Lab System®

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

8 - Observações:

- Conforme verificado, a contagem de bactérias mesófilas aeróbias é apenas um ensaio informativo.
- Conforme verificado, a contagem de bolores e leveduras é apenas um ensaio informativo.
- Ausência de micro-organismos patogênicos.

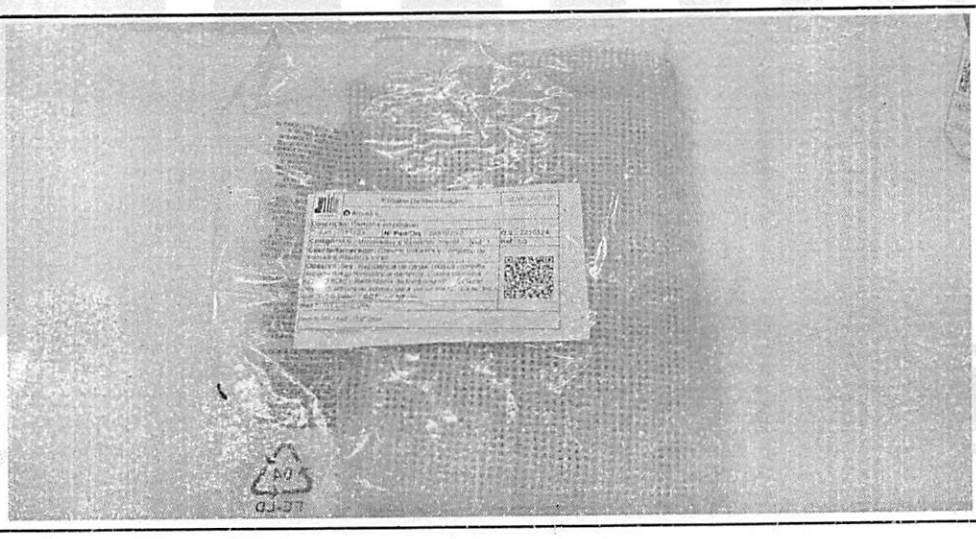
8.1 – Declaração de Conformidade:

- O ensaio foi realizado conforme a metodologia descrita no item 4 deste relatório e os resultados são informativos.

Assinatura(s)	
Supervisor(a) de Laboratório Juliana Morancho CRF 31072	Assinado de forma digital por Juliana Morancho DN: cn=Juliana Morancho, o=Lab System, ou=Supervisão, email=toxicologico@labsystem.com.br, c=BR

9 - Anexo:

Figura 1	Caminha empilhável



>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

CRL 0154

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 2210124 Q

Data de Emisão 22/01/2024

1 - Solicitante	Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli		
CNPJ	18.658.463/0001-00		
Endereço	Rua Alpina	nº	1400
Cidade/Estado	Caxias do Sul - RS	CEP	95060-030
E-mail	juridico@crescer.ind.br	Fone	(54) 3534 8826

1.1 - Interessado	Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli		
CNPJ	18.658.463/0001-00		
Endereço	Rua Alpina	nº	1400
Cidade/Estado	Caxias do Sul - RS	CEP	95060-030
E-mail	juridico@crescer.ind.br	Fone	(54) 3534 8826

2 - Produto Ensaiado

Orçamento	2951023				
Ordem de serviço	2210124				
Data de realização dos ensaios	Início	11/01/2024	Término	15/01/2024	

2.1- Informações fornecidas pelo cliente

Número do processo	---
Nome do fabricante	---

Código/ Referência	Descrição	Contém lacre	Quantidade de amostra	
			Recebida	Ensaiada
---	Caminha empilhável	Não	1	1

Ensaios a serem realizados	Quantidade de amostra(s) a ser(em) ensaiada(s) por ensaio	
Ensaio de NÉVOA SALINA NEUTRA - NSS TEST	1	1

3 - Metodologias Utilizadas

ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão po exposição à névoa salina - Método de ensaio.

4 - Condições ambientais

Condições ambientais para execução do ensaio: Temperatura de --- Umidade de ---

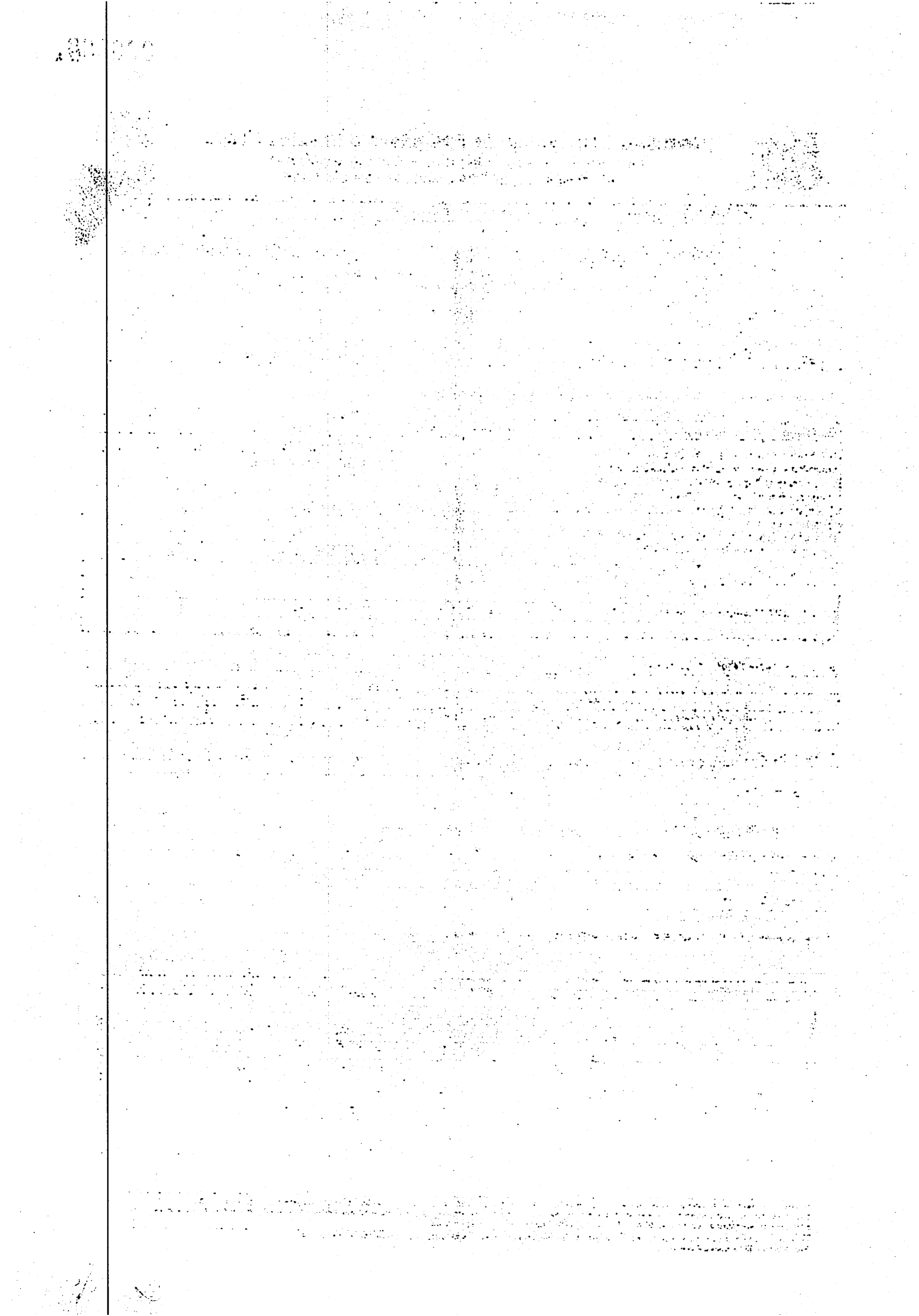
5 - Resultados obtidos dos ensaios

Preparação da Câmara		
Temp. Câmara (35 ± 2) °C	Pressão Saturador (0,7 a 1,4) kgf/cm²	Temp. Saturador (45 a 54) °C
35,0 °C	1,12 kgf/cm²	49,0 °C

Preparação da Solução		
pH (6,5 a 7,2)	Densidade (1,029 a 1,036) g/L	Lote da Solução
6,6	1,0300 g/L	SP3161223

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do IL SPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
RAE 075/Q – R00 – DATA: 24/04/2023



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.
Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

Hora	Coletor 1 (ml)	Coletor 2 (ml)	Temp. Câmara (°C)	Temp. Saturador (°C)	Pressão do Saturador (bar)	Densidade	pH	Resposável
16	---	---	---	---	---	---	---	---
24	1,49	1,57	35,0	49,0	1,1	1,030	6,6	Caiqui / Mike
48	1,32	1,40	35,0	49,0	1,1	1,032	6,9	Caiqui / Mike
72	1,49	1,36	35,0	49,0	1,1	1,033	7,1	Caiqui / Mike
96	1,40	1,45	35,0	49,0	1,1	1,030	7,0	Caiqui / Mike

Avaliação do Ensaio

Não havendo norma especifica para o material ensaiado, diferentes critérios de avaliação do resultado do ensaio podem ser adotados, dependendo dos requisitos a serem alcançados. Alguns exemplos são:
a) aparência ao final do ensaio;
b) número e distribuição de defeitos com base no requisito de ensaio;
c) tempo decorrido até alguma alteração visual observada;
d) variação de massa;
e) alteração observada em exame micrográfico;
f) mudança de propriedades fisicas ou funcionais.

Encontrado

Após lavagem com água corrente e posterior secagem, foi visualizado que a amostra não apresentou sinais sinais de corrosão.

6 - Incerteza de medição no ensaio

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Ensaio de Salt Spray - Corrosão por exposição à Névoa Salina - pH da solução	U = 0,09 pH

7 - Observações

Sem observações.

7.1 - Declaração de conformidade

Os resultados obtidos atendem as exigências da ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão po exposição à névoa salina - Método de ensaio - ver foto anexo 9.

7.2 - Regra de decisão

Na declaração de conformidade foi considerada a incerteza de medição.

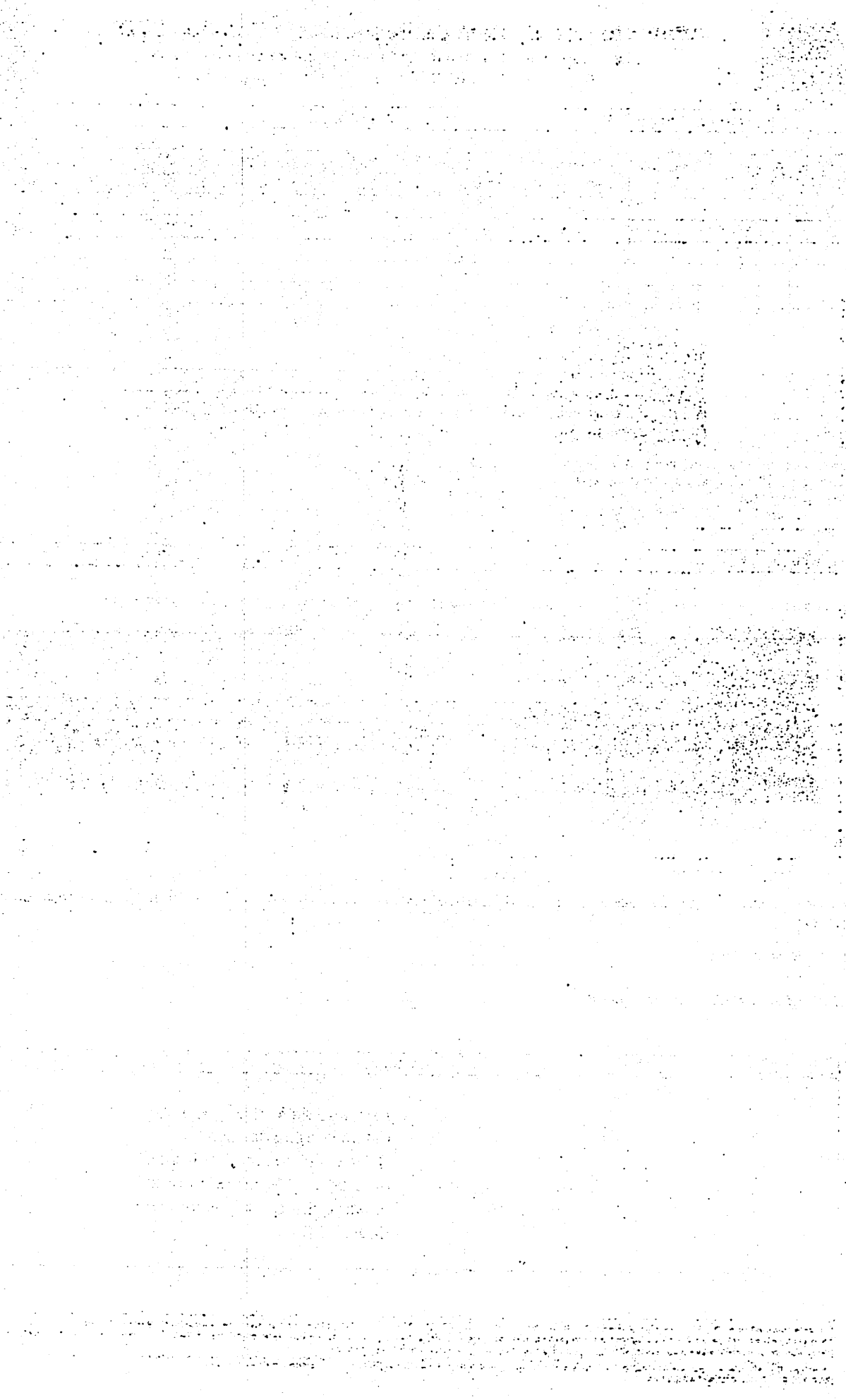
Assinatura(s)

Supervisor(a) de Laboratório
Clécio Ferreira da Silva
CRQ 04463616

Assinado de forma digital por Clécio Ferreira da Silva
DN: cn=Clécio Ferreira da Silva, o=LAB SYSTEM, ou=Supervisão, email=quimico@labsystem.com.br, c=BR

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

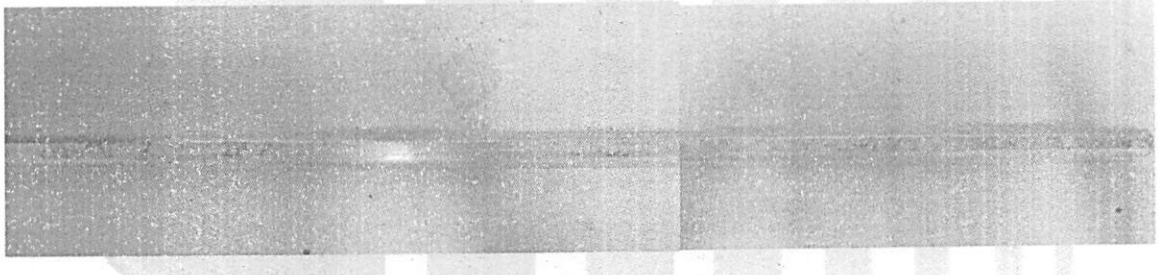
Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
RAE 075/Q – R00 – DATA: 24/04/2023



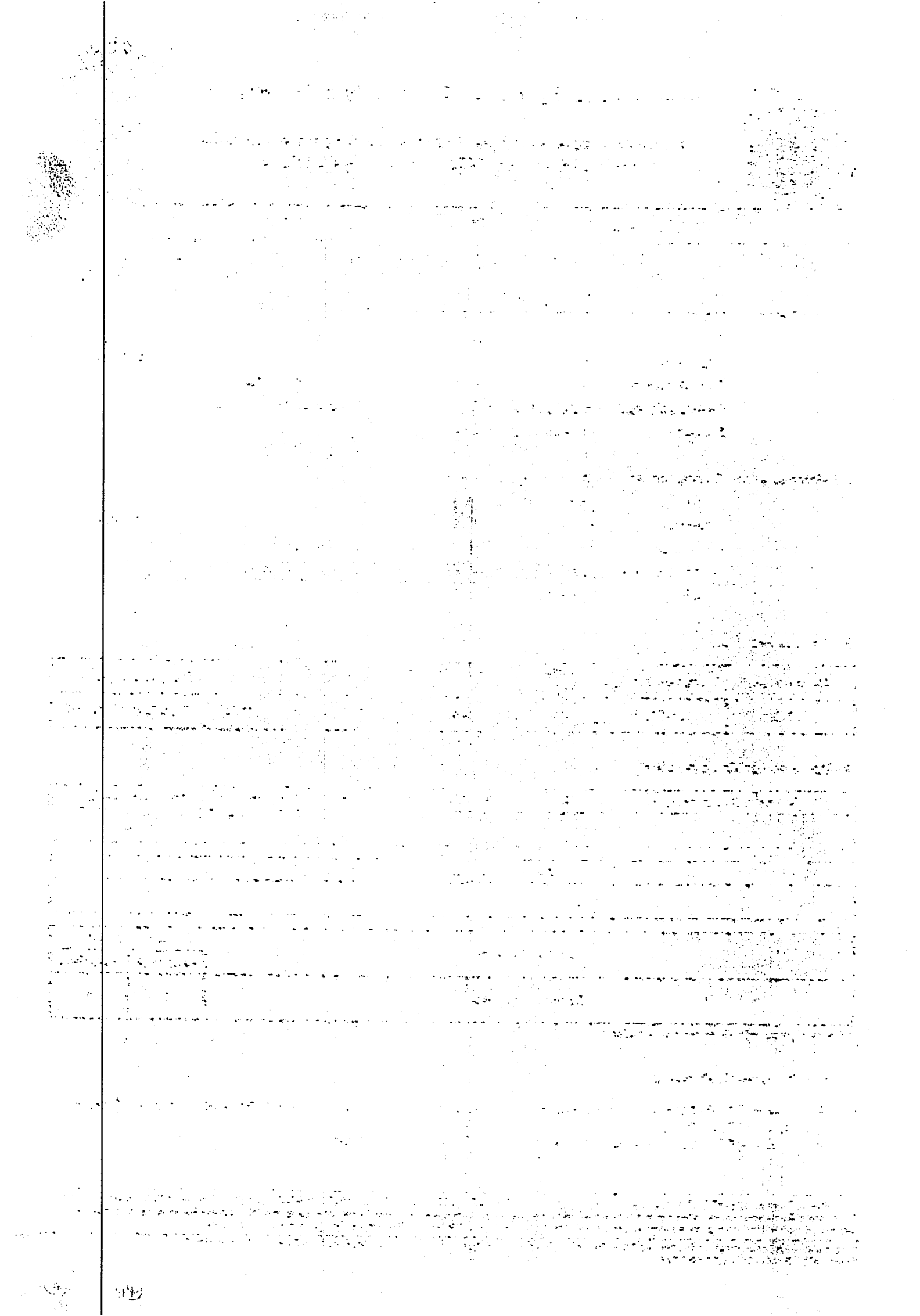
Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.
Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

8 - Anexos

Fotos da amostra "Antes" do ensaio de NÉVOA SALINA NEUTRA - NSS TEST


Fotos da amostra "Após" do ensaio de NÉVOA SALINA NEUTRA - NSS TEST


<< Fim do Relatório >>



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0154

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 2210124

Data de emissão: 16/01/2024

1 - Solicitante: Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli

CNPJ: 18.658.463/0001-00
Endereço: Rua Alpina **Nº** 1400
Complemento: --- **CEP:** 95060-030
Cidade / Estado: Caxias do Sul / RS **Fone:** (54) 3534 8826
E-mail: juridico@crescer.ind.br

1.1 - Interessado: Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli

CNPJ: 18.658.463/0001-00
Endereço: Rua Alpina **Nº** 1400
Complemento: --- **CEP:** 95060-030
Cidade / Estado: Caxias do Sul / RS **Fone:** (54) 3534 8826
E-mail: juridico@crescer.ind.br

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
2951023	2210124	Não	05/01/2024	**Início:** 05/01/2024	**Término:** 16/01/2024

3 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
---	---	---	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:

Descrição geral	Quantidade:	
	Recebida	*Ensaiada
Caminha empilhável	1	1

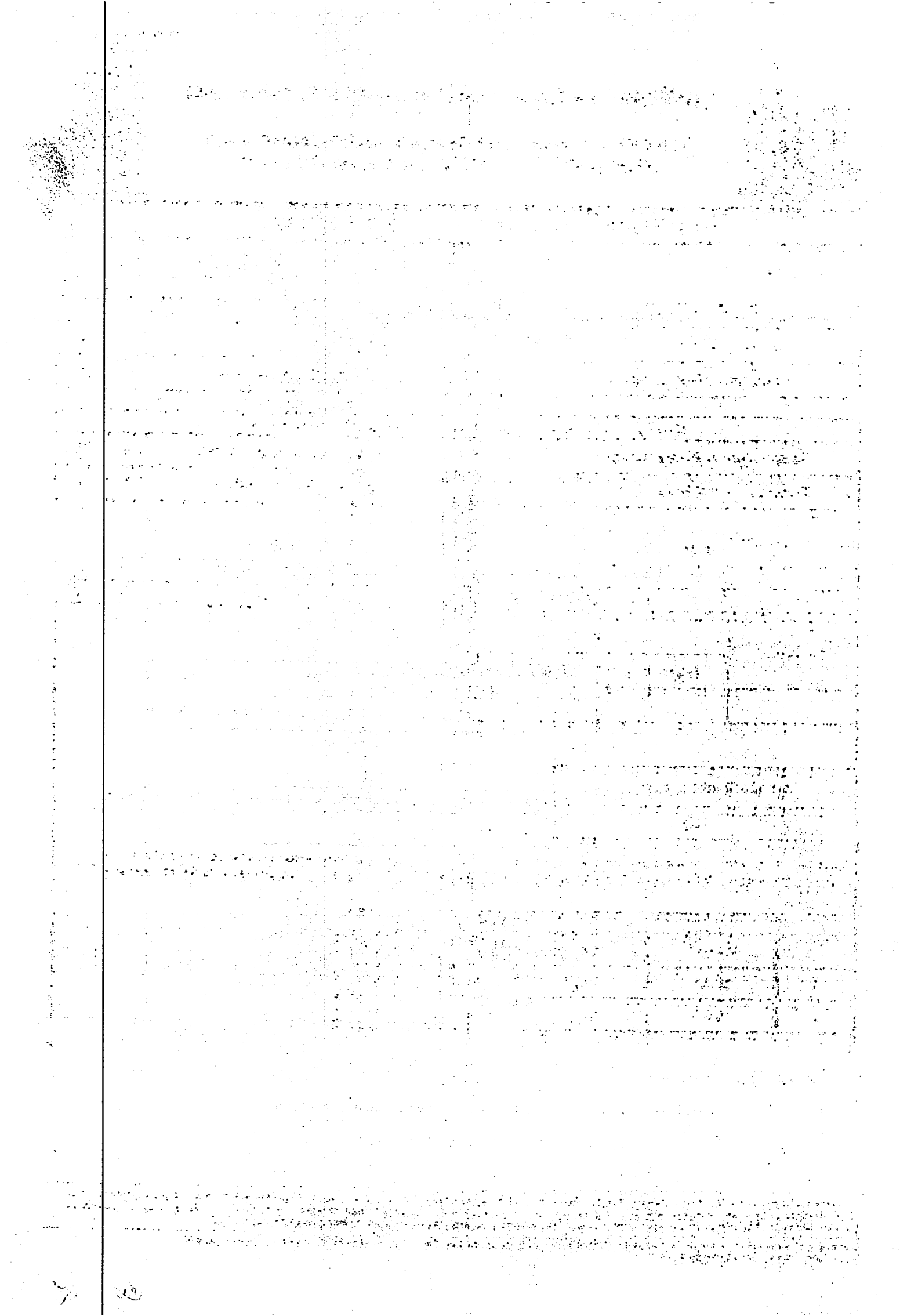
* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

4 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- ABNT NBR NM 300-1/2004 – Versão corrigida 2011 – Segurança de brinquedos – Parte 1: Propriedades gerais. (Versão idêntica a NM 300-1:2002)
- ABNT NBR NM 300-2/2004 – Segurança de brinquedos Parte 2: Inflamabilidade

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
Form. 001 – R19 – DATA: 05/09/2023



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 2210124

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) a(s) amostra(s) (Quando aplicável)					
Temperatura ambiente mínima:	21,9	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	22,2	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mínima:	19,9	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	20,4	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

4.15 - Estabilidade e sobrecarga

Estabilidade dos brinquedos estacionários apoiados no chão

Faixa etária	Carga	
	Estabilidade	Sobrecarga

Massa aplicada(kg) ao centro
80 Kg

Posicionar o brinquedo em uma superfície lisa com inclinação de (10 ± 1) ° em relação ao plano horizontal, com todas as partes móveis estendidas por seu percurso completo, voltadas para baixo em direção a inclinação e observar se o brinquedo tomba dentro de 1 min (60 s).

Amostra	Inclinação Lateral 1	Inclinação Lateral 2	Tempo de aplicação (s)	O brinquedo tombou?
1	10,0 °	10,0 °	60 s	Sim
2	10,0 °	10,0 °	60 s	Sim

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Lab System®

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0154

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 2210124

Requisito de sobrecarga

Este ensaio se aplica a brinquedos propulsados por uma criança e brinquedos estáticos com assentos e brinquedos projetados para suportar toda ou parte de uma massa de uma criança.

Posicionar o brinquedo em uma superfície de plano horizontal e aplicar a carga e observar se o brinquedo colapsa.

Amostra	O brinquedo colapsou?
1	Não
2	Não

4.2 (5.25.3) - Ensaio para tombamento para brinquedos grandes volumosos

Tombar o brinquedo três vezes, sendo uma das quais na posição mais desvantajosa, empurrando o brinquedo lentamente até passar seu centro de gravidade

Amostra	Ensaio de tombamento		A amostra gerou durante os ensaios:		
	Lateral 1	Lateral 2	Partes pequenas?	Bordas cortantes?	Pontas agudas?
1	Não	Não	Não	Não	Não
2	Não	Não	Não	Não	Não

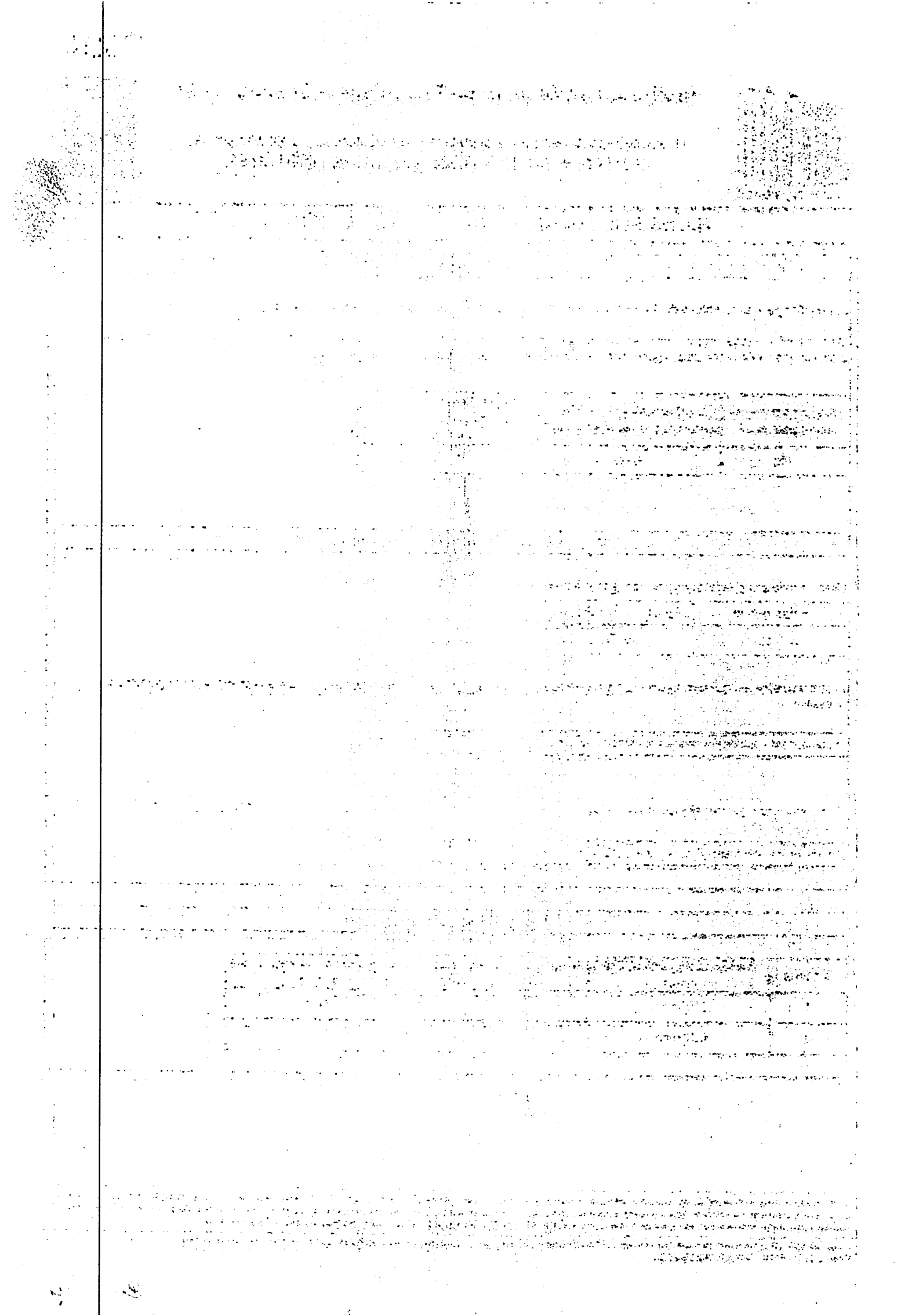
Ensaio de tração para costuras

Aplicar uma força de 300 N durante 5 s e manter por mais 10 s de modo que os alicates estejam separados a não menos que 13 mm da linha a partir do ponto de costura.

Amostra	Distância da linha de costura (mm)	Suportou o ensaio?	A amostra gerou durante os ensaios:			Resultados
			Partes pequenas?	Bordas cortantes?	Pontas agudas?	
1	13,00 mm	Sim	Não	Não	Não	C
2	13,00 mm	Sim	Não	Não	Não	C

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
Form. 001 – R19 – DATA: 05/09/2023



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 2210124

Item 4.4 - Partes pequenas

Brinquedos para a faixa etária de 0 a 3 anos não devem apresentar partes pequenas que possam ser engolidas.

Os brinquedos e seus componentes removíveis destinados a crianças de 37 meses a 06 (seis) anos, que contenham partes pequenas menores que o cilindro de partes pequenas, devem conter advertência sobre seu uso

A(s) amostra(s) é parte pequena?	A(s) amostra(s) contém partes pequenas removíveis?	A(s) amostra(s) geraram partes pequenas nos ensaios?
Não	Não	Não

5.7 - Acessibilidade de uma peça ou componente

Usar a sonda apropriada de acordo com a tabela abaixo:

Faixa etária	Sonda especificada
>1 ano	Sonda B

Para brinquedos em que o componente é exposto no lado externo do brinquedo verificar com a sonda apropriada se o componente é acessível.

O componente é acessível para a realização dos ensaios?	Não

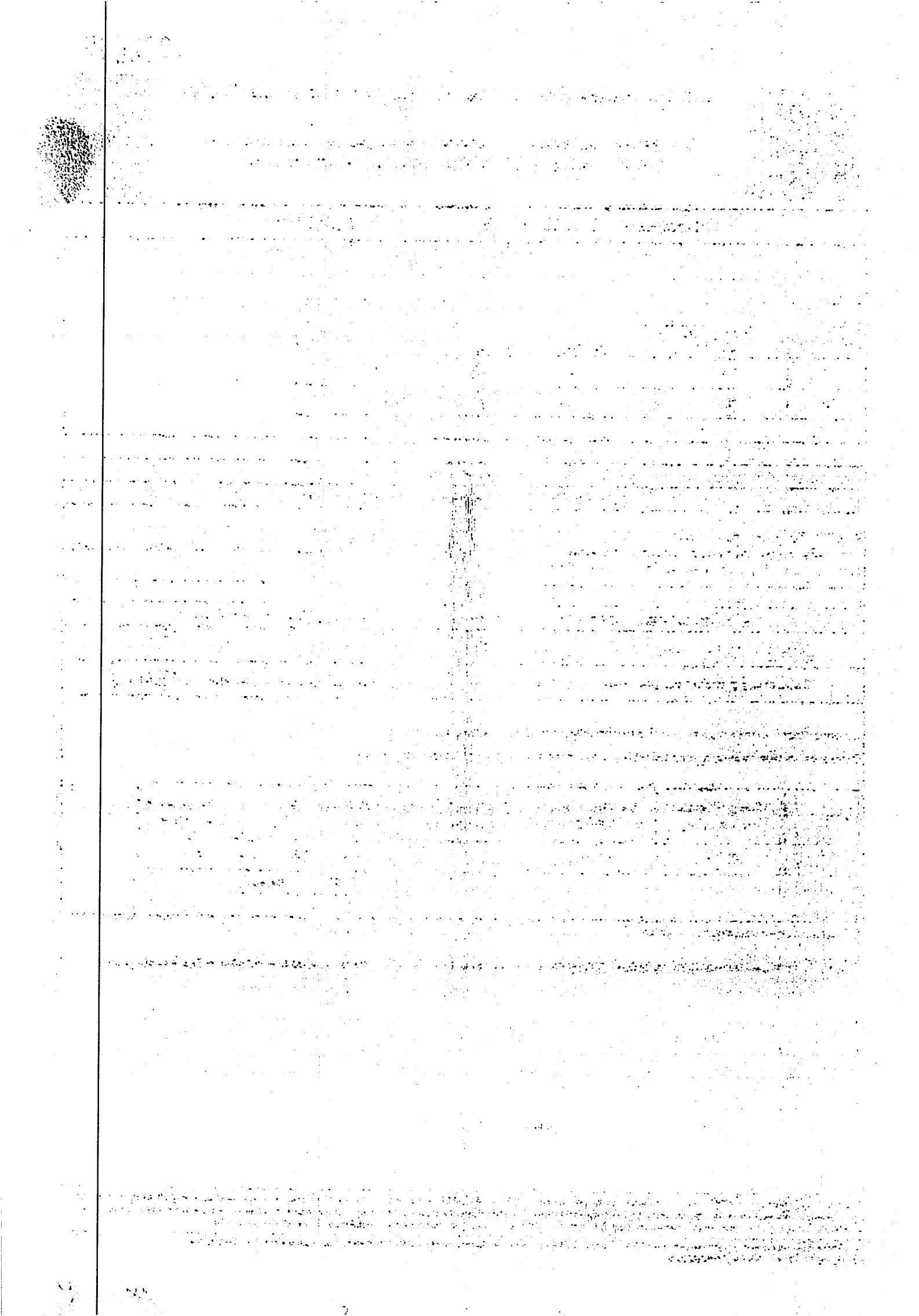
Furos, espaços ou outras aberturas que devido a sua dimensão o colar da sonda não ultrapasse, determinar se o componente é acessível:

O componente é acessível para a realização dos ensaios?	Não

Item 4.6 (5.8) Bordas cortantes

Amostra	Tamanho do corte da fita (mm)	Porcentagem do corte da fita (%)	Gerou bordas durante algum ensaio?
1	0,00 mm	0,0 %	Não
2	0,00 mm	0,0 %	Não

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 2210124

4.7.1 (5.8) - Pontas agudas

Amostra	Contém ponta acessível?	Apresenta ponta aguda acessível com risco de	A amostra gerou ponta aguda durante algum
1	Não	---	Não
2	Não	---	Não

Inflamabilidade

Item 4.4 (5.7) - Brinquedos em que a criança entra

Item 5.2 - Condicionamento e câmara de ensaio
Para garantir a segurança do pessoal e boas práticas de ensaio, realizar os ensaios em uma temperatura de (10°C a 30°C) e umidade relativa do ar de (15% a 80%), em um ambiente onde a corrente de ar seja menor que (0,2 m/s).

Condições ambientais para condicionamento da(s) a(s) amostra(s) (Quando aplicável)

Temperatura ambiente mínima:	23,1	°C	**Umidade relativa do ar mínima:**	66,0	%
Temperatura ambiente máxima:	50,0	°C	**Umidade relativa do ar máxima:**	68,0	%

Os brinquedos devem ter uma velocidade de propagação da chama ≤ 30 mm/s.

Caso a velocidade de propagação for > 20 mm/s, o mesmo não deve dispersar fragmentos.

Amostra	Comprimento inicial (mm)	Comprimento carbonizado (mm)	Tempo de queima (s)	Propagação de chama (mm/s)	Dispersou fragmentos?
1	600 mm	500 mm	118 s	4,23 mm/s	Não
				U: 0,6 mm/s	

7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 2210124

8 - **Observações:**

- Conforme verificado a amostra foi submetida aos ensaios de ensaios físicos, mecânicos (Tombamento, sobrecarga (80 kg), estabilidade, acessibilidade, pontas agudas, bordas cortantes) e Inflamabilidade utilizando metodologias da NM 300-1 e 300-2, porém conforme a solicitação do cliente.

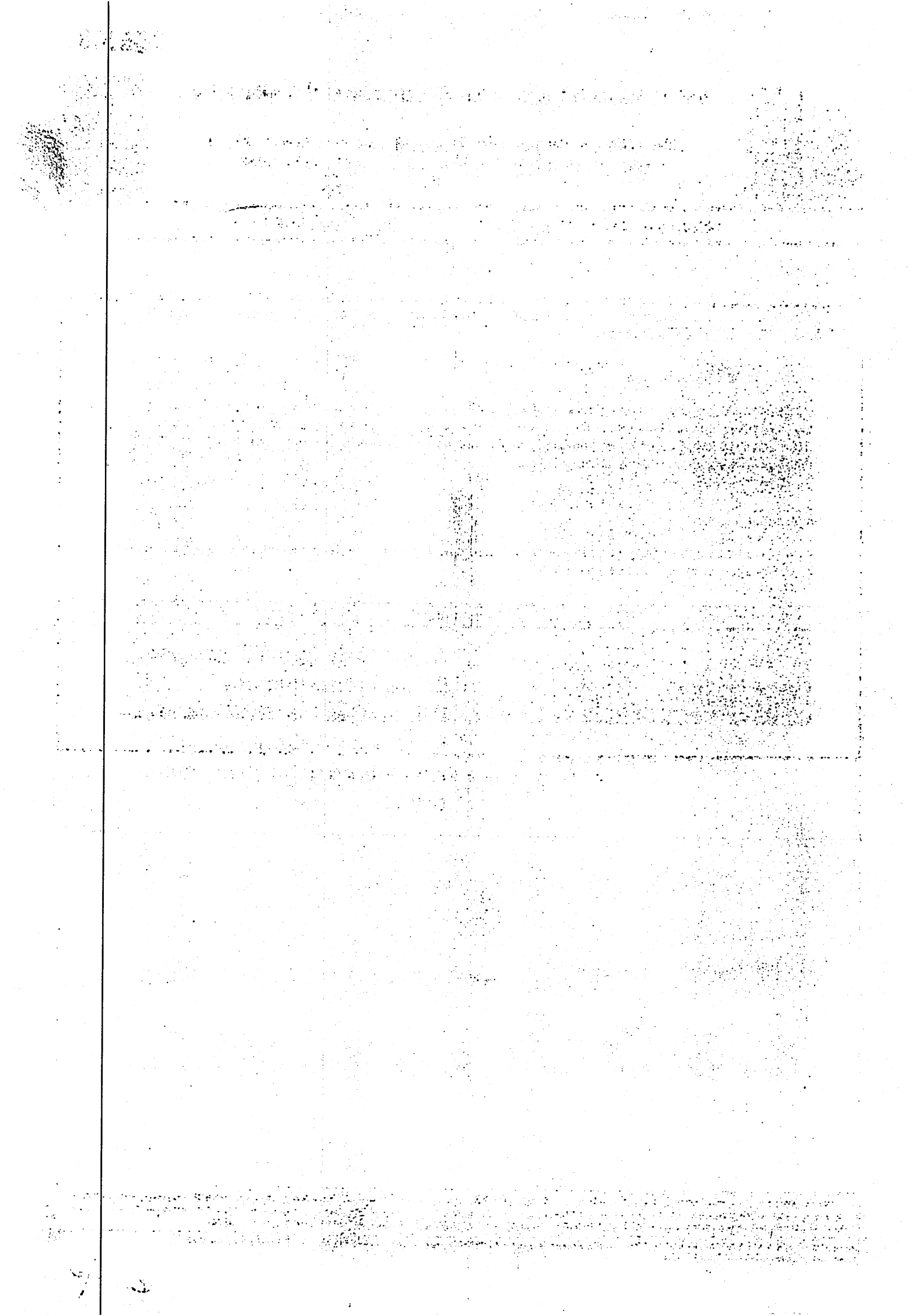
8.1 – **Declaração de Conformidade:**

- Os resultados conforme descritos no Item 6 deste RAE, atendem as exigências da ABNT NBR NM 300-1/2004 – Versão corrigida 2011 – Segurança de brinquedos – Parte 1: Propriedades gerais. (Versão idêntica a NM 300-1:2002)
- Os resultados conforme descritos no Item 6 deste RAE, atendem as exigências da ABNT NBR NM 300-2/2004 – Segurança de brinquedos Parte 2: Inflamabilidade

8.1 – **Regra de Decisão:**

- Na declaração de conformidade, quando aplicável, é considerada a incerteza de medição subtraindo e/ou somando ao valor obtido, de acordo com a especificação.

Assinatura(s)
Encarregado(a) de Laboratório Denilson Silva do Nascimento Assinado de forma digital por Denilson Nascimento DN: cn=Denilson Nascimento, o=Lab System, ou=Laboratório Infantil, email=brinquedo@labsystem.com.br, c=BR



Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda

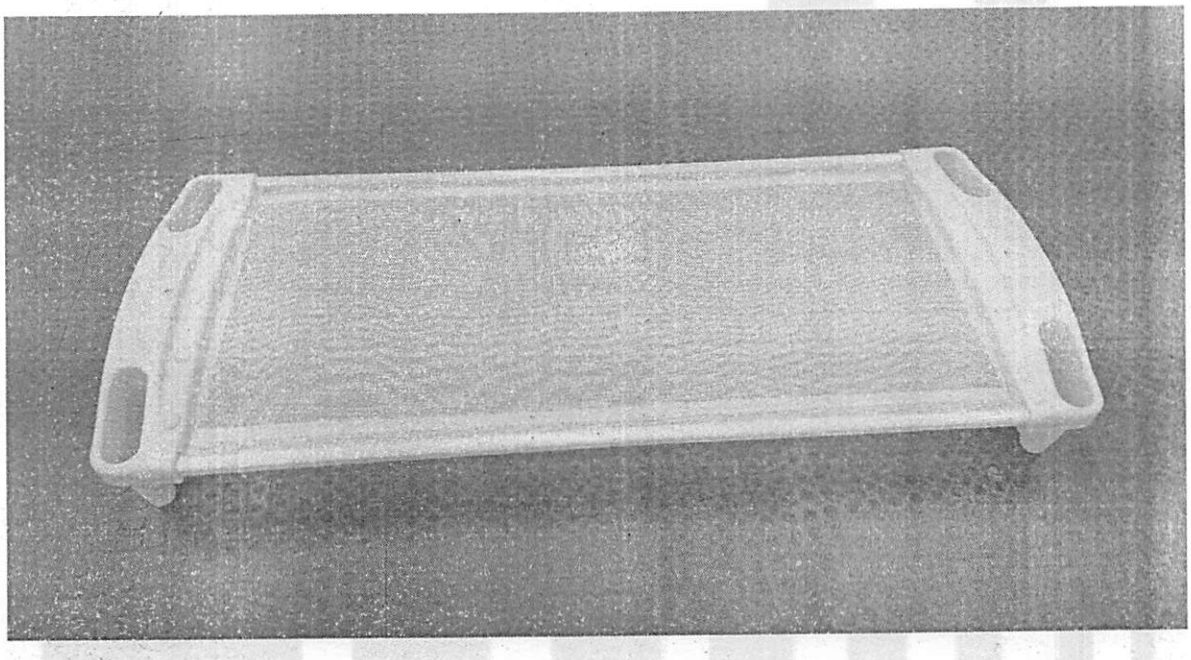
Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 2210124

9 - Anexo:

Figura 1	Caminha empilhável



>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
Form. 001 – R19 – DATA: 05/09/2023

000670

CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.013/2024

A EMPRESA **CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA.**, SITUADA À RUA ALPINA, 1400 – ANA RECH, CAXIAS DO SUL – RS, 95060-030 INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (C.N.P.J.) N.º 18.658.463/0001-00, COMO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO DA MARCA CRESCER ATESTA E SE RESPONSABILIZA PELA **GARANTIA DE 18 (DEZOITO) MESES** DO PRODUTO DE NOSSA FABRICAÇÃO.

RESSALTANDO TAMBÉM QUE NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELO MAU USO DO PRODUTO, EM VIRTUDE DE ATOS DE VANDALISMO E MÁ CONSERVAÇÃO. AINDA, DECLARA QUE A EMPRESA **HH FERREIRA**, CNPJ 42.615.101/0001-17, SITO AVENIDA VICENTE BOCUTI, 991, BAIRRO SANTA RITA, LONDRINA/PR **É UM REVENDEDOR AUTORIZADO DA MARCA**.

AINDA, **INFORMAMOS QUE POSSUÍMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE LONDRINA/PR.**

DISPONDO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA PELO (41) 99636-8678 (43) 99884-2314 E E-MAIL

adm@hfsolucoeseducacionais.com.br e comercial@hfsolucoeseducacionais.com.br

CAXIAS DO SUL/RS, 20 de maio de 2024.

Por ser verdade:

18.658.463/0001-00
CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA
RUA ALPINA, 1400
BAIRRO ANA RECH - CEP 95060-030
CAXIAS DO SUL - RS

NATALIA WASCHOW MINATTO TOSS:00737980028
Assinado de forma digital por NATALIA WASCHOW MINATTO TOSS:00737980028 Dados: 2024.05.20 17:03:13 -03'00'

NATÁLIA WASCHOW MINATTO TOSS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 007.379.800-28 / RG: 8094469874

NA PRESENTE COTAÇÃO ESTÁ INCLUSO TODOS OS ENCARGOS E FRETE

CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA
Rua Alpina, 1400, Ana Rech - Caxias do Sul- RS, 95060-030 |Fone: (54) 3534-8826 |E-mail: vendas@crescer.ind.br
Site: www.crescer.ind.br

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42615101000117

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2024 09:55:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H H FERREIRA LTDA**
CNPJ: **42.615.101/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.615.101/0001-17**
Razão Social:	**H H FERREIRA LTDA**
Nome Fantasia:	**HF SOLUCOES EDUCACIONAIS DO BRASIL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/06/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/02/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/02/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)

CPF: 056.XXX.XXX-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.615.101/0001-17**
Razão Social:	**H H FERREIRA LTDA**
Nome Fantasia:	**HF SOLUCOES EDUCACIONAIS DO BRASIL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/06/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social:	**R$ 30.000,00** Data de Abertura da Empresa: **07/07/2021**
CNAE Primário:	**4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 1:	**3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER**
CNAE Secundário 2:	**4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 3:	**4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 4:	**4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 5:	**4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 6:	**4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 7:	**7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**
CNAE Secundário 8:	**7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS**

Dados para Contato

CEP:	**86.072-380**
Endereço:	**AVENIDA VICENTE BOCUTI, 991 - SANTA RITA 1**
Município / UF:	**Londrina / Paraná**
Telefone:	**(41) 99368678**
E-mail:	**hfsolucoes.adm@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**052.089.749-83**
Nome:	**HELDER HENRIQUE FERREIRA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**052.089.749-83**
Nome:	**HELDER HENRIQUE FERREIRA**
E-mail:	**hfsolucoeseducacionais.adm@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**052.089.749-83**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**HELDER HENRIQUE FERREIRA**		
Número do Documento:	**06436782044**	Órgão Expedidor:	**SENATRAN**
Data de Expedição:	**22/10/2019**	Data de Nascimento:	**25/10/1986**
Filiação Materna:	**VALDIMARI FERREIRA**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**86.072-380**		
Endereço:	**AVENIDA VICENTE BOCUTI, 991 - SANTA RITA1**		
Município / UF:	**Londrina / Paraná**		
Telefone:	**(41) 96368678**		
E-mail:	**universalcontabilidade@hotmail.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.615.101/0001-17**
Razão Social: **H H FERREIRA LTDA**
Nome Fantasia: **HF SOLUCOES EDUCACIONAIS DO BRASIL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/06/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/12/2024**
Código de Controle: **C2E078943B04E01A**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/07/2024**
Código de Controle: **2024060202485643997029**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/11/2024**
Código de Controle: **386168522024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.615.101/0001-17**
Razão Social: **H H FERREIRA LTDA**
Nome Fantasia: **HF SOLUCOES EDUCACIONAIS DO BRASIL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **90899684-42**
Inscrição Municipal: **2934213**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/02/2024**
Código de Controle: **028031435-0410**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/02/2024**
Código de Controle: **6SI#mH9Km0Wu**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.615.101/0001-17**
Razão Social: **H H FERREIRA LTDA**
Nome Fantasia: **HF SOLUCOES EDUCACIONAIS DO BRASIL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURAS E PARTICULAR	001	31/10/2024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.615.101/0001-17**
Razão Social: **H H FERREIRA LTDA**
Nome Fantasia: **HF SOLUCOES EDUCACIONAIS DO BRASIL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:
Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **04/2023**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **04/12/2022**
Código de Controle: **E910FE757E8C2C944DD328AA7633EC7C**

HF SOLUCOES EDUCACIONAIS DO BRASIL LTDA

CNPJ 42.615.101/0001-17

NIRE 41211250752

1ª ALTERAÇAO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo identificados e qualificados:

HELDER HENRIQUE FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em data 25/10/1986, empresário, portador do RG 93763866 SESP-PR e inscrito no CPF: 052.089.749-83, residente e domiciliado na AVENIDA VICENTE BOCUTI, 991, SANTA RITA 1, Londrina - PR, CEP 86072-380;

RAQUEL DE ABREU SILVA, brasileira, solteira, nascida em data 23/04/1986, advogada, portadora do RG nº 8.859.710-9 SESP/PR extraído da CNH nº 03598654022 DETRAN-PR e inscrito no CPF: 048.615.919-10, residente e domiciliada na AVENIDA VICENTE BOCUTI, 991, SANTA RITA 1, Londrina - PR, CEP 86072-380;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HF SOLUCOES EDUCACIONAIS DO BRASIL LTDA**, com sede na AVENIDA VICENTE BOCUTI, 991, SANTA RITA 1, LONDRINA - PR, CEP 86072-380, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.615.101/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211250752 resolvem promover a 1ª alteração e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO, TRANSFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: A sóci **RAQUEL DE ABREU SILVA** que possui na sociedade o capital no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) divididos em 300 (trezentas quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, retira-se da sociedade transferindo por venda a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **HELDER HENRIQUE FERREIRA** pelo valor de R$ 300,00 (trezentos reais) dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, fica representado da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
HELDER HENRIQUE FERREIRA	100	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	100	30.000	R$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **HELDER HENRIQUE FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Digitalizado com CamScanner

HF SOLUCOES EDUCACIONAIS DO BRASIL LTDA

CNPJ 42.615.101/0001-17

NIRE 41211250752

1ª ALTERAÇAO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica neste ato alterado o nome da empresa que passa a ser: **H H FERREIRA LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PROMOÇÃO DE VENDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.**

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

H H FERREIRA LTDA

CNPJ 42.615.101/0001-17

NIRE 41211250752

HELDER HENRIQUE FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em data 25/10/1986, empresário, portador do RG 93763866 SESP-PR e inscrito no CPF: 052.089.749-83, residente e domiciliado na AVENIDA VICENTE BOCUTI, 991, SANTA RITA 1, Londrina - PR, CEP 86072-380;

Única sócia componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **H H FERREIRA LTDA**, com sede na AVENIDA VICENTE BOCUTI, 991, SANTA RITA 1, LONDRINA - PR, CEP 86072-380, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.615.101/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211250752 resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **H H FERREIRA LTDA**, com sede na AVENIDA VICENTE BOCUTI, 991, SANTA RITA 1, LONDRINA - PR, CEP 86072-380, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.615.101/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211250752;

Digitalizado com CamScanner

HF SOLUCOES EDUCACIONAIS DO BRASIL LTDA

CNPJ 42.615.101/0001-17
NIRE 41211250752
1ª ALTERAÇAO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PROMOÇÃO DE VENDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
HELDER HENRIQUE FERREIRA	100	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	100	30.000	R$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **HELDER HENRIQUE FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Digitalizado com CamScanner

HF SOLUCOES EDUCACIONAIS DO BRASIL LTDA

CNPJ 42.615.101/0001-17
NIRE 41211250752
1ª ALTERAÇAO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como **ME (Microempresa)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – PR, 28 de abril de 2023.

HELDER HENRIQUE FERREIRA

RAQUEL DE ABREU SILVA

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO ALTAIR ALVES DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 028436, registrado em 20/04/1990, inscrito no CPF n° 21222312972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
21222312972	028436	JOAO ALTAIR ALVES DOS SANTOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 21:46 SOB N° 20232841829.
PROTOCOLO: 232841829 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306177719. CNPJ DA SEDE: 42615101000117.
NIRE: 41211250752. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
H H FERREIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.615.101/0001-17 MATRIZ		07/07/2021

NOME EMPRESARIAL
H H FERREIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HF SOLUCOES EDUCACIONAIS DO BRASIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VICENTE BOCUTI	991	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.072-380	SANTA RITA 1	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERREIRAHELDER005@GMAIL.COM	(41) 9936-8678

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2024** às **15:15:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.615.101/0001-17
Razão Social: HELDER HENRIQUE FERREIRA
Endereço: AV VICENTE BOCUTI 991 / SANTA RITA 1 / LONDRINA / PR / 86072-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

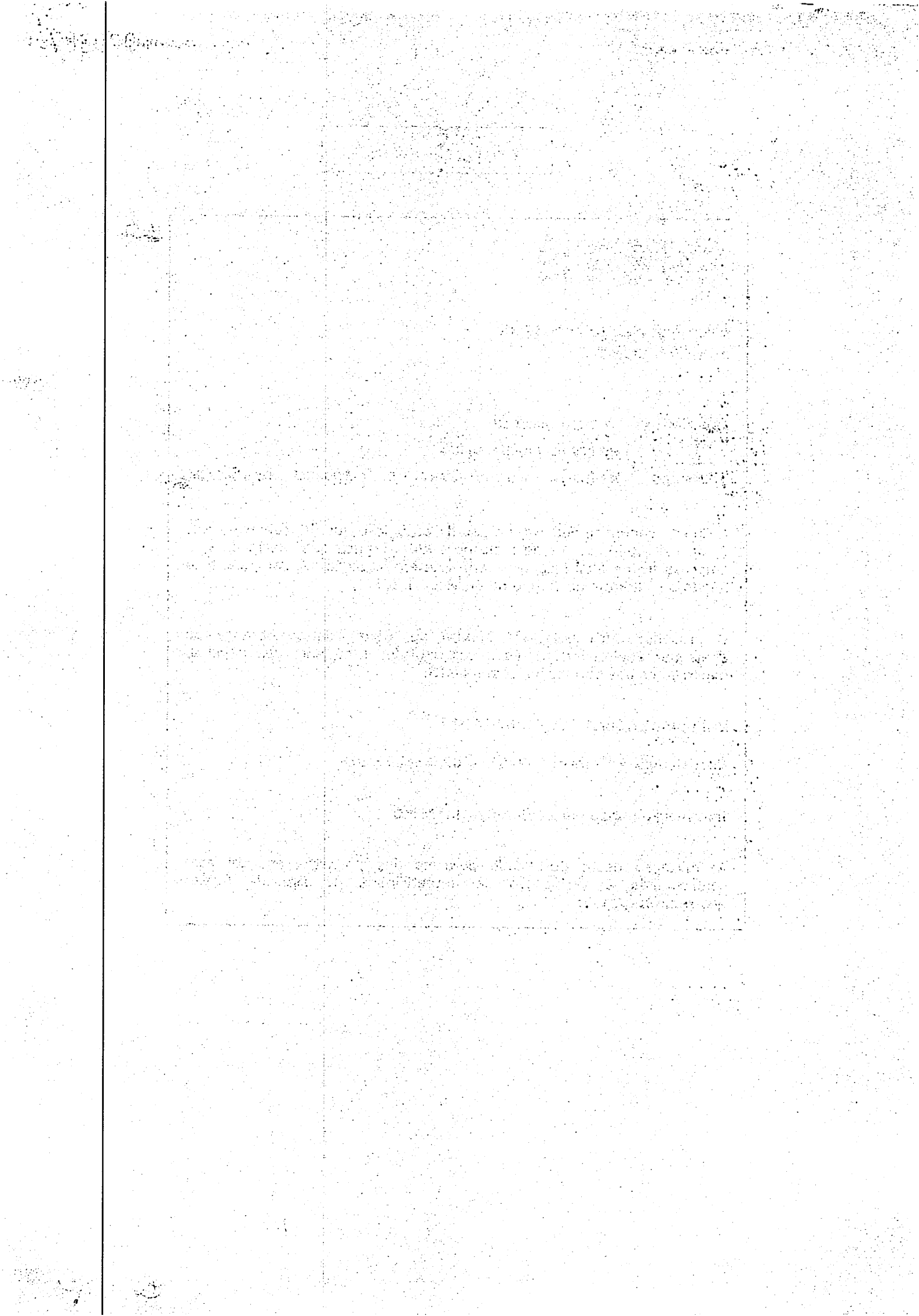
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062110265643997078

Informação obtida em 24/06/2024 11:20:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



000688

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR **15/03/2024 - 11:57:30**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	42.615.101/0001-17	**Inscrição Estadual:**	90899684-42
Nome Empresarial:	H H FERREIRA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV VICENTE BOCUTI		
Número:	991	**Complemento:**	
Bairro:	SANTA RITA 1		
Município:	LONDRINA	**UF:**	PR
CEP:	86.072-380	**Telefone:**	(42)3636-1195
E-mail:	UNIVERSALCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Início das Atividades:	07/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4684941 / 2024
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

H H FERREIRA LTDA
CPF/CNPJ: 42.615.101/0001-17

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de fevereiro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3Jt#nj7Tq0YP

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

000690

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
2934213	07/07/2021

RAZÃO SOCIAL
H H FERREIRA LTDA

CNPJ/CPF
42615101000117

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
C332950100 - Servicos de montagem de moveis d... (Item: 14.06) G461920001 - Representantes comerciais e agen... (Item: 10.09) G464940401 - Comercio atacadista de moveis e ... (Item:) G465160101 - Comercio atacadista de equipamen... (Item:) G475470101 - Comercio varejista de moveis - (... (Item:) G476100101 - Comercio varejista de livros - (... (Item:) G476360101 - Comercio varejista de brinquedos... (Item:) M702040000 - Atividades de consultoria em ges... (Item: 17.01) M731900201 - Promocao de vendas - (Baixo Risc... (Item: 17.06)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA VICENTE BOCUTI	991	SANTA RITA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86072380	SANTA RITA 1	LONDRINA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA
Ativo	07/07/2021

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
NÃO	NAO

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 033554099-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.615.101/0001-17**
Nome: **H H FERREIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 18/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/05/2024 16:14:21)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H H FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.615.101/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:57 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2024.
Código de controle da certidão: **26BF.6E6B.F7FB.FB76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H H FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.615.101/0001-17
Certidão nº: 10857130/2024
Expedição: 16/02/2024, às 15:12:43
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H H FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.615.101/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

DECLARAÇÃO ME - EPP

Pregão Eletrônico Nº 90.013/2024
Processo Nº 028/2024
Data de Abertura dia 23/05/2024 às 08h 30min

A empresa **HH FERREIRA LTDA**, estabelecida na Avenida Vicente Bocuti, 991, Santa Rita, Londrina/PR, com endereço eletrônico: adm@hfsolucoeseducacionais.com.br, inscrita no CNPJ sob nº **42.615.101/0001-17**, neste ato representada por **HELDER HENRIQUE FERREIRA**, sócia administradora, 9.376.386-6 e do CPF n.º 052.089.749-83, com endereço a Avenida Vicente Bocuti, 991, Santa Rita, Londrina/PR,, **DECLARA**, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 015/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(_) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n. º 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n. º 123, de 14/12/2006;

(_) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n. º 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 188, de 2021.

(_) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal n. º 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n. º 14.133/2021.

Londrina/PR 20 de maio de 2024

HELDER HENRIQUE FERREIRA
RG 9.376.386-6 SESP
CPF 052.089.749-83
SÓCIO ADMINISTRADOR

42.615.101/0001-17
HELDER HENRIQUE FERREIRA
AV VICENTE BOCUTI, 991
SANTA RITA 1 - CEP 86.072-380
LONDRINA - PR

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

ANEXO V- DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 90.013/2024
Processo Nº 028/2024
Data de Abertura dia 23/05/2024 às 08h 30min

A empresa **HH FERREIRA LTDA**, estabelecida na Avenida Vicente Bocuti, 991, Santa Rita, Londrina/PR, com endereço eletrônico: adm@hfsolucoeseducacionais.com.br, inscrita no CNPJ sob nº **42.615.101/0001-17**, neste ato representada por **HELDER HENRIQUE FERREIRA**, sócia administradora, 9.376.386-6 e do CPF n.º 052.089.749-83, com endereço a Avenida Vicente Bocuti, 991, Santa Rita, Londrina/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 90.013/2024 - Processo Administrativo N° 028/2024, que a empresa **ABREU SOLUÇÕES EDUCACIONAIS**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, cumprindo assim todas as exigências para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.
Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda **NÃO** possuímos em

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 ° da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002

Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 ° da Lei Federal nº 14.133 – 2021, **DECLARO**, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.

Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a)RAQUEL DE ABREU SILVA, Portador do RG sob nº 8.859.710-9SSPPR e CPF nº 048.615.919-10, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) Email: abreusolucoeseducacionais@gmail.com – Telefone :(41) 99692-7963 – Celular (43) 99684-2314;

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a) ., Portador do RG sob nº...../SSP/..... e CPF nº .....,, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de 60 (sessenta) e 12 (doze) meses, conforme consta em edital, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Londrina/PR 20 de maio de 2024

HELDER HENRIQUE FERREIRA
RG 9.376.386-6 SESP
CPF 052.089.749-83
SÓCIO ADMINISTRADOR

42.615.101/0001-17
HELDER HENRIQUE FERREIRA
AV VICENTE BOCUTI, 991
SANTA RITA 1 - CEP 86.072-380
LONDRINA - PR

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Jaguapitã
CNPJ - 75.457.341/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: Edital de pregão eletrônico nº 062/2021 - Contrato Nº 319/2021. Processo administrativo nº 167/2021. Notas Fiscais: nº 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14 e 15.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ/PR atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa HELDER HENRIQUE FERREIRA, com sede na A VICENTE BOCUTI 991 , 991. Bairro: SANTA RITA 1 , CEP , cidade: LONDRINA, estado: PR, inscrita no CNPJ sob o nº 42.615.101/0001-17, nos fornecimentos a nós efetuados, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazo e preços, conforme discriminado abaixo:

OBJETO:

ITEM	PRODUTO	QTDE	MARCA	FABRICANTE
12	ARMÁRIO EM RESINA 120X120	50	DMX MÓVEIS	DMX MÓVEIS
13	CADEIRA HÍGUIA BASE GIRATÓRIA	8	DMX MÓVEIS	DMX MÓVEIS

Informamos que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, no que se refere à qualidade, entrega de conteúdo dentro do prazo, atendimento às solicitações, esclarecimentos e contribuições, de forma que nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

JAGUAPITÃ-PR, 18 de julho de 2022

Geovani P. Alves

GEOVANI PEQUENO ALVES
CHEFE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais,220 - Cx.Postal 61 - CEP. 86610-000
http://www.jaguapita.pr.gov.br E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br
Av. Minas Gerais, 220 - Cx.Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR

COLÉGIO DÔMINOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HF SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL**, portadora do CNPJ:42.615.101/0001-17, situada no endereço Avenida Vicente Bocuti, nº 991, CEP: 80.072-380, Bairro Santa Rita, Cidade de Londrina/PR, forneceu para **COLÉGIO DÔMINOS**, portador do CNPJ: 19.0471.282/0001-01, Rua Carolina Viera Neto, nº 80, CEP: 86.061-490, Cidade de Londrina/PR os seguintes produtos:

Descrição dos Produtos:

PRODUTO	QUANTIDADE
CAMINHA EMPILHÁVEL	10

Relatamos também a nossa satisfação com a parceria realizada com a **HF SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL**, atestando que todas as ações propostas foram cumpridas com êxito, permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, qualidade e durabilidade.

20 JUL. 2023

Daniele Nunes Oliveira Matos

Daniele Nunes Oliveira Matos

Secretária

Telefone: (43) 3328-2406

E-mail:secretaria@colegiodominos.com.br

19.041.282/0001-01

COLÉGIO DÔMINOS S/S LTDA - EPP

RUA CAROLINA VIEIRA NETTO, 80

JD. CENTRAL PARK CEP 86061-490

LONDRINA - PR.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

SERVIÇO DISTRITAL DE GUARAVERA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: DANIELE NUNES OLIVEIRA MATOS

Londrina, 20 de Julho de 2023

SELO: SANTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR TABELIÃO SUBSTITUTO

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

	ESTRUTURA METALICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MINIMO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE NO MINIMO 1.5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. PARECER TÉCNICO ELABORADO POR EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ERGONOMIA COMPROVANDO QUE OS PRODUTOS ATENDEM A ERGONOMIA CONFORME A ABNT N8R14006/2008.	

Relatamos também a nossa satisfação com a parceria realizada com a DMX Móveis, atestando que todas as ações propostas foram cumpridas.

Lapa, 20 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal da Lapa
Sr.:
Cargo:
CPF:
Matrícula:

Maria Cristina Ferreira Ganzert
Secretária de Educação - Lapa/PR
Decreto nº 24935 de 04/01/2021

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Família e de Desenvolvimento Social

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DMX Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 14.289.754/0001-18, situada na Rod. BR 277, 9755, Borda do Campo – São José dos Pinhais/ PR, forneceu para a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social da cidade de Castro/PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.001.311/0001-08, situada na Praça Pedro Kaled, 22, Centro – Castro/PR os produtos relacionados abaixo, tendo cumprido com o prazo e quantidade, permitindo-nos avaliar e comprovar a resistência, qualidade e durabilidade.

Quantidade	Produto
1	Mesa Resina Plástica 2,40M
1	Conjunto Refeitório sem braço 1,60M 6 lugares
5	Conjunto Refeitório com braço 1,60M 6 lugares

Édni S. Guerreiro
RG: 9.606.604-0
CPF: 051/452.979-20
Decreto: 353/2021

Castro, 27 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU** CNPJ n.º 76.206.499/0001-50 com sede no RUA VÂNIO GHELLERE, 64. CENTRO SÃO MIGUEL DO IGUAÇU CEP: 85877-000, ATESTA que a empresa **DMX MOVEIS LTDA, portadora do** CNPJ: 14.289.754/0001-18, **situada no endereço** RODOVIA BR-277 nº: 9755 Bairro: Borda do Campo, Cidade: São José dos Pinhais CEP: 83.075-000 Estado: PR, forneceu os seguintes produtos:

- **PROCESSO** n.º 393/2021;
- **PREGÃO** Nº 256/2021

Descrição dos Produtos:

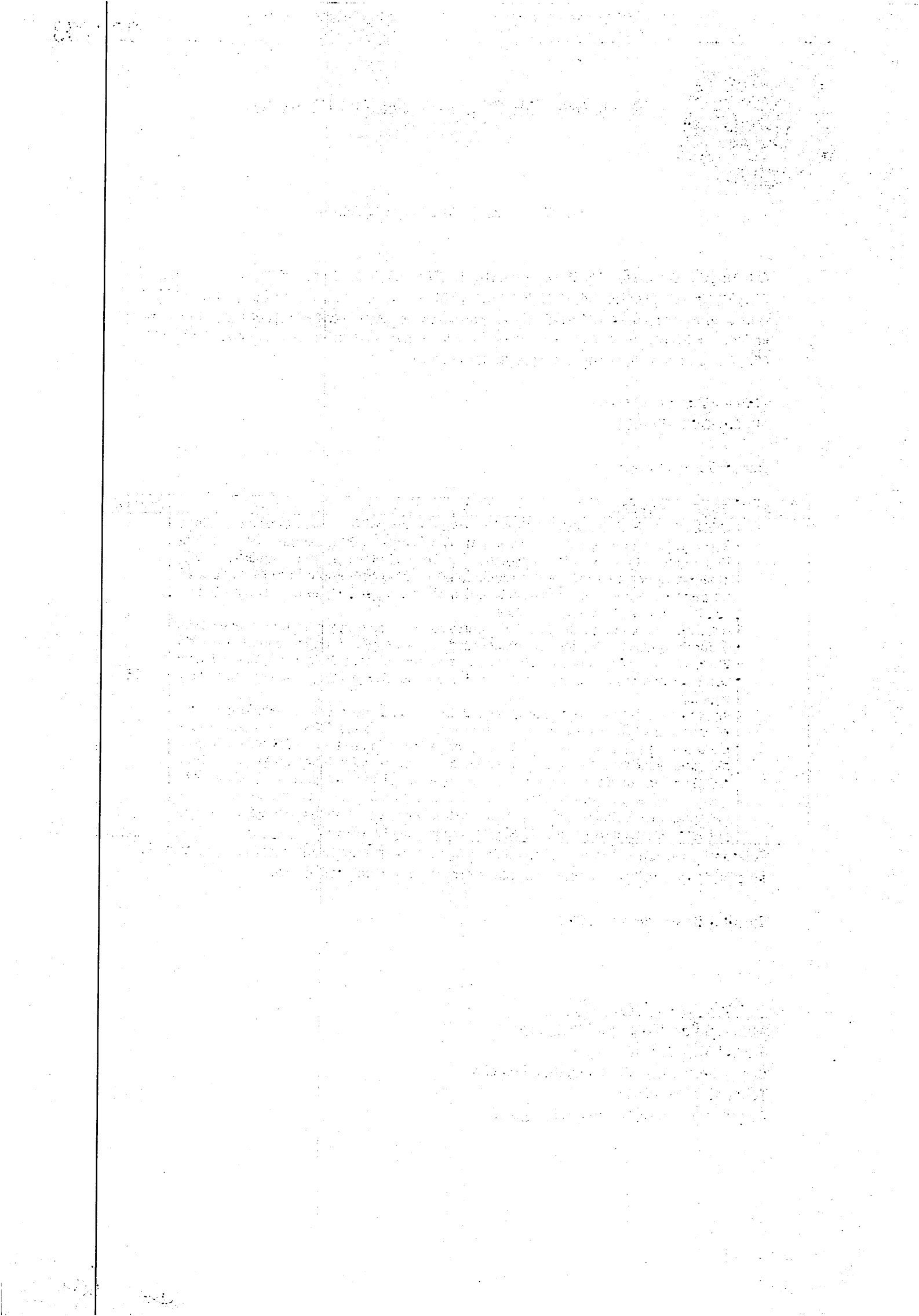
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - Banco e mesa de resina plástica medindo 2400.Mesa confeccionada em resina medindo 2400 x 800 x 590mm composta por 8 tampos 600mmx 400mminjetado de resina plástica com superfície lisa, sustentado por 4 barras de aço medindo 20 x 20 no contorno e uma barra 50 x 20 na parte central inferior, ancoradas na estrutura em par de colunas de aço 40 x 77 ligadas por tubo 16 x 30 para reforço e ancorados em tubos 28 x 59 x 1,5' curvados em 180 graus para maior resistência e durabilidade, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes medindo 28 x 59 x 150 injetadas em resina evitando o contato com o solo.Bancos confecciondo em resina plástica injetado medindo 2400 x 400 x 350 com superfície injetada em resina plástica liso e estruturado com 4 placas de resina medindo 600mmx 400mm com 6 mm de espessura, suspenso por 4 barras 20 x 20 no contorno e ancorados em par de tubo 40 x 77 com base formada em tubos 28 x 59 x 1,5' com as extremidades revestidas por sapatas de resina injetadamedindo 28 x 59 x 1,5'.Estrutura unida pelo processo de solda MIG.Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem –fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.	26

Relatamos também a nossa satisfação com a parceria realizada com a DMX Móveis, atestando que todas as ações propostas foram cumpridas com êxito.

Curitiba, 04 de julho de 2022.

Solange G. Motta

Município de São Miguel do Iguaçu
Sr.: Solange Gamba Motta
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Tel.: (45) 3565-8115
E-mail: educacao@saomiguel.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU** CNPJ n.º 76.206.499/0001-50 com sede no RUA VÂNIO GHELLERE, 64. CENTRO SÃO MIGUEL DO IGUAÇU CEP: 85877-000, ATESTA que a empresa **DMX MOVEIS LTDA, portadora do** CNPJ: 14.289.754/0001-18, **situada no endereço** RODOVIA BR-277 nº: 9755 Bairro: Borda do Campo, Cidade: São José dos Pinhais CEP: 83.075-000 Estado: PR, forneceu os seguintes produtos:

- **PROCESSO** n.º 393/2021;
- **PREGÃO** Nº 256/2021

Descrição dos Produtos:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - Banco e mesa de resina plástica medindo 2400.Mesa confeccionada em resina medindo 2400 x 800 x 590mm composta por 8 tampos 600mmx 400mminjetado de resina plástica com superfície lisa, sustentado por 4 barras de aço medindo 20 x 20 no contorno e uma barra 50 x 20 na parte central inferior, ancoradas na estrutura em par de colunas de aço 40 x 77 ligadas por tubo 16 x 30 para reforço e ancorados em tubos 28 x 59 x 1,5' curvados em 180 graus para maior resistência e durabilidade, protegidos nas extremidades por sapatas antiderrapantes medindo 28 x 59 x 150 injetadas em resina evitando o contato com o solo.Bancos confecciondo em resina plástica injetado medindo 2400 x 400 x 350 com superfície injetada em resina plástica liso e estruturado com 4 placas de resina medindo 600mmx 400mm com 6 mm de espessura, suspenso por 4 barras 20 x 20 no contorno e ancorados em par de tubo 40 x 77 com base formada em tubos 28 x 59 x 1,5' com as extremidades revestidas por sapatas de resina injetadamedindo 28 x 59 x 1,5'.Estrutura unida pelo processo de solda MIG.Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem –fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.	26

Relatamos também a nossa satisfação com a parceria realizada com a DMX Móveis, atestando que todas as ações propostas foram cumpridas com êxito.

Curitiba, 04 de julho de 2022.

Solange G Motta

Município de São Miguel do Iguaçu
Sr.: Solange Gamba Motta
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Tel.: (45) 3565-8115
E-mail: educacao@saomiguel.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

HH FERREIRA LTDA
CNPJ 42.615.101/0001-17
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-.-.-

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HELDER HENRIQUE FERREIRA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.615.101/0001-17

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 87.582,25	R$ 498.726,57
ATIVO CIRCULANTE		R$ 87.582,25	R$ 498.726,57
DISPONÍVEL		R$ 50.723,74	R$ 498.726,57
CAIXA		R$ 50.723,74	R$ 498.726,57
CAIXA GERAL		R$ 50.723,74	R$ 498.726,57
ESTOQUE		R$ 36.858,51	R$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 36.858,51	R$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 36.858,51	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 87.582,25	R$ 498.726,57
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 37.579,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 38.427,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 38.427,90
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 15.875,87
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 9.870,25
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.258,40
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 10.423,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ (1.454,40)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 1.078,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ (2.533,08)
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (2.533,08)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 606,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 606,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 606,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 87.582,25	R$ 461.147,07
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 57.582,25	R$ 431.147,07
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 57.582,25	R$ 431.147,07
LUCROS ACUMULADOS		R$ 57.582,25	R$ 431.147,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.46.C6.4A.7C.BB.BD.54.58.F3.64.9E.7D.0E.93.6B.27.FF.D8.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HELDER HENRIQUE FERREIRA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.615.101/0001-17

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Empresa: **H H FERREIRA LTDA**
C.N.P.J.: 42.615.101/0001-17
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Emissão: 02/02/2024
Hora: 15:02:29

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	657.575,25D
ATIVO CIRCULANTE	656.723,25D
DISPONÍVEL	656.723,25D
CAIXA	656.723,25D
CAIXA GERAL	656.723,25D
ATIVO COMPENSADO	852,00D
ATIVO COMPENSADO	852,00D
COMPENS.REF.BENS TANGIVEIS	852,00D
REMESSA EM DEMONSTRAÇAO	852,00D
PASSIVO	657.575,25C
PASSIVO CIRCULANTE	33.522,34C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.618,34C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30.618,34C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.957,44C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.627,72C
PIS A RECOLHER	1.540,60C
COFINS A RECOLHER	7.110,48C
PARCELAMENTO ICMS	16.382,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.584,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.174,80C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	409,20C
INSS A RECOLHER	409,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.320,00C
CONTAS A PAGAR	1.320,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1.320,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	623.200,91C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	593.200,91C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	593.200,91C
LUCROS ACUMULADOS	793.200,91C
DIST. DE LUCROS ACUM.	200.000,00D
PASSIVO COMPENSADO	852,00C
PASSIVO COMPENSADO	852,00C
COMPENS.REF.BENS TANGIVEIS	852,00C
REMESSA EM DEMONSTRAÇAO	852,00C

H H FERREIRA LTDA:42615101000117

HELDER HENRIQUE FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 052.089.749-83

JOAO ALTAIR ALVES DOS SANTOS:21222312972

JOÃO ALTAIR ALVES DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR028436O/4
CPF: 212.223.129-72

UNIVERSAL

Auditoria e Contabilidade Ltda.

CNPJ – 73.467.177/0001-76

Av. Epaminondas Fritz, 326 – Fone (42) 3636-1195 – Fax: (42) 3636-1645

CEP: 85160-000 – Cantagalo – Paraná–E-mail:universalcontabilidade@hotmail.com

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Empresa: **H. H. FERREIRA LTDA**
CNPJ – 42.615.101/0001-17
ENDEREÇO: Avenida Vicente Bocuti, 991 – Santa Rita 1 -86072-380 – Londrina – PR

A comprovação da boa conduta financeira será baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (>1), resultante da aplicação das fórmulas:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

ANO BASE 2023:

ILG= R$ 678.809,65 = R$ 678.809,65 = 20,25
R$ 33.522,34 + R$ 33.522,34

LC R$ = R$ 678.809,65 = 20,25
R$ 33.522,34

Cantagalo, Paraná; 15 de Abril de 2024.

JOAO ALTAIR ALVES DOS SANTOS:21222312972

JOÃO ALTAIR ALVES DOS SANTOS
CONTADOR
CRC: 028436/O-4 PR
CPF:212.223.129-72

H H FERREIRA LTDA:42615101000117

H. H. FERREIRA LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.089.749-83

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de móveis para os Centros Municipais de Educação Infantil.		
Entrega de propostas:	De 13/05/2024 às 08:00 até 23/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/05/2024 às 08:54:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/05/2024 às 13:54:43	Senhores fornecedores, o referido certame será suspenso pelo prazo de 3(três) dias uteis, para que seja apresentada as amostras do itens do certame, conforme disposto no ETP. Somente após decorrido o prazo, passará para a fase de Julgamento e Habilitação.
Sistema	23/05/2024 às 13:59:22	Agradeço a compreensão.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:36	MEMORANDO Nª 294/2024 DE: Anna Gabriella Furlanetto Coelho SECRETARIA: Educação PARA: Franciele Aparecida da Cruz SETOR: Licitação DATA: 03/06/2024 Assunto: Análise de Amostras do Pregão Eletrônico n 90013/2024. Venho através deste, informar a Vossa Senhoria, que o procedimento de avaliação das amostras será realizado dia quatro de junho de dois mil e vinte quatro (04/06/2024) terça-feira ás 09h00 no prédio da Sec. Municipal de Educaç
Sistema	03/06/2024 às 15:03:04	Municipal de Educação situada na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nª 446, centro – Congonhinhas/PR. Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria, Atenciosamente, Anna Gabriella Furlanetto Coelho Secretaria Municipal de Educação Decreto Nª 3080 de 01/01/2021
Sistema	14/06/2024 às 13:51:38	Boa tarde Senhores fornecedores, finalizado as analises das amostras. Será dado continuidade ao julgamento/habilitação no dia 17/06/2024 (segunda-feira), a partir das 08h30min.
Sistema	14/06/2024 às 13:54:47	MEMORANDONª 316/2024 DE: Anna Gabriella Furlanetto Coelho SECRETARIA: Educação PARA: Franciele Aparecida da Cruz SETOR: Licitação DATA: 14/06/2024 Assunto: Análise de Amostras do Pregão Eletrônico n 90013/2024. Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, o Laudo da analise das mostras que foi realizado no dia onze de junho de dois mil e vinte quatro (11/06/2024) terça-feira ás 09h00 no prédio da
Sistema	14/06/2024 às 13:54:58	Sec. Municipal de Educação situada na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nª 446, centro – Congonhinhas/PR. Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria, Atenciosamente, Anna Gabriella Furlanetto Coelho Secretaria Municipal de Educação Decreto Nª 3080 de 01/01/2021
Sistema	14/06/2024 às 13:57:48	Às 09h00min do dia 11 (onze) do mês de Junho de 2024, os membros da Comissão de Licitação realizaram a análise das amostras dos materiais constantes no Termo de Referência referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nª 90.013/2014, entregue pela empresa: HF SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL, conforme previsão legal. O representante da empresa, senhor HELDER HENRIQUE FERREIRA, foi o único além da comissão de licitação a comparecer à sessão

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/06/2024 às 13:57:52	na data e horários estabelecidos (no prédio da secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 446, ce ntro, Congoinhas/PR).
Sistema	14/06/2024 às 13:58:04	METODOLOGIA DA ANÁLISE: Para avaliação da conformidade dos materiais com o termo de referência foram verificados os seguintes critérios: a) Verificação do material e demais características exigidas no Termo de Referência. b) Verificação da composição do material por meio de exame visual e tátil.
Sistema	14/06/2024 às 14:00:14	RESULTADO: Com base na análise descrita, concluiu-se que as amostras entregues pela empresa estão em completa conformidade com os parâmetros definidos no edital, pois cumprem todos os critérios relativos às especificações técnicas e materiais aplicados. DA DECISÃO: Portanto, DECLARAMOS APROVADAS as amostras. Congonhinhas, 14/06/2024 Zunete N. Da Silva Molonha Maria José da Silva Moreira
Sistema	14/06/2024 às 14:01:29	Para maiores informações e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br.
Sistema	14/06/2024 às 14:01:51	Agradeço a compreensão.
Sistema	24/06/2024 às 09:32:57	Bom dia Senhores fornecedores, agradeço a compreensão pelo prazo que se estendeu, devido a conferência da aprovação das amostras feita pela secretaria solicitante.
Sistema	24/06/2024 às 09:36:41	A empresa Desk Móveis apresentou possíveis irregularidades na aprovação das amostras da empresa H H Ferreira, que teve encaminhamento para a Secretaria responsável, onde a mesma mantem sua aprovação das amostras.
Sistema	24/06/2024 às 09:39:27	Não será possível anexar aqui toda documentação, pois ficou muito extenso. Tem arquivo digital com as fotos das amostras e laudo elaborado pelas servidoras designadas para realizar a análise das amostras.
Sistema	24/06/2024 às 09:42:04	Assim, que encerrado o certame será disponibilizado a documentação da analise das amostras no site da prefeitura: https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f9ae93b3f93kf9&nc=11944
Sistema	24/06/2024 às 09:43:04	Para mais informações podem entrar em contato pelo e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Sistema	24/06/2024 às 09:47:00	A partir deste momento o certame seguirá com o julgamento e habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/05/2024 às 08:54:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R$ 818.414,3300

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 720.207,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 463.670,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 818.182,0000	Valor negociado: Não informado	
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 459.925,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 815.734,0000	Valor negociado: Não informado	
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 720.207,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 737.671,7800	Valor negociado: Não informado	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 818.182,0000	-
Valor proposta: R$ 818.182,0000	Valor negociado: Não informado	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 818.182,0000	-
Valor proposta: R$ 818.182,0000	Valor negociado: Não informado	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 818.414,3300	-
Valor proposta: R$ 818.414,3300	Valor negociado: Não informado	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 819.359,0000	-
Valor proposta: R$ 819.359,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2024 08:30:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2024 08:48:57	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 464.395,0000 e R$ 818.182,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:57 do dia 23/05/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2024 08:53:58	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 459.925,0000 e R$ 463.670,0000.
Sistema	23/05/2024 08:53:58	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 08:56:25	Sr. Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 10:50:22	bom dia
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 10:50:43	é só a proposta que é para enviar agora?
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 10:53:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:34 de 23/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 11:00:09	Sr fornecedor, sua proposta deve seguir o Anexo de Modelo que consta em ANEXOS DO EDITAL.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 11:01:15	Essa proposta enviada não é válida.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 11:03:03	Será aberto novo prazo, caso não seja seguido o exigido sua empresa será desclassificada.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 11:03:54	Sr. Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Proposta ajustada, devidamente preenchida, assinada e com prazo de validade..
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 12:13:24	ok
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 12:14:20	consegue aumentar o prazo até as 14:00 Hrs estamos com problema de internet na regiao onde estamos
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:03:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:03:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53.
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:04:44	nao to conseguindo enviar
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:05:02	esta dando erro
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:08:13	Sr fornecedor farei nova solicitação devido a problemas técnicos. Solicito que faça login novamente em outro navegador.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:09:40	Sr. Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:09:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Nova solicitação de envio da proposta ajustada, devido a problemas técnicos com o envio do anexo pela proponente..
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:09:55	ok
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:23:40	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:23:40 de 23/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:39:19	Senhor fornecedor, sua empresa está classificada como provisoriamente vencedora, solicito que apresente a amostra dos produtos no prazo e endereço constantes no Termo de Referencia do referido certame.
Sistema para o participante	28/05/2024 13:56:26	Boa tarde Sr fornecedor, tem interesse em entregar o referido grupo pelo valor final de sua proposta em disputa?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
00.739.822/0001-99	28/05/2024 13:56:26	Boa tarde Sr fornecedor, tem interesse em entregar o referido grupo pelo valor final de sua proposta em disputa?
pelo participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 14:05:17	Boa tarde, sim.
Sistema para o participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 14:23:57	Será solicitado sua proposta ajustada. Para abrir o prazo de amostra como consta em Edital.
Sistema para o participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 14:24:17	Sr. Fornecedor DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 00.739.822/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 14:30:21	Boa tarde, somente a proposta ajustada?
Sistema para o participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 14:32:23	Para a amostra sim, demais documentos após a aprovação do produto pela comissão de avaliação.
pelo participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 14:36:08	Obrigada
pelo participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 15:05:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:41 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 00.739.822/0001-99.
Sistema para o participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 15:16:24	Sr fornecedor sua proposta será encaminhada para a Secretaria solicitante, onde aguardará a apresentação da amostra dos móveis com prazo de 3(três) dias corridos, para análise da comissão de avaliação. Favor entrar em contato no telefone (043)3554-1314.
Sistema para o participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 15:16:46	Agradeço a compreensão.
pelo participante 00.739.822/0001-99	03/06/2024 17:11:22	Prezados, Conforme solicitação por parte da empresa Desk para acompanhar a avaliação, sendo do nosso total interesse assim estar presente, para a importância de um processo licitatório transparente e justo, vimos aqui solicitar que a data seja revista, de forma que um representante da empresa consiga a tempo se deslocar até a cidade, fato que a empresa se encontra em outro estado, sendo o agendamento divulgado em menos de 24 horas fica inviável.
pelo participante 00.739.822/0001-99	03/06/2024 17:40:49	A comunicação em menos de 24 horas não é justa, visto que nem aéreo daria, pois não tem voo que chegue a tempo. Solicitamos assim, que nossas amostras não sejam abertas ou devassadas sem a presença de um representante de nossa empresa.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 10:48:47	Bom dia Sr fornecedor, tem interesse em fornecer o referido grupo pelo valor final de sua proposta?
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 10:48:57	Aguardamos manifesto.
pelo participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 12:17:17	Boa tarde, temos interesse no fornecimento sim.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:05:03	Boa tarde, faremos a solicitação de sua proposta ajustada.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:05:23	Sr. Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:11:53	Somente a proposta?
pelo participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:13:57	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:57 de 06/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:24:29	Sr fornecedor sua proposta será encaminhada para a Secretaria solicitante, onde aguardará a apresentação da amostra dos móveis com prazo de 3(três) dias corridos, para análise da comissão de avaliação. Os documentos exigidos em edital para comprovação de qualidade dos produtos devem acompanhar a amostra e demais solicitações feita pela secretaria solicitante. Favor entrar em contato no telefone (043)3554-1314.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:25:14	Documentação para habilitação será solicitação, após a aprovação da amostra para aceite da proposta.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:25:30	Agradeço a compreensão.
pelo participante 42.615.101/0001-17	17/06/2024 13:41:18	Sra. Pregoeira, será aberto prazo na data de hoje para juntada de documentos?
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 09:48:06	Bom dia Senhor fornecedor.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 09:50:55	Daremos seguimento com o certame, solicitando sua documentação para habilitação.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 09:51:37	O Senhor terá o prazo de duas horas para envio.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 09:52:25	Sr. Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal, CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata, Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 10:35:59	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:59 de 24/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17.
pelo participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 10:36:31	Bom dia, sr. pregoeiro, os documentos foram anexados
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 10:47:48	Sr fornecedor, não encontramos o índice de liquidez
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 10:57:28	FGTS vencido
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 11:08:58	Será aberto novo prazo para envio dos documentos.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 11:09:38	Sr. Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: FGTS, Índice de liquidez..
pelo participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 11:23:18	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:18 de 24/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17.
pelo participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 11:23:55	Bom dia, anexado nova certidão e índice conforme solicitado.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 11:24:13	Obrigada.
Sistema	24/06/2024 11:28:42	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2024 11:38:42.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 11:42:03	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2024 11:52:03.
Sistema	24/06/2024 11:55:04	A fase de recurso do item G1 está aberta até 27/06/2024.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
23/05/2024 08:30:00	Item aberto para lances.
23/05/2024 08:48:55	Item com etapa aberta encerrada.
23/05/2024 08:48:57	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 464.395,0000 e R$ 818.182,0000.
23/05/2024 08:53:58	Item com etapa fechada encerrada.
23/05/2024 08:53:58	Item encerrado para lances.
23/05/2024 08:56:25	Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 10:56:00. Motivo: Proposta ajustada..
23/05/2024 10:53:34	Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 11:03:54	Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 13:03:00. Motivo: Proposta ajustada, devidamente preenchida, assinada e com prazo de validade..
23/05/2024 13:09:40	Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 15:09:00. Motivo: Nova solicitação de envio da proposta ajustada, devido a problemas técnicos com o envio do anexo pela proponente..
23/05/2024 13:23:40	Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 13:54:21	Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 459.925,0000. Motivo: A proponente não apresentou a amostra no prazo estabelecido em Edital..
28/05/2024 14:24:17	Fornecedor DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 00.739.822/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 16:24:00. Motivo: Proposta ajustada..
28/05/2024 15:05:41	Fornecedor DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 00.739.822/0001-99 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:47:20	Fornecedor DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 00.739.822/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 463.670,0000. Motivo: A amostra apresentada pelo fornecedor foi reprovada pela comissão de avaliação, onde a referida amostra não atende ao exigido em Edital. .
06/06/2024 13:05:23	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 15:05:00. Motivo: Proposta ajustada..
06/06/2024 13:13:57	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 09:52:25	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 11:52:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal, CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata, Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
24/06/2024 10:35:59	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 11:09:38	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 13:09:00. Motivo: FGTS, Índice de liquidez..
24/06/2024 11:23:18	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 11:28:42	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 720.207,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
24/06/2024 11:34:20	Fornecedor DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 00.739.822/0001-99 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
24/06/2024 11:42:03	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
24/06/2024 11:42:36	Fornecedor DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 00.739.822/0001-99 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/06/2024 11:55:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Conjunto escolar infantil.

Valor estimado:	R$ 1.331,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	44	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 1.162,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 699,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.330,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 760,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.331,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.162,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.198,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.331,0000	-
Valor proposta: R$ 1.331,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.331,3300	-
Valor proposta: R$ 1.331,3300	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.332,0000	-
Valor proposta: R$ 1.332,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.331,0000	-
Valor proposta: R$ 1.331,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:30:42	00.739.822/0001-99	R$ 765,0000
23/05/2024 08:38:16	42.615.101/0001-17	R$ 1.162,0000
23/05/2024 08:44:49	37.606.908/0001-53	R$ 699,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:49:39	00.739.822/0001-99	R$ 760,0000

Item 2 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Conjunto escolar médio.

Valor estimado:	R$ 1.456,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	45	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 1.271,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.271,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.311,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 770,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.456,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 749,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.456,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.457,0000	-
Valor proposta: R$ 1.457,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.456,6700	-
Valor proposta: R$ 1.456,6700	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.456,0000	-
Valor proposta: R$ 1.456,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.456,0000	-
Valor proposta: R$ 1.456,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:30:52	00.739.822/0001-99	R$ 775,0000
23/05/2024 08:38:48	42.615.101/0001-17	R$ 1.271,0000
23/05/2024 08:46:44	37.606.908/0001-53	R$ 749,0000
23/05/2024 08:49:32	00.739.822/0001-99	R$ 770,0000

Item 3 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Mesa e cadeira adulto.

Valor estimado:	R$ 1.477,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	66	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 1.289,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 780,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.477,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 66		
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 779,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.470,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 66		
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.289,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.329,9000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 66		
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.477,6700	-
Valor proposta: R$ 1.477,6700 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 66		
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.477,0000	-
Valor proposta: R$ 1.477,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 66		
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.477,0000	-
Valor proposta: R$ 1.477,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 66		

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 1.478,0000	-
Valor proposta: R$ 1.478,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:30:59	00.739.822/0001-99	R$ 785,0000
23/05/2024 08:39:04	42.615.101/0001-17	R$ 1.289,0000
23/05/2024 08:46:57	37.606.908/0001-53	R$ 779,0000
23/05/2024 08:49:46	00.739.822/0001-99	R$ 780,0000

Item 4 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Conjunto professor.

Valor estimado: R$ 5.957,0000
Quantidade: 10
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Situação: Aberto para recursos
Critério de julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 5.200,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 2.380,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.957,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 5.200,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5.361,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 2.300,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.957,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 5.957,0000	-

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 5.957,0000	-
Valor proposta: R$ 5.957,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	10
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 5.957,0000	-
Valor proposta: R$ 5.957,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	10
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 5.958,0000	-
Valor proposta: R$ 5.958,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	10
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 5.957,0000	-
Valor proposta: R$ 5.957,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	10

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:31:20	00.739.822/0001-99	R$ 2.500,0000
23/05/2024 08:36:10	37.606.908/0001-53	R$ 2.450,0000
23/05/2024 08:36:35	00.739.822/0001-99	R$ 2.400,0000
23/05/2024 08:39:25	42.615.101/0001-17	R$ 5.200,0000
23/05/2024 08:47:19	37.606.908/0001-53	R$ 2.380,0000
23/05/2024 08:50:11	00.739.822/0001-99	R$ 2.300,0000

Item 5 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Armário alto de resina.

Valor estimado:	R$ 8.792,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 7.675,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 4.080,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 8.792,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 8.792,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 7.675,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 7.913,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 8.792,0000	-
Valor proposta: R$ 8.792,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 8.792,0000	-
Valor proposta: R$ 8.792,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 8.793,0000	-
Valor proposta: R$ 8.793,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 8.792,6700	-
Valor proposta: R$ 8.792,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:31:35	00.739.822/0001-99	R$ 4.400,0000
23/05/2024 08:37:32	37.606.908/0001-53	R$ 4.290,0000
23/05/2024 08:38:20	00.739.822/0001-99	R$ 4.200,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:39:41	42.615.101/0001-17	R$ 7.675,0000
23/05/2024 08:46:13	37.606.908/0001-53	R$ 4.150,0000
23/05/2024 08:46:36	00.739.822/0001-99	R$ 4.100,0000
23/05/2024 08:47:36	37.606.908/0001-53	R$ 4.080,0000
23/05/2024 08:51:02	00.739.822/0001-99	R$ 3.800,0000

Item 6 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Mesa lúdica infantil.

Valor estimado:	R$ 5.600,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 4.888,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.680,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.600,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 8		
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 4.888,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5.040,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 8		
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.400,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.600,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 8		
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 5.600,3300	-
Valor proposta: R$ 5.600,3300 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 8		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 5.601,0000	-
Valor proposta: R$ 5.601,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 8		
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 5.600,0000	-
Valor proposta: R$ 5.600,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 5.600,0000	-
Valor proposta: R$ 5.600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:31:47	00.739.822/0001-99	R$ 4.000,0000
23/05/2024 08:38:07	37.606.908/0001-53	R$ 3.900,0000
23/05/2024 08:39:13	00.739.822/0001-99	R$ 3.950,0000
23/05/2024 08:39:22	00.739.822/0001-99	R$ 3.850,0000
23/05/2024 08:40:11	42.615.101/0001-17	R$ 4.888,0000
23/05/2024 08:45:47	37.606.908/0001-53	R$ 3.799,0000
23/05/2024 08:46:51	00.739.822/0001-99	R$ 3.700,0000
23/05/2024 08:47:47	37.606.908/0001-53	R$ 3.680,0000
23/05/2024 08:51:21	00.739.822/0001-99	R$ 3.400,0000

Item 7 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Mesa lúdica média.

Valor estimado:	R$ 6.459,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 5.638,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 4.050,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.442,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 3.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.459,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 5.638,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5.813,3900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 6.459,0000	-
Valor proposta: R$ 6.459,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 6.460,0000	-
Valor proposta: R$ 6.460,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 6.459,3300	-
Valor proposta: R$ 6.459,3300	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 6.459,0000	-
Valor proposta: R$ 6.459,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:32:09	00.739.822/0001-99	R$ 4.500,0000
23/05/2024 08:38:40	37.606.908/0001-53	R$ 4.399,0000
23/05/2024 08:39:33	00.739.822/0001-99	R$ 4.300,0000
23/05/2024 08:40:36	42.615.101/0001-17	R$ 5.638,0000
23/05/2024 08:42:29	37.606.908/0001-53	R$ 4.239,0000
23/05/2024 08:43:11	00.739.822/0001-99	R$ 4.200,0000
23/05/2024 08:43:49	37.606.908/0001-53	R$ 4.180,0000
23/05/2024 08:47:11	00.739.822/0001-99	R$ 4.100,0000
23/05/2024 08:47:58	37.606.908/0001-53	R$ 4.050,0000
23/05/2024 08:51:29	00.739.822/0001-99	R$ 3.500,0000

Item 8 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Mesa lúdica infantil.

Valor estimado:	R$ 7.468,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 6.519,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 4.330,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 7.460,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 4.400,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 7.468,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 6.519,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 6.721,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 7.468,6700	-
Valor proposta: R$ 7.468,6700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 7.468,0000	-
Valor proposta: R$ 7.468,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 7.469,0000	-
Valor proposta: R$ 7.469,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 7.468,0000	-
Valor proposta: R$ 7.468,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:32:18	00.739.822/0001-99	R$ 5.100,0000
23/05/2024 08:39:00	37.606.908/0001-53	R$ 4.900,0000
23/05/2024 08:39:51	00.739.822/0001-99	R$ 4.800,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:40:54	42.615.101/0001-17	R$ 6.519,0000
23/05/2024 08:42:04	37.606.908/0001-53	R$ 4.740,0000
23/05/2024 08:43:48	00.739.822/0001-99	R$ 4.700,0000
23/05/2024 08:44:03	37.606.908/0001-53	R$ 4.720,0000
23/05/2024 08:44:12	37.606.908/0001-53	R$ 4.600,0000
23/05/2024 08:47:44	00.739.822/0001-99	R$ 4.400,0000
23/05/2024 08:48:10	37.606.908/0001-53	R$ 4.330,0000

Item 9 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Mesa lúdica média.

Valor estimado:	R$ 8.610,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 7.516,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 4.430,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 8.600,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 7.516,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 7.749,6000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 4.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 8.610,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 8.610,0000	-
Valor proposta: R$ 8.610,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 8.610,0000	-
Valor proposta: R$ 8.610,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 8.610,6700	-
Valor proposta: R$ 8.610,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 8.611,0000	-
Valor proposta: R$ 8.611,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:32:27	00.739.822/0001-99	R$ 5.200,0000
23/05/2024 08:39:30	37.606.908/0001-53	R$ 4.900,0000
23/05/2024 08:40:05	00.739.822/0001-99	R$ 4.850,0000
23/05/2024 08:41:11	42.615.101/0001-17	R$ 7.516,0000
23/05/2024 08:41:51	37.606.908/0001-53	R$ 4.790,0000
23/05/2024 08:44:12	00.739.822/0001-99	R$ 4.750,0000
23/05/2024 08:44:24	37.606.908/0001-53	R$ 4.690,0000
23/05/2024 08:47:58	00.739.822/0001-99	R$ 4.500,0000
23/05/2024 08:48:22	37.606.908/0001-53	R$ 4.430,0000

Item 10 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Conjunto descanso modular.

Valor estimado:	R$ 408,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 370,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 330,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 330,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 408,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 319,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 402,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 408,3300	-
Valor proposta: R$ 408,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 370,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 370,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 409,0000	-
Valor proposta: R$ 409,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 408,0000	-
Valor proposta: R$ 408,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 408,0000	-
Valor proposta: R$ 408,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:32:42	00.739.822/0001-99	R$ 345,0000
23/05/2024 08:39:45	37.606.908/0001-53	R$ 339,0000
23/05/2024 08:40:17	00.739.822/0001-99	R$ 330,0000
23/05/2024 08:41:35	37.606.908/0001-53	R$ 319,0000

Item 11 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Lençol de baixo.

Valor estimado:	R$ 96,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	600	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 87,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 40,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 96,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 600		
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 37,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 96,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 600		
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 96,0000	-
Valor proposta: R$ 96,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 600		
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 87,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 87,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 600		
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 96,0000	-
Valor proposta: R$ 96,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 600		
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 96,0000	-
Valor proposta: R$ 96,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 600		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 97,0000	-
Valor proposta: R$ 97,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 600		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:32:49	00.739.822/0001-99	R$ 50,0000
23/05/2024 08:40:00	37.606.908/0001-53	R$ 45,0000
23/05/2024 08:40:36	00.739.822/0001-99	R$ 40,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:40:58	37.606.908/0001-53	R$ 37,0000

Item 12 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Cadeira em substancia plástica.

Valor estimado:	R$ 608,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 530,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 250,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 608,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 50	
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 259,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 608,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 50	
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 530,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 547,4900	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 50	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 609,0000	-
Valor proposta: R$ 609,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 50	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 608,3300	-
Valor proposta: R$ 608,3300	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 50	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 608,0000	-
Valor proposta: R$ 608,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 50	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 608,0000	-
Valor proposta: R$ 608,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 50	

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:33:02	00.739.822/0001-99	R$ 340,0000
23/05/2024 08:40:15	37.606.908/0001-53	R$ 299,0000
23/05/2024 08:40:49	00.739.822/0001-99	R$ 290,0000
23/05/2024 08:41:09	37.606.908/0001-53	R$ 279,0000
23/05/2024 08:41:35	42.615.101/0001-17	R$ 530,0000
23/05/2024 08:48:12	00.739.822/0001-99	R$ 270,0000
23/05/2024 08:48:40	37.606.908/0001-53	R$ 259,0000
23/05/2024 08:52:04	00.739.822/0001-99	R$ 250,0000

Item 13 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Mesa reta.

Valor estimado:	R$ 2.818,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 2.459,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.459,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2.536,4900 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2.818,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.950,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2.818,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.819,0000	-
Valor proposta: R$ 2.819,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.818,0000	-

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 2.818,0000	-
Valor proposta: R$ 2.818,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 30	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 2.818,3300	-
Valor proposta: R$ 2.818,3300	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 30	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 2.818,0000	-
Valor proposta: R$ 2.818,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:33:09	00.739.822/0001-99	R$ 2.600,0000
23/05/2024 08:33:17	00.739.822/0001-99	R$ 2.500,0000
23/05/2024 08:40:39	37.606.908/0001-53	R$ 2.299,0000
23/05/2024 08:41:01	00.739.822/0001-99	R$ 2.200,0000
23/05/2024 08:41:18	37.606.908/0001-53	R$ 2.099,0000
23/05/2024 08:41:49	42.615.101/0001-17	R$ 2.459,0000
23/05/2024 08:48:24	00.739.822/0001-99	R$ 2.000,0000
23/05/2024 08:49:20	37.606.908/0001-53	R$ 1.950,0000

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

A

PREFEITRUA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS / PR.

SR. PREGOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO: 90.013/2024-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.739.822/0001-99 com sede à estrada São Francisco, 2008, LJ 408, Jardim Wanda, Taboão da Serra / SP, vem a presença de vossa senhoria, por seu representante infra-assinado, tempestivamente, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/21, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a empresa **H H FERREIRA LTDA, para o lote único,** apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I – DOS FATOS

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional supracitado, a recorrente e outras licitantes, dele participaram de forma eletrônica, sucede que, após a fase de lances, deu-se início a fase de análise da documentação relativa a habilitação, oportunidade onde a Comissão de Licitação julgou, equivocadamente, habilitada a empresa **H H FERREIRA LTDA.**

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

É dever de o administrador zelar pelo bem-estar, saúde e segurança dos usuários, não havendo que se falar em erro ou falta cometida pelo administrador quando age dentro do que preceitua a lei e o desejo de fornecer o melhor para aquelas pessoas que irão usar os móveis dentro da unidade escolar.

A Administração pode e deve interferir com seu critério administrativo para especificar o bem ou serviço desejado. Eis porque a individualidade do bem sempre é um dado absoluto em si mesmo. Sua caracterização resulta de um contemporaneamente entre o gênero do objeto ou serviço requerido e o critério administrativo determinado em função da necessidade a ser satisfeita.

Ocorre que a o MUNICÍPIO CONGONHINHAS / PR neste caso está correndo o sério ressico de contratar com um fornecedor que não possui a certificação compatível com o produto especificados no edital.

É dever de o administrador zelar pelo bem-estar, saúde e segurança dos usuários, não havendo que se falar em erro ou falta cometida pelo administrador quando age dentro do que preceitua a lei e o desejo de fornecer o melhor para aquelas pessoas que irão usar os móveis dentro da unidade escolar.

A Administração pode e deve interferir com seu critério administrativo para especificar o bem ou serviço desejado. Eis porque a individualidade do bem sempre é um dado absoluto em si mesmo. Sua caracterização resulta de um contemporaneamente entre o gênero do objeto ou serviço requerido e o critério administrativo determinado em função da necessidade a ser satisfeita.

A licitante **H H FERREIRA LTDA**, não atendeu as cláusulas do edital no que diz respeito a documentação de habilitação.

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

II – DO DESCUMPRIMENTO DAS CLAUSULAS DO EDITAL

DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NÃO CONFORMES:

O edital é bem claro no item 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, e na clausula 8.19 e 8.20 ¨ exige os seguintes documentos, vejamos:

> 8.19. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
> I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
> II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
> III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).
> 8.20. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG),Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

Sr. Pregoeiro, as cláusulas acima são bem claras e determina a licitante que apresente para habilitação alguns documentos, porém, licitante **H H FERREIRA LTDA não apresentou o que deve culminar com a sua INABILITAÇÃO**, isso porque não apresentou os documentos listados nos itens 8.19 e 8.20, **não apresentou BALANÇO conforme solicitado no edital e também deixou de apresentar as DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS, SOLVENCIA GERAL, o INDICE A PARTIR DA ABERTURA DA EMPRESA.**

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

> *8.19. Índices de Liquidez Geral (LG), **Solvência Geral (SG)** e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), **comprovados mediante a apresentação** pelo licitante de balanço patrimonial, **demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos** exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:*
>
> *I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);*
>
> *II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e*
>
> *III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).*

Sabemos que a demonstração para comprovação se dá através Termo de abertura e encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, indicadores econômicos, assinados pelos responsável legal e contador habilitado, registrados em órgão competente.

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

***A empresa não comprovou* situação Econômico-Financeira.**

Empresa: H. H. FERREIRA LTDA
CNPJ – 42.615.101/0001-17
ENDEREÇO: Avenida Vicente Bocuti, 991 – Santa Rita 1 -86072-380 – Londrina – PR

A comprovação da boa conduta financeira será baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (>1), resultante da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ANO BASE 2023:

$$ILG = \frac{R\$\ 678.809,65 = R\$\ 678.809,65}{R\$\ 33.522,34 + R\$\ 33.522,34} = 20,25$$

$$LC\ R\$ = \frac{R\$\ 678.809,65}{R\$\ 33.522,34} = 20,25$$

Nota-se que houve um descumprimento formal, de apresentação de documentos, que gera um grave prejuízo material, qual seja, impossibilita a regular comprovação da habilitação e aptidão a licitante **H H FERREIRA LTDA** de cumprir com as cláusulas contratuais pertinentes a esse processo licitatório.

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4684941 / 2024
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

H H FERREIRA LTDA
CPF/CNPJ: 42.615.101/0001-17

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de fevereiro de 2024

Verifica-se o desleixo por parte da empresa, onde não teve nenhuma cautela para verificação da habilitação solicitada, parte essencial do processo, enviando documentos vencidos, deixando a cargo da comissão acusar e mesmo após a solicitação da comissão, não se teve o dever de verificar se estava tudo correto. Permanecendo o processo com certidão vencida.

Qualificação Técnica

A empresa não comprovou sua qualificação técnica, não demonstrou fornecimentos anteriores.

Veja que o Lote é composto por 13 itens e suas respectivas quantidades, e o que a licitante apresentou?

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ/PR atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa HELDER HENRIQUE FERREIRA, com sede na A VICENTE BOCUTI 991 , 991. Bairro: SANTA RITA 1 , CEP , cidade: LONDRINA, estado: PR, inscrita no CNPJ sob o nº 42.615.101/0001-17, nos fornecimentos a nós efetuados, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazo e preços, conforme discriminado abaixo:

OBJETO:

ITEM	PRODUTO	QTDE	MARCA	FABRICANTE
12	ARMÁRIO EM RESINA 120X120	50	DMX MÓVEIS	DMX MÓVEIS
13	CADEIRA HÍGUIA BASE GIRATÓRIA	8	DMX MÓVEIS	DMX MÓVEIS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HF **SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL**, portadora do CNPJ 42.615.101/0001-17, situada no endereço Avenida Vicente Bocuti, nº 991, CEP: 80.072-380 Bairro Santa Rita, Cidade de Londrina/PR, forneceu para **COLÉGIO DÔMINOS**, portador do CNPJ: 19.0471.282/0001-01, Rua Carolina Viera Neto, nº 80, CEP: 86.061-490, Cidade de Londrina/PR os seguintes produtos:

Descrição dos Produtos:

PRODUTO	QUANTIDADE
CAMINHA EMPILHÁVEL	10

O edital é claro quanto a solicitação e conforme a Lei de Licitação em vigo.

8.23. Atestado de capacidade técnica de ***comprovação de aptidão****, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.*

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.24.1.1. Fornecimento de equipamentos permanentes;

8.25. Será admitida, para fins de comprovação de ***quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante****.*

8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da ***matriz ou da filial*** *do fornecedor.*

8.27. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Ressalta-se que a lei e conforme 8.25 do edital, não traz a aceitação de atestado ser do fabricante, apenas filial e matriz. Até porque a idoneidade é do fornecedor e não de quem fabrica.

A empresa não comprovou o fornecimento anterior, NEM COMO SIMILAR, de: Conjunto escolar infantil, Conjunto escolar médio, Mesa e Cadeira Adulto, conjunto professor, Mesa Lúdica

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

infantil com bancos 1800x1000x590mm, Mesa Lúdica médio com bancos 1800x1000x640, Mesa lúdico infantil com bancos 2400x1000x590mm, Mesa lúdica médio com bancos 2400x1000x640mm, mesa reta.

Neste caso está correndo o sério ressico de contratar com um fornecedor que não possui capacidade comprovada.

Sabe-se que os atestados de capacidade têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de documento subscrito por terceiro "alheio" à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração licitadora de o aludido licitante possuir capacitação e expertise técnica. Inclusive, é importante acrescentar que esta é a premissa pela qual há na LEI 14.133/21 a exigência de serem solicitados atestados de capacidade técnica em Editais de concorrências Públicas.

Portanto, trata-se de documento em que há verdadeiros testemunhos de determinadas pessoas físicas ou jurídicas sobre o determinado fornecimento ou serviço.

Por isso mesmo, o Atestado de Capacidade Técnica deve guardar a devida isenção e moralidade, não podendo ser usado como artifício ou meio fraudulento para uma empresa sagrar-se vencedora de processo licitatório.

Assim, cabe a Administração Pública analisar detidamente tal documento não só sob a égide da vinculação ao instrumento convocatório, mas é principalmente em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública. Inteligência do art. 67, inc. II da Lei 14.133/21.

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Como se nota, nos **Atestados de Capacidade Técnica apresentado pela licitante, ELES NÃO COMPROVAM QUE ELA TEM A CAPACIDADE DE FORNECER TODOS OS ITENS, E O QUANTITATIVO SEM NENHUM AMPARO, NÃO É QUE APRESENTOU UMA UNIDADE DE AMOSTRA QUE VAI COMPROVAR SUA CAPACIDADE NO FORNECIMENTO DO MONTANTE A SER SOLIICTADO, POR ISSO TEM-SE A EXIGÊNCIA DE COMPROVAR SUAS EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.**

A elaboração dos editais, é uma questão importante que deverá ser levada em consideração refere-se à forma de solicitação dos atestados de capacidade técnica, no que tange ao quantitativo, e isso está previsto no artigo 67 inc. II da Lei 14.133, que é de conhecimento de todos os licitantes e conforme a seguir:

Não obstante o art. 67, da Lei 14.133/21, disponha a apresentação de "atestados", no plural, a jurisprudência dominante tem se pronunciado no sentido de que a palavra se encontra no plural porque é o licitante que tem a liberdade de apresentar tantos atestados quanto julgar necessários para comprovar sua aptidão. Nesse sentido, caberá à Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro proceder ao exame desse (s) atestado (s) apresentado (s), para verificar o atendimento ao edital (TCU - Decisão 292/98 - Plenário - Rel. Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha - Julgado em 20/05/1998).

Nesse caso, como conclusão da análise, poderemos ter uma empresa com vários atestados, mas que não atenda às exigências do edital, e não conseguirá demonstrar sua capacidade para realizar o objeto da licitação.

A questão a ser destacada na redação das exigências de atestado no edital, refere-se à pertinência e à compatibilidade com objeto. Portanto, para aferir a capacidade técnica, a exigência dos atestados com relação ao objeto deverá ser feita de forma específica.

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Sr. Pregoeiro, SE NA LEI 14.133/21, O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA É EXIGIDO E TEM COMO PREMISSA AVALIAR A CAPACITAÇÃO E EXPERTISE TÉCNICA DO PROPONENTE EM FORNECIMENTOS ANTERIORES SIMILARES AO OBJETO LICITADO, DEMONSTRANDO INCLUSIVE A QUALIDADE, PONTUALIDADE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS, CUMPRIMENTO DE PRAZO E OUTROS, SE Os ATESTADOS ORA APRESENTADOS PELA EMPRESA NÃO COMPROVAM O FONECIMENTO ANTERIOR DOS ITENS LIICTADOS, FICA IMPOSSÍVEL COMPROVAR SUA CAPACIDADE TECNICA EM FORNECER, PORTANTO, OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNCIA, EM HIPÓTESE ALGUMA PODEM SER CONSIDERADOS PARA COMPROVAR TODOS OS 13 ITENS, UMA VEZ QUE NÃO PERMITEM A AVALIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E EXPERTISE DO PROPONENTE.

Portanto Excelência, o atestado de capacidade técnica não cumpriram com o item 8.23 do termo de referência. "...**comprovação de aptidão...**"

Essa cláusula 8.24 é bem clara e não deixa nenhuma dúvida de que a licitante deverá entregar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, de forma a comprovar o desempenho, E NESTE CASO A LICITANTE NÃO ENTEGOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE COMPROVASSE.

Sabendo que a licitante **HH FERREIRA**, não atendeu a habilitação, o que é observado de forma notória e evidente, gerando um tamanho descaso e falta de comprometimento para com poder público.

Cabe a Administração Pública analisar e julgar de forma imparcial o atestado apresentado, não só sob a égide da vinculação ao instrumento convocatório, mas, e principalmente em conformidade com os

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

princípios básicos da Administração Pública. Inteligência da Lei 14.133/21.

III – DAS AMOSTRAS NÃO CONFORMES

Conforme análise às amostras apresentadas pela empresa HH FERREIRA, foram detectadas diversas não conformidades do produto para o uso, assim relatado pela empresa Desk "nas irregularidades do processo", antes da divulgação do relatório de avaliação onde aprovou as amostras da empresa HH FERREIRA e que estranhamente constam irregularidades mais gritantes do que as relatadas "supostamente" encontradas nas amostras apresentadas pela empresa Desk, onde a mesma não teve o assentimento em tempo para estar acompanhando a avaliação, tendo sido as amostras da Desk avaliadas e relatadas para reprovação pela empresa HH FERREIRA.

Dentro do prazo permitido em lei, foram enviadas impugnações ao edital para que fossem feitas retificações para separar o lote de forma que outras empresas do ramo pudessem competir por igual e ainda teve impugnação para que fossem revistas as especificações dos materiais, **mas as impugnações foram indeferidas**, com resposta ainda sem conveniência.

Trata-se que, a presente empresa vistoriou as amostras apresentadas pela empresa HH Ferreira e não teve um item sequer do lote que não tivesse pontos de não conformidade, ficou constatado que as amostras apresentadas, não tinham condições de serem destinadas ao uso, fato de má qualidade, defeitos de fabricação e produtos com altos riscos ao usuário.

Sra. Pregoeira, acreditávamos que as amostras apresentadas pela empresa HH Ferreira foram avaliadas pela comissão ou pela Secretaria requisitante, mas ao serem

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

verificadas, pelas condições do material, ou seja, não foram avaliados de forma precisa, fica claro que o órgão não teve o cuidado de verificar se realmente o material estava a contento, diferentemente da "avaliação" feita nas amostras da empresa Desk, de forma totalmente imparcial, onde em outro momento, após relato da empresa das irregularidades apontadas, foram rebatidas com novas informações.

Resta um espanto a aprovação das amostras apresentadas pela empresa HH Ferreira. Verifica-se que a prefeitura não está tendo cuidado com as aquisições ao aceitar produtos como os apresentados em amostra, ainda destinados para escola.

Alarmante ainda a não consideração ao erário público, visto a diferença de preço da HH Ferreira, aceitando produto inferior por preço superior.

Foram apresentadas amostras com dimensionamento fora da norma, quebras, sem acabamento, com espaçamentos, estruturas sem solda, fato ainda com comparativo com o edital onde a amostra da Desk atendia bem superior.

Indagamos: As amostras foram mesmo analisadas pela comissão?

Questionamos, que se as amostras apresentadas pela HH Ferreira foram apesentadas dessa forma e foram aceitas, como serão os produtos entregues na contratação, em um montante maior?

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Foram aprovadas amostras com muitas não conformidades visíveis que levam risco ao usuário e REPROVARAM AS AMOSTRAS APRESENTADAS PELA EMPRESA DESK SUPERIORES, simplesmente para comprar de determinada fabricante DMX, conforme exposto na impugnação.

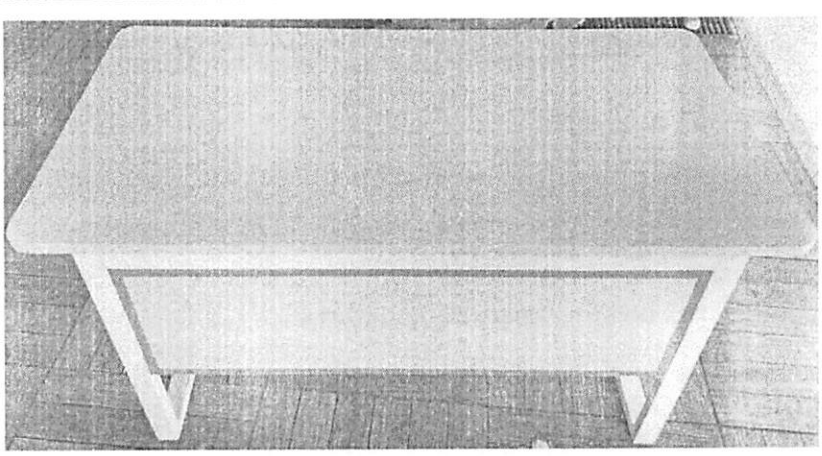
Abaixo algumas notas alarmantes:

Ausência de passa fio e tomada.

O edital estipula que a mesa tenha: "*Passa fio com capa, que permite o fechamento de 80% da passagem, injetado em polímero, na cor da estrutura da mesa e tomada.*"

- Entretanto, a mesa apresentada não possui tais acessórios, possuindo apenas um tampo comum de mdf.

Questionamos: Atende?

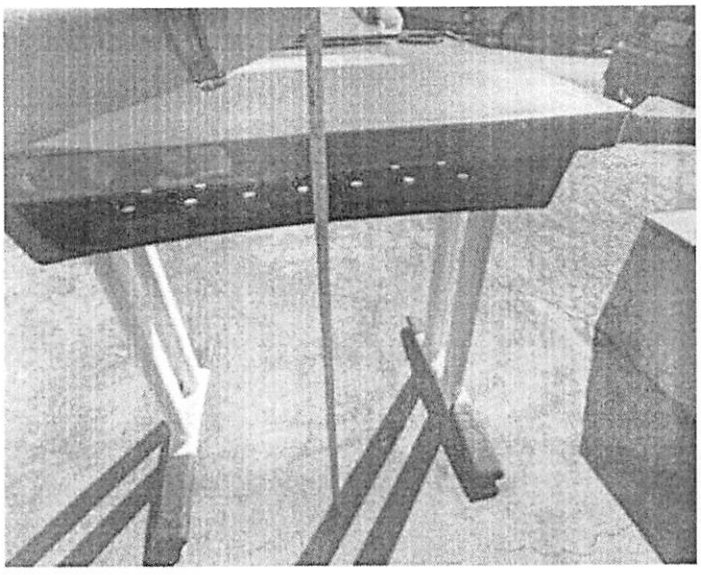


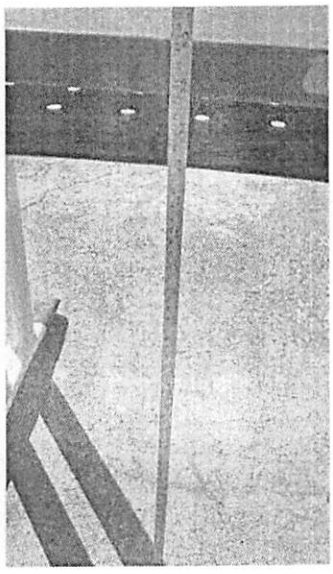
DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Altura abaixo do mínimo

- O edital estipula como *"medidas MÍNIMAS que a mesa tenha 600x500x590"*, entretanto a mesa apresentada não possui o mínimo de 590 para altura, medindo apenas 584mm.

Questionamos: Atende?

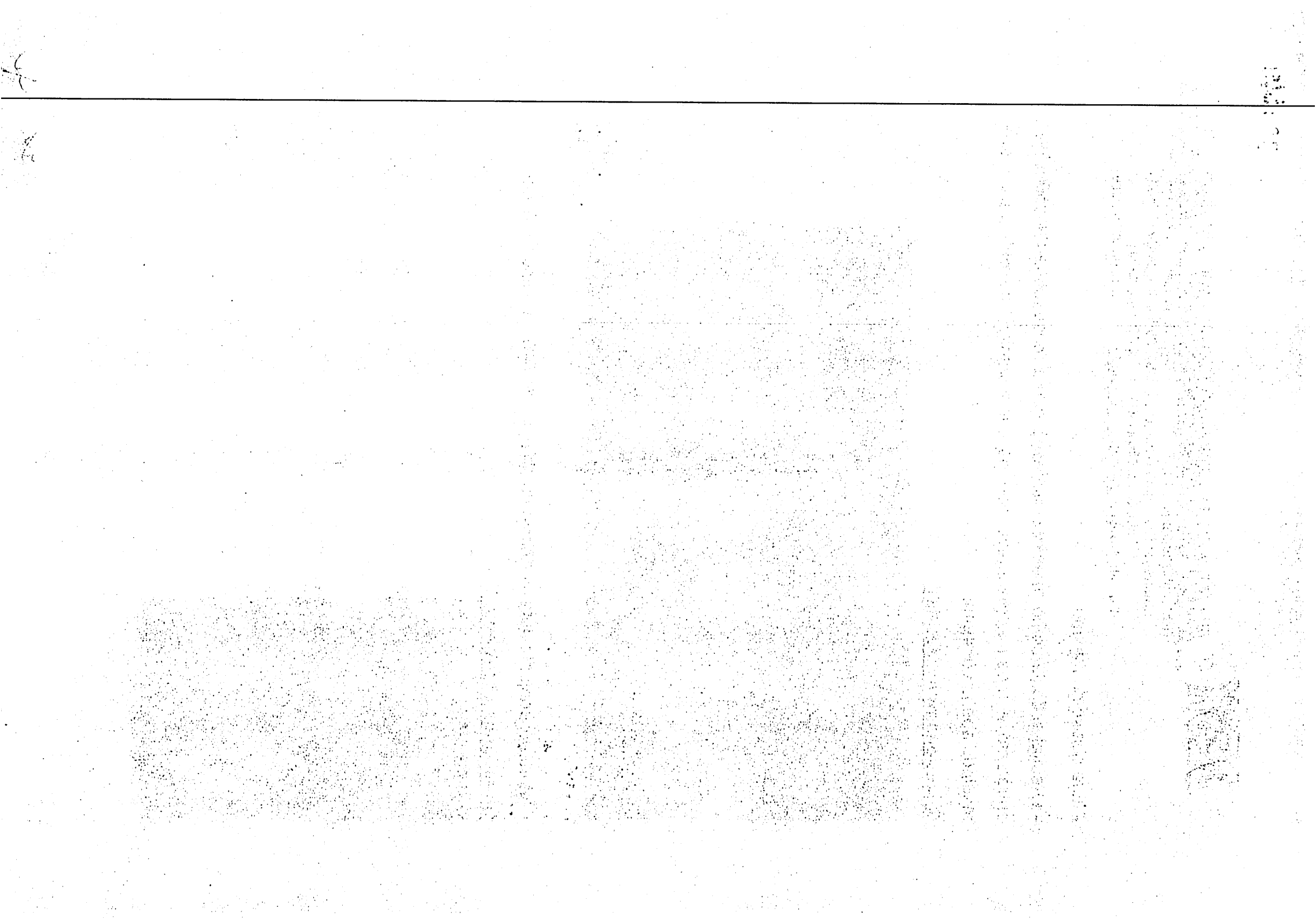




- Altura do Conjunto Juvenil Abaixo do *"Mínimo de 640"*, medindo 632mm

Questionamos: Atende?

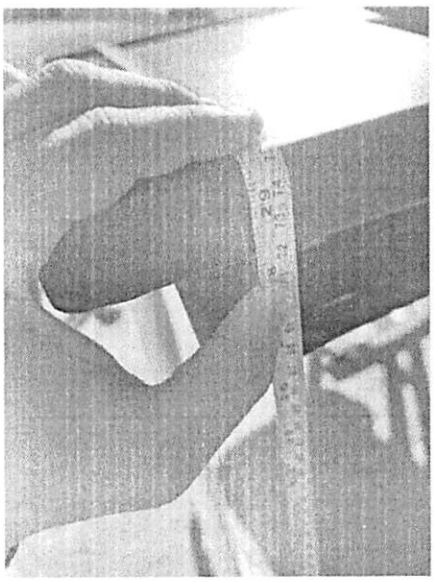




DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

- Altura do Conjunto Adulto Abaixo do *"Mínimo de 760"*, medindo 750mm.

Questionamos: Atende?

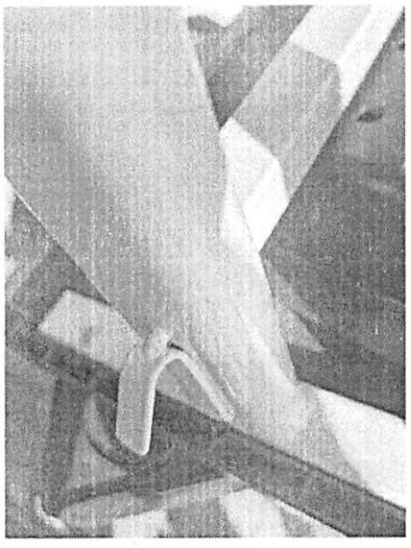


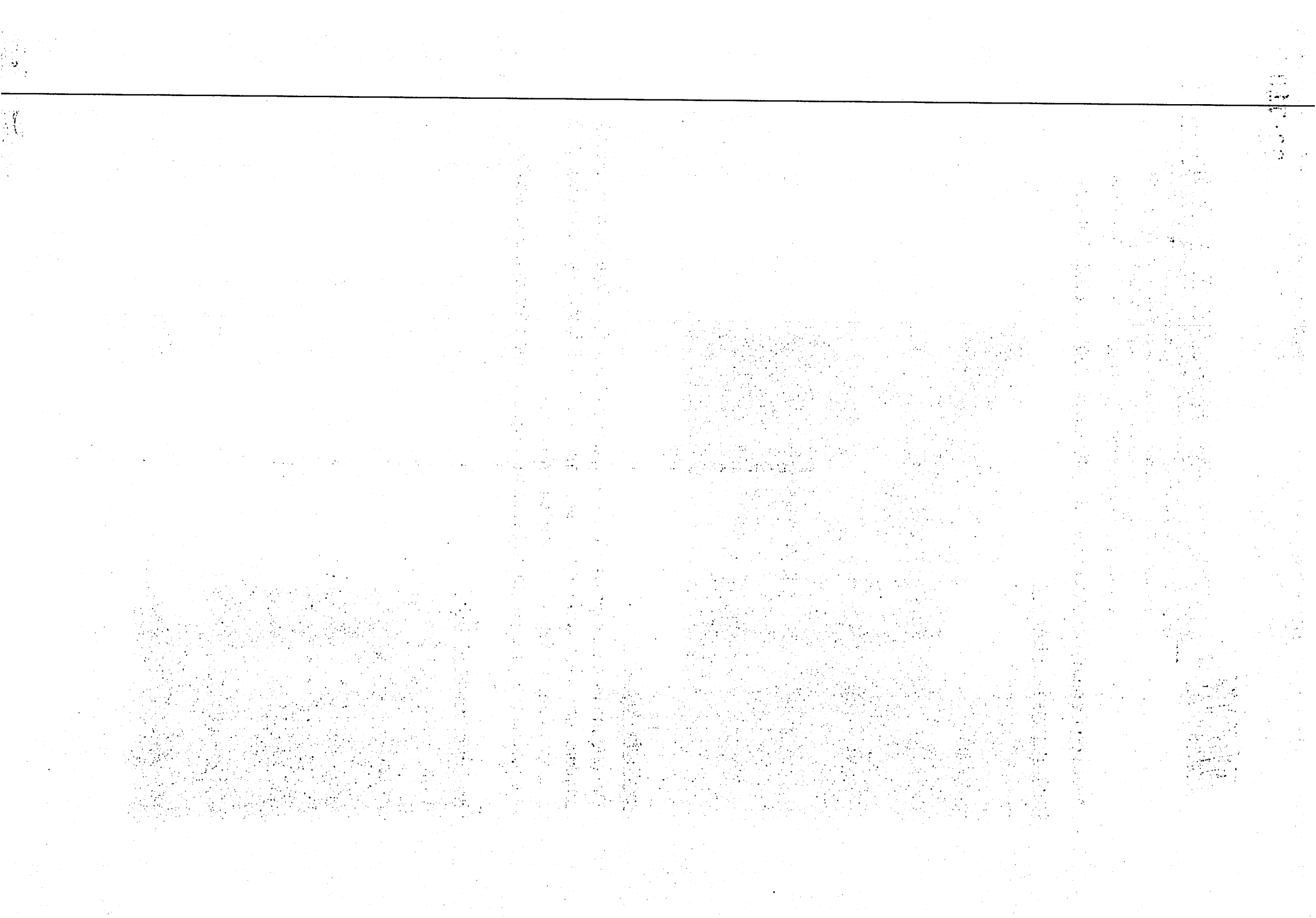


Ausência de Solda

- Um dos motivos da reprovação da amostra da Desk foi a "*ausência do cordão completo de solda em peça metálicas*", de igual forma, a empresa DMX apresentou um produto com *ausências de solda.*
Vale ressaltar aqui, a servidora avaliadora sabe o que é *"cordão de solda"* ?

Questionamos: Atende?





DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

- Problemas de pintura;

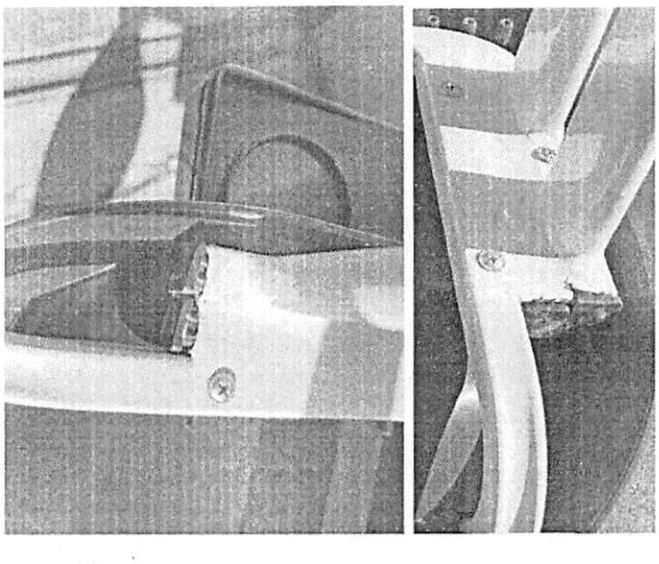
Obs.: Podemos fazer uma ponte aqui, com a exigência extrapolada de laudos que foram questionamentos na impugnação. De que serve o laudo?

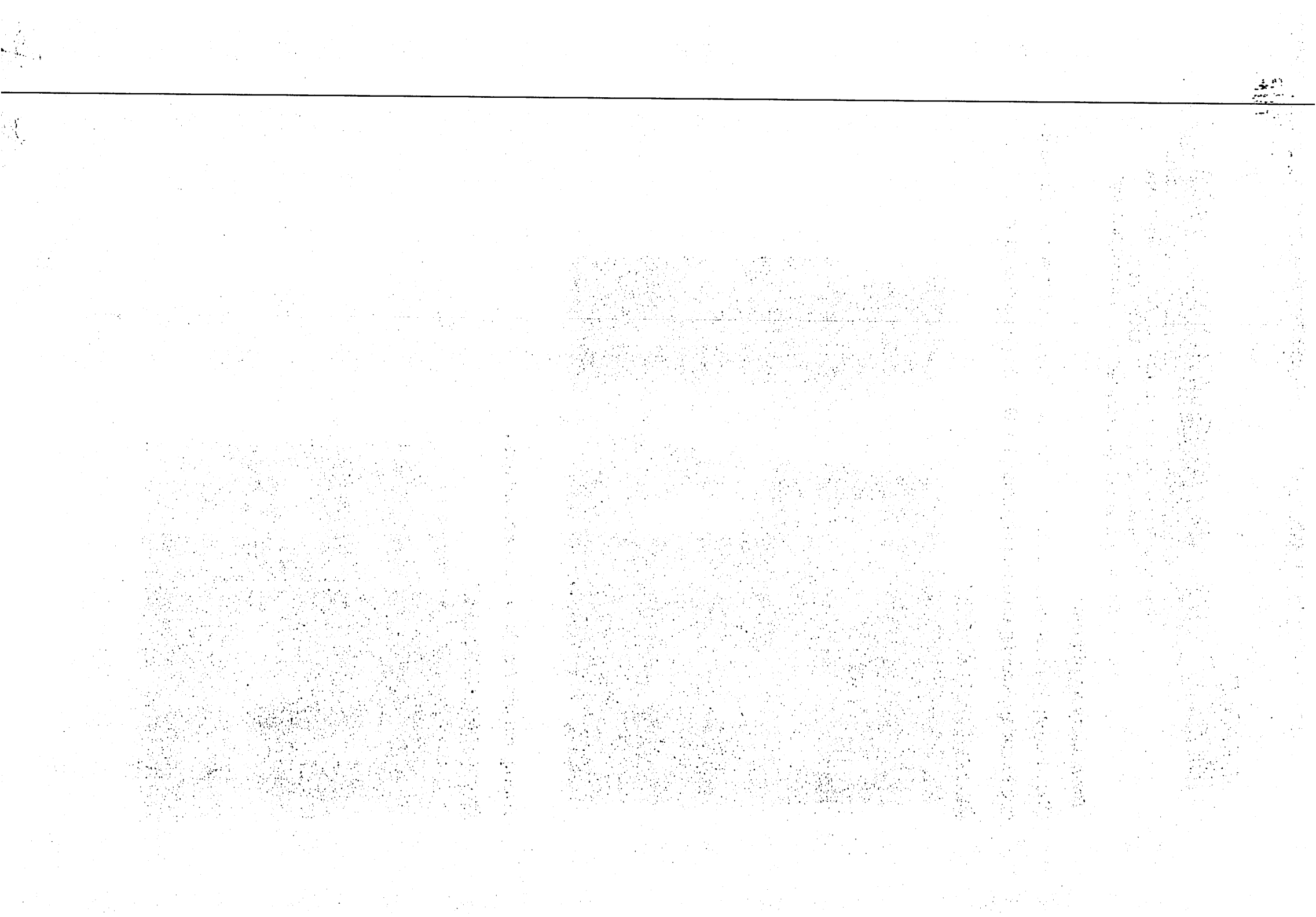
Questionamos: Atende?



Tubos mal recortados e sem acabamento.

Questionamos: Atende?





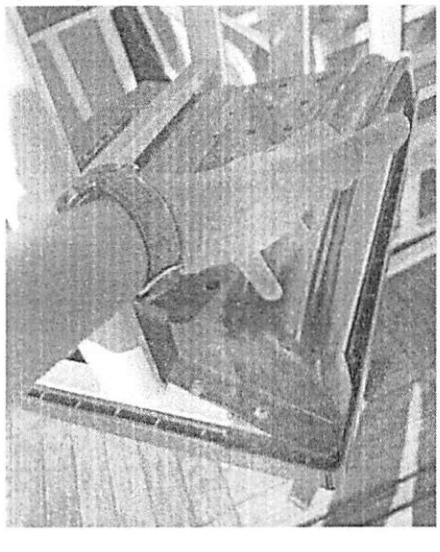
DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Vãos entre a estrutura e o assento

Questionamos: Atende?



Porta-livros com vãos em desacordo com a norma técnica obrigatória e que podem prender dedos.



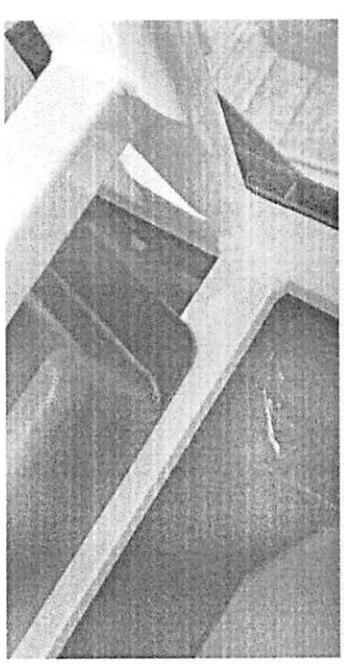


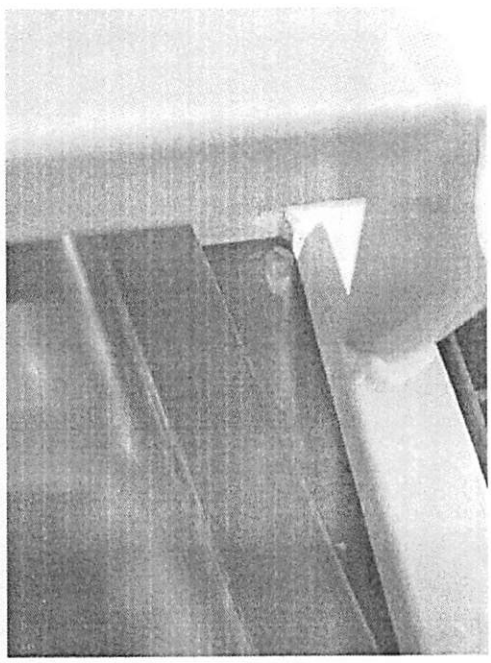
DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Estrutura pintada com tinta líquida, com respingos da tinta pelos componentes.

Mostra o total despreparo da empresa em confeccionar material. A comissão avaliadora entende do ocorrido nesse produto imagem abaixo?

Questionamos: Atende?

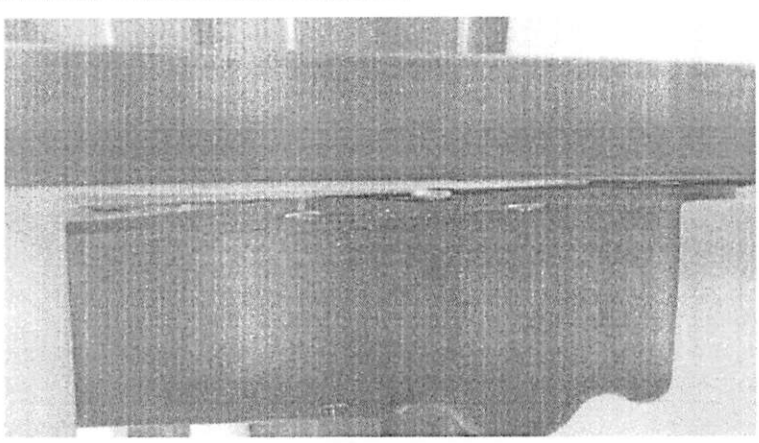


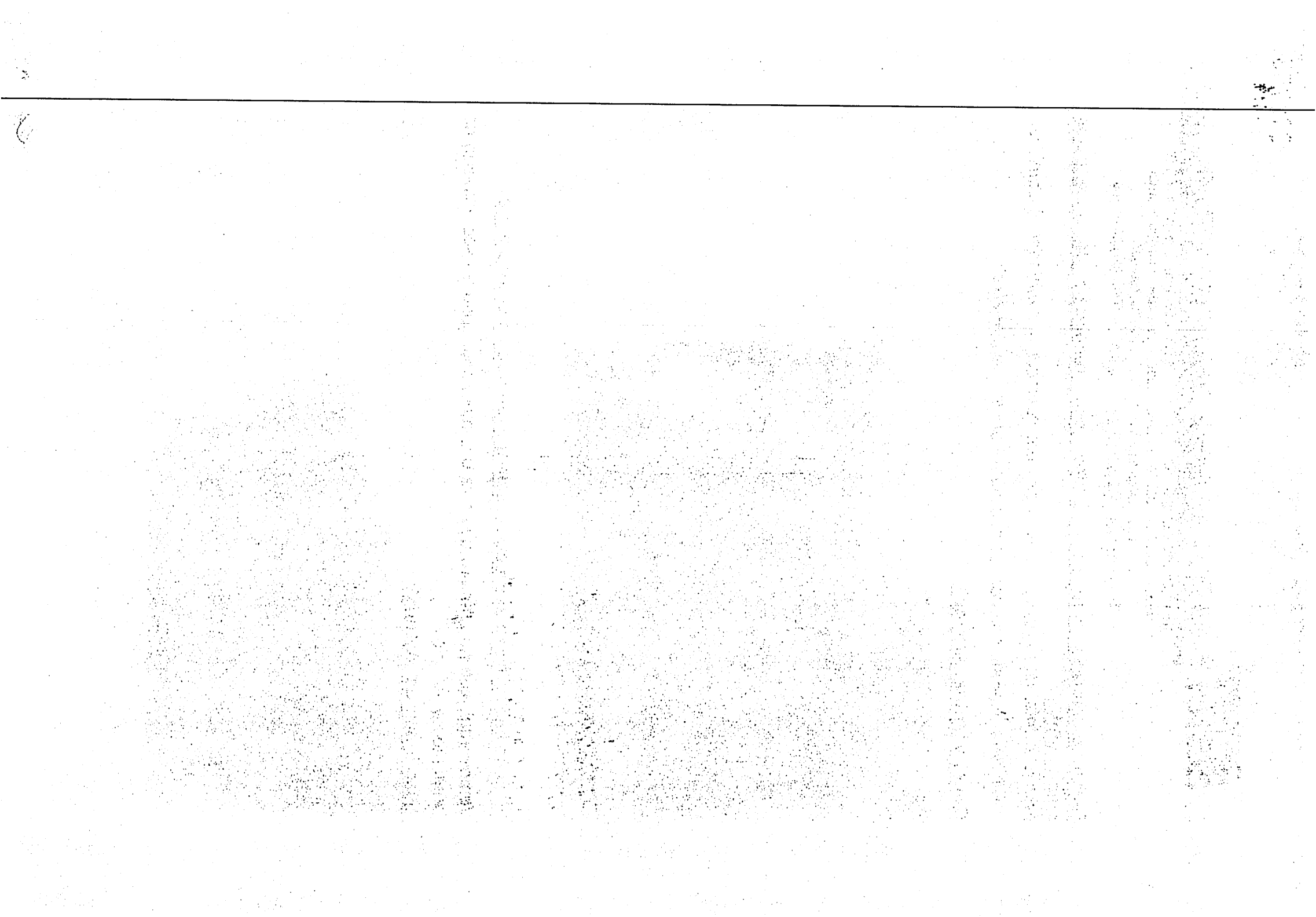


Fixação improvisada gerando ressaltos e forçando o componente.

Vemos aqui, que no primeiro uso terá o componente solto e risco iminente de ferimento ao usuário.

Questionamos: Atende?

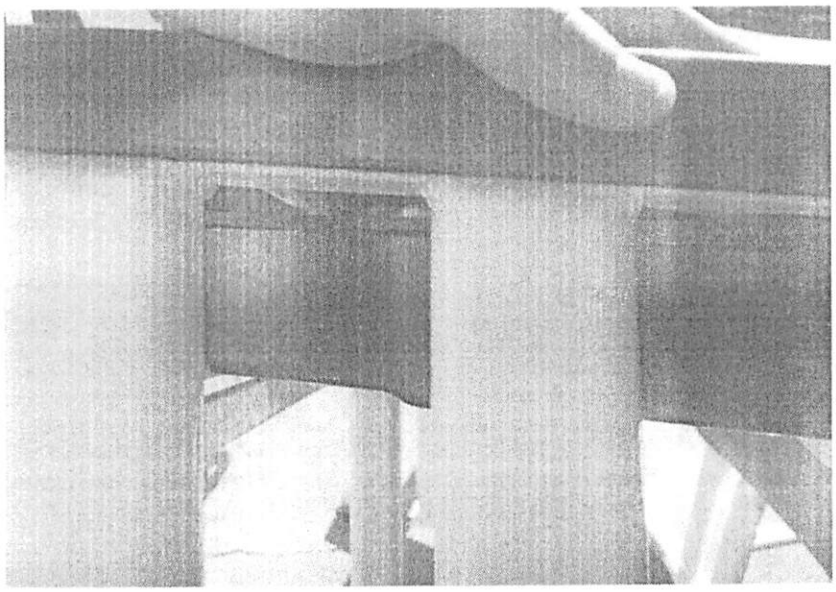




DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Vão entre tampo e porta livro

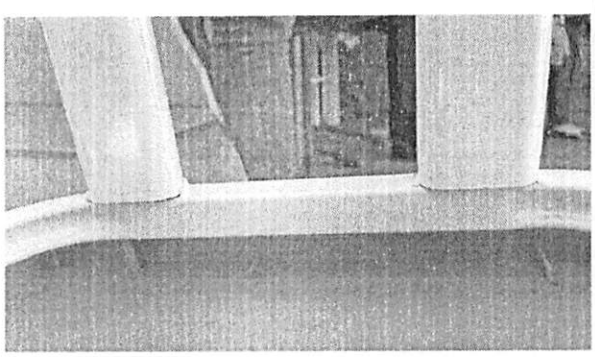
Questionamos: Atende?

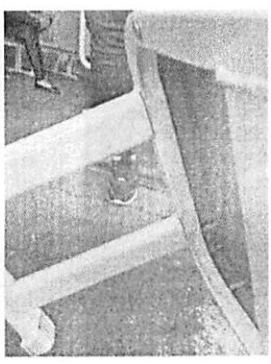


Conjuntos de Refeitório

- Bancos com Colunas sem solda. Comissão entende de cordão de solda?

Questionamos: Atende?





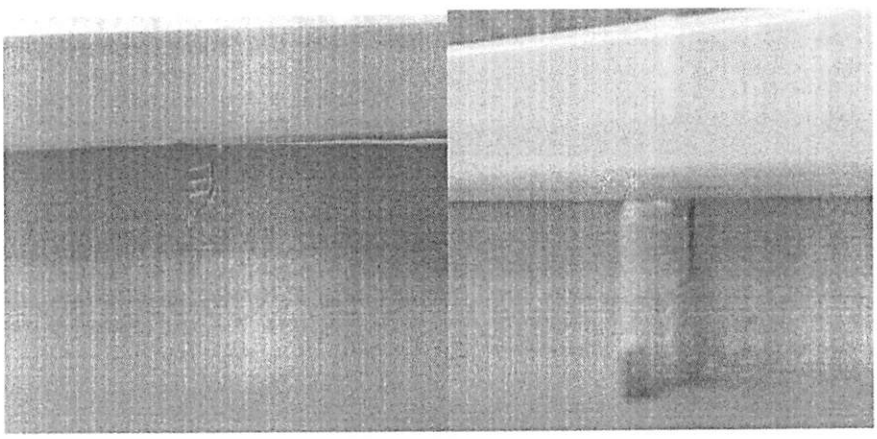
DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Alojamento do parafuso frágil, todos com marcas indicando que estão a pontos de quebrar e outros já quebrados.

Obs.: Fica identificado o que foi colocado na impugnação?

Vemos o risco iminente, já chegou quebrado, não chega nem a um dia de uso.

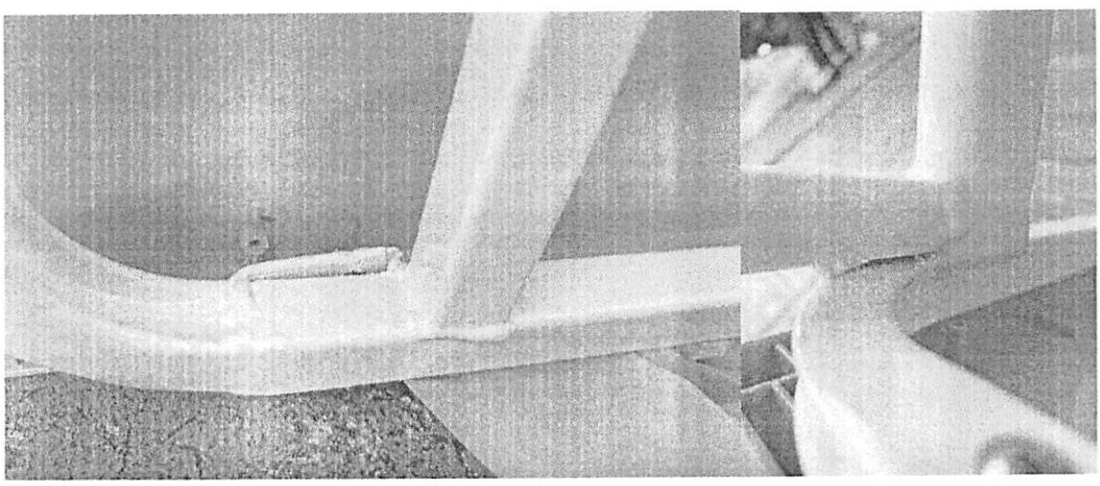
Questionamos: Atende?

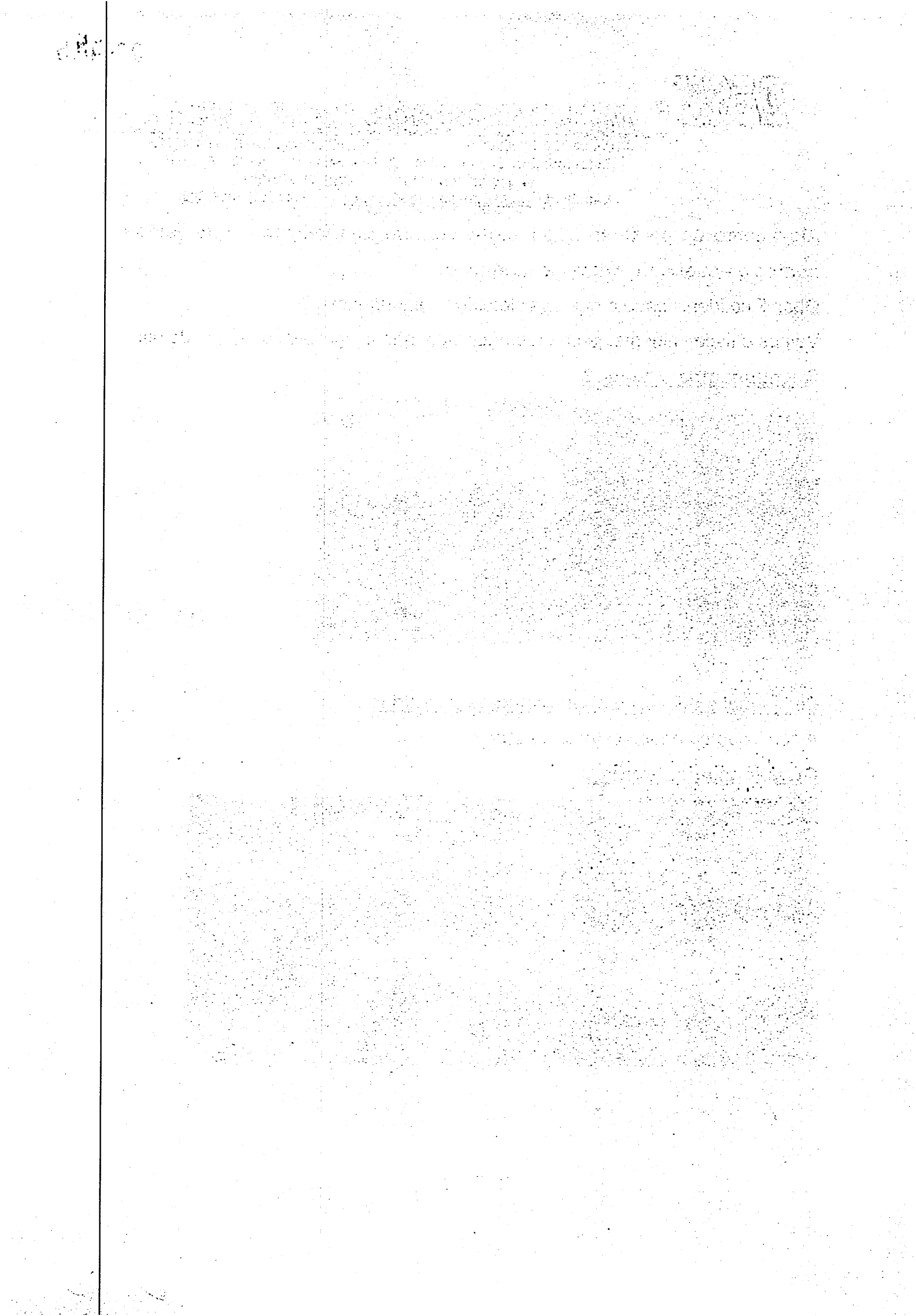


Peças mal soldadas e com respingos de soldas.

A comissao entende de solda, fixação?

Questionamos: Atende?

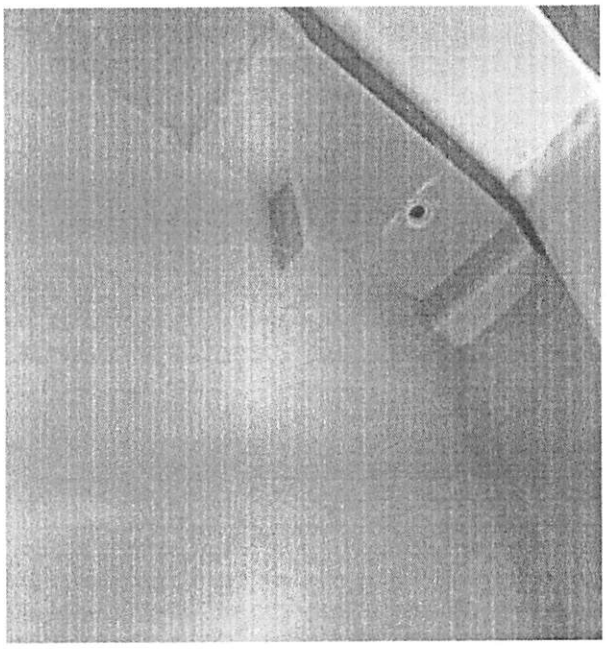




DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Placas com furação e sem parafuso.

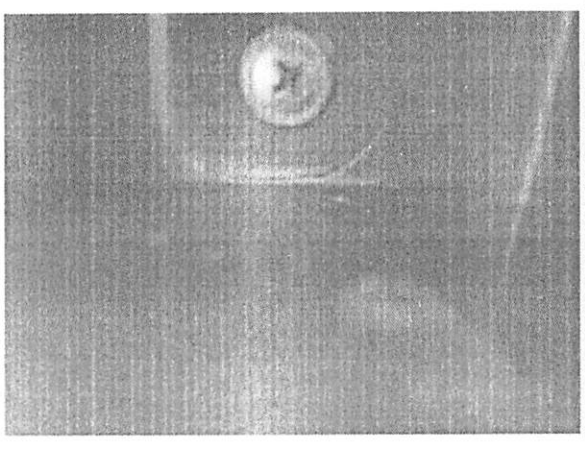
Questionamos: Atende?

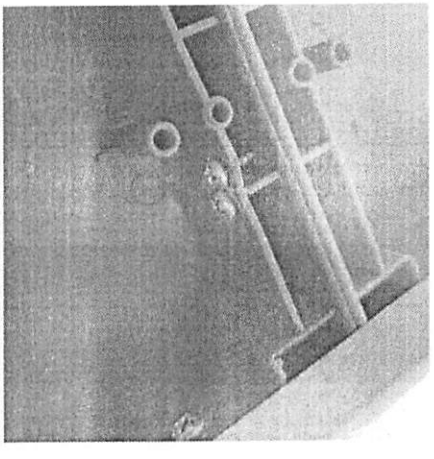


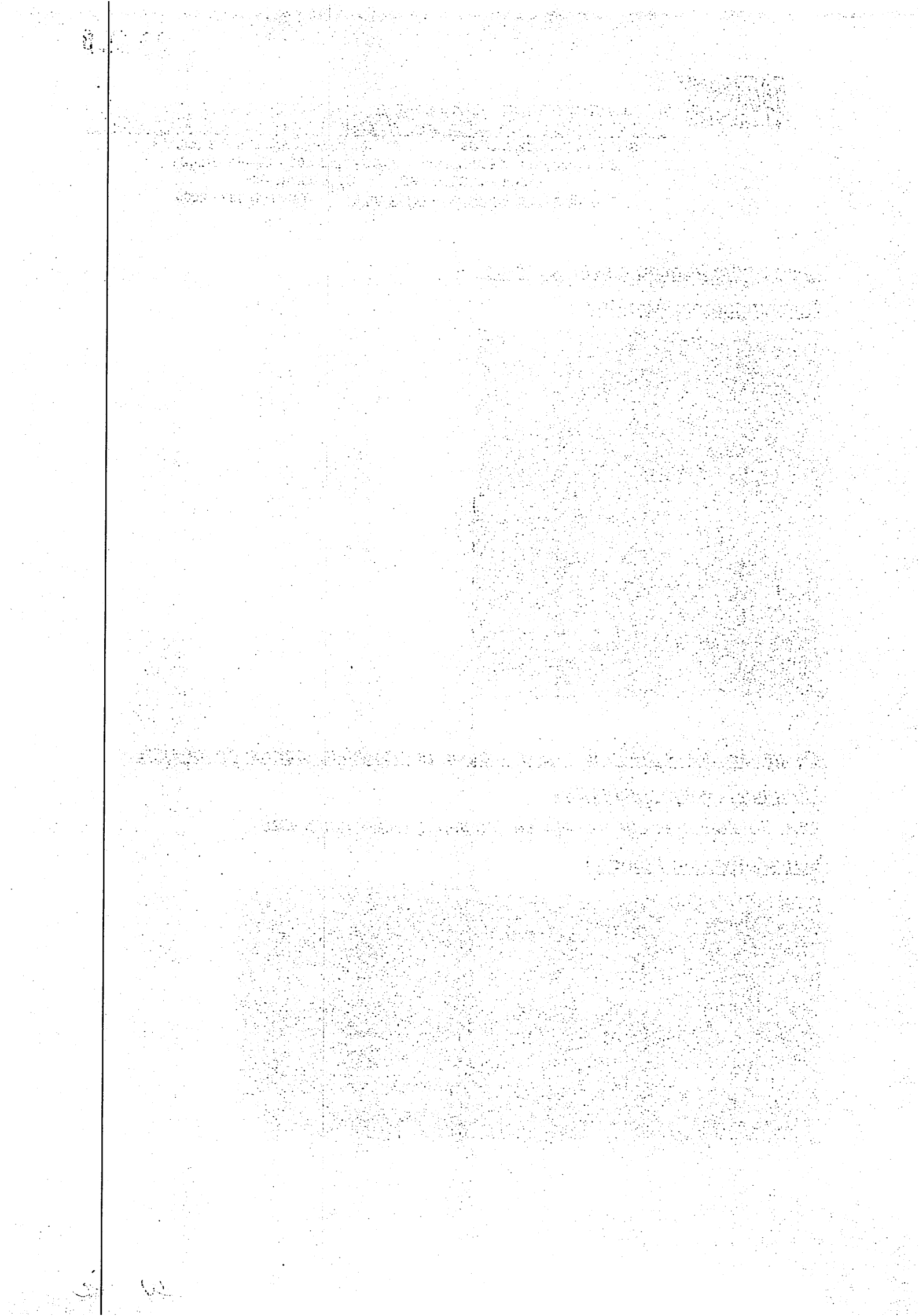
Todas as áreas de união das placas já possuem sinais de quebra e algumas já estão quebradas.

Obs: Se atentar ao que foi colocado na impugnação, concretiza?

Questionamos: Atende?







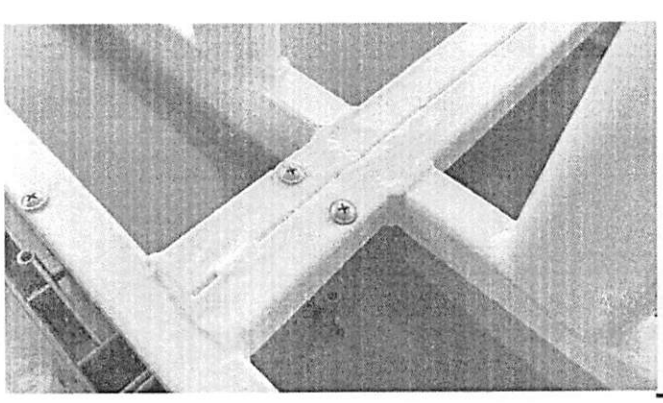
DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP

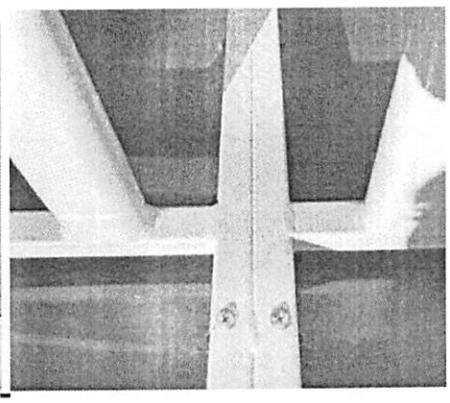
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

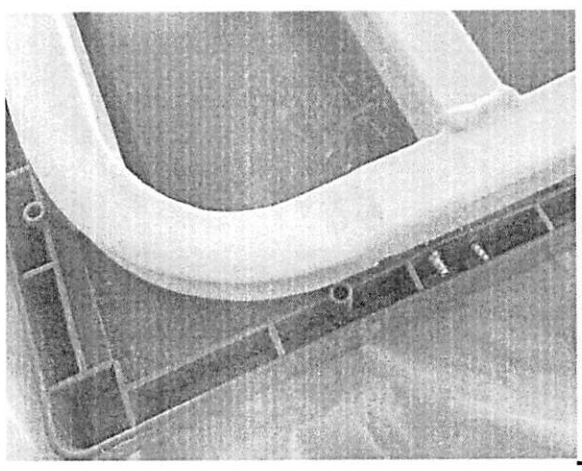
Pinturas com bolhas, empolamento, falhas e mal pintadas

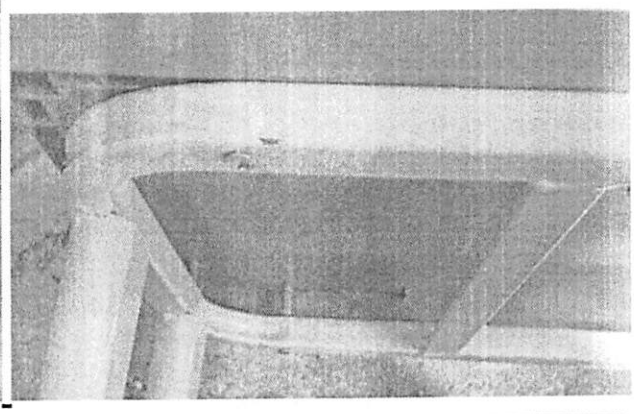
Obs: Se atentar ao que foi colocado na impugnação, concretiza?

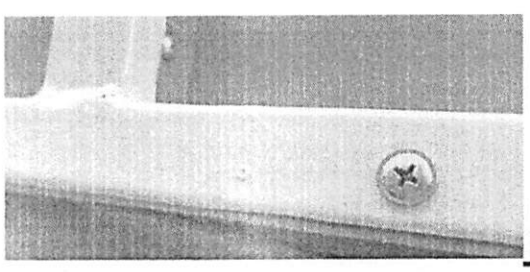
Questionamos: Atende?

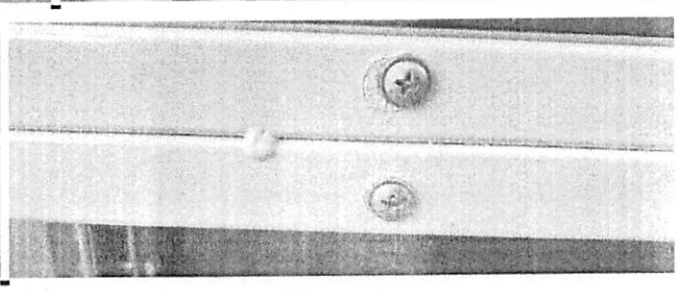


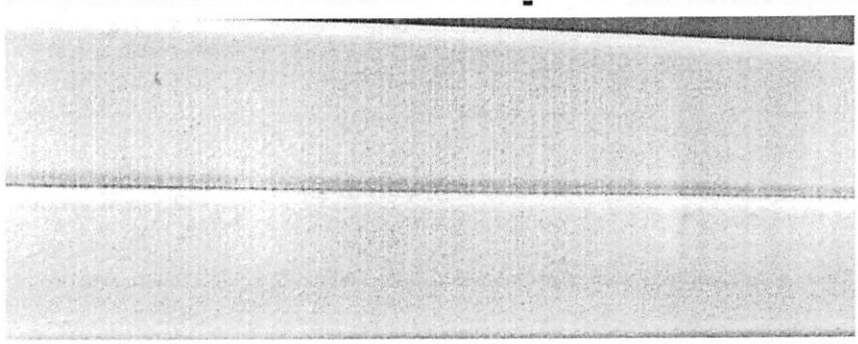


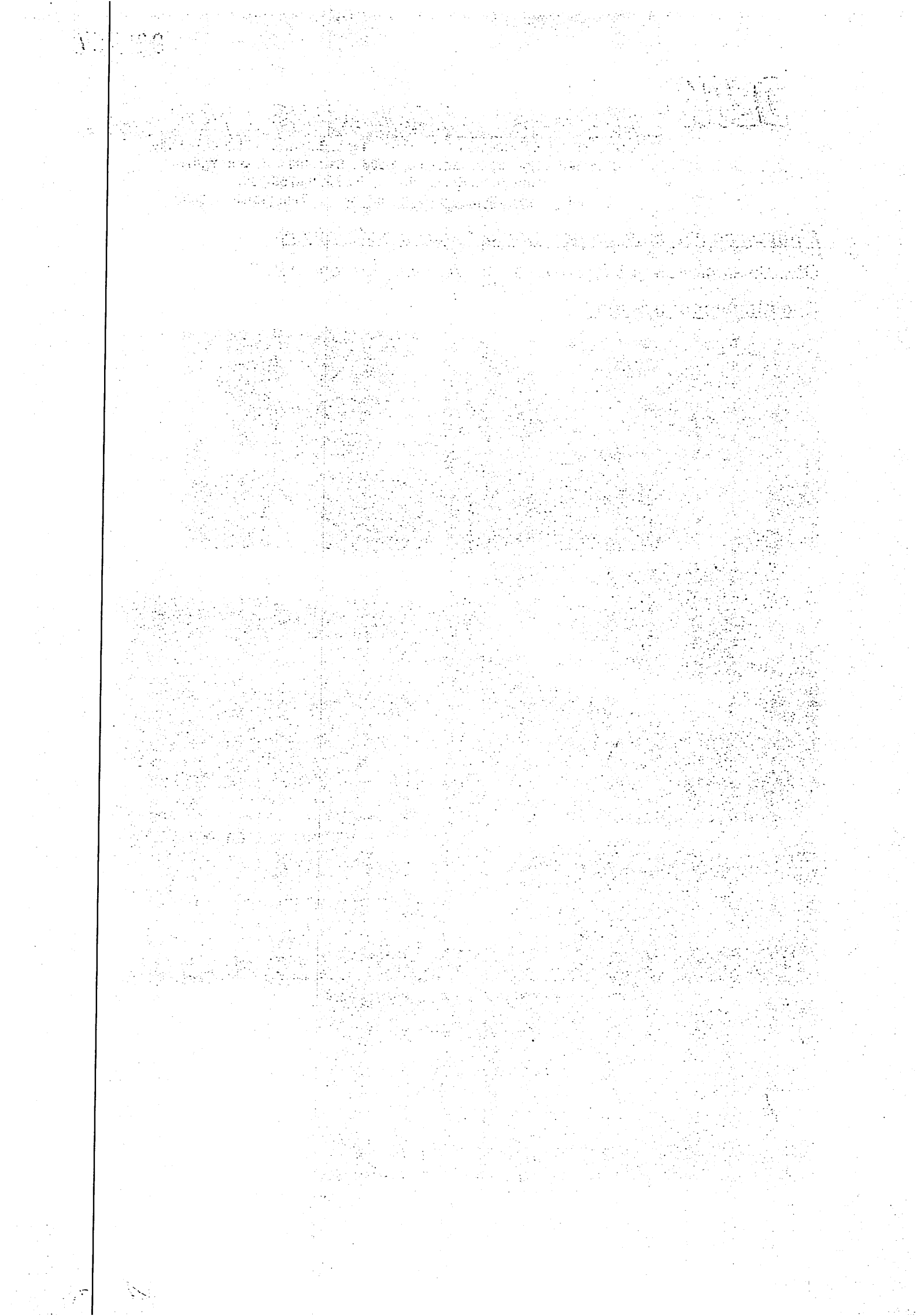




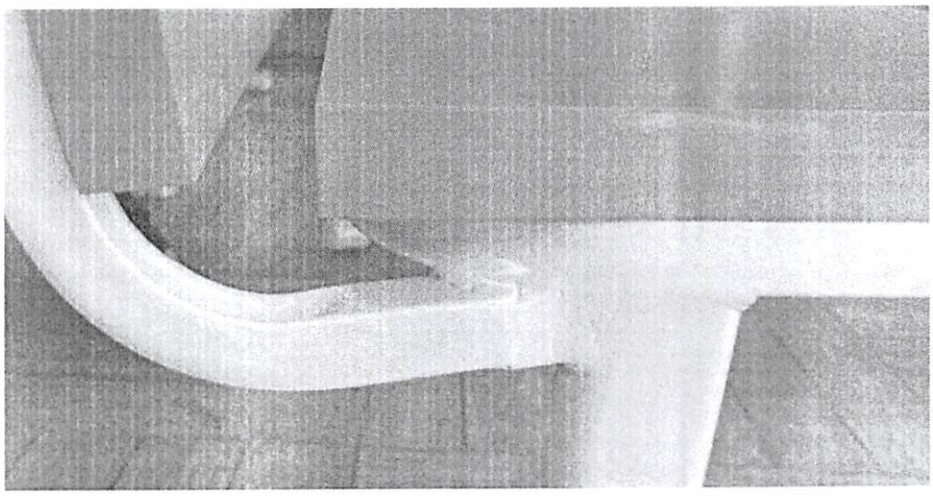






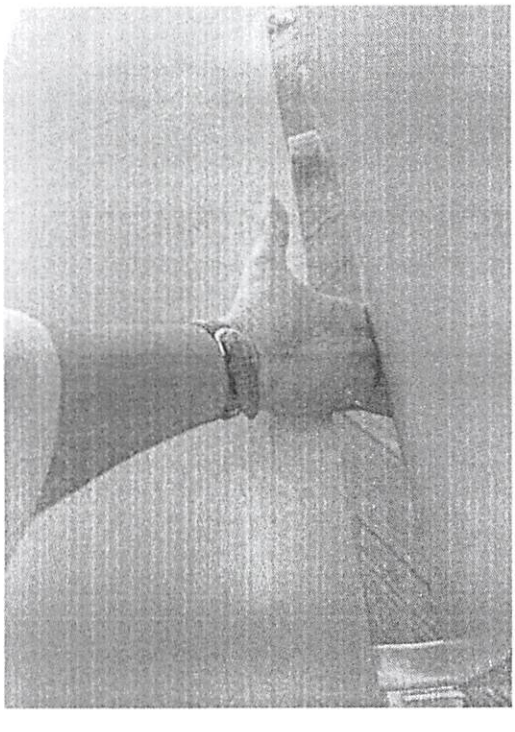


DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000



Vão entre assento e encosto que podem ocasionar lesões

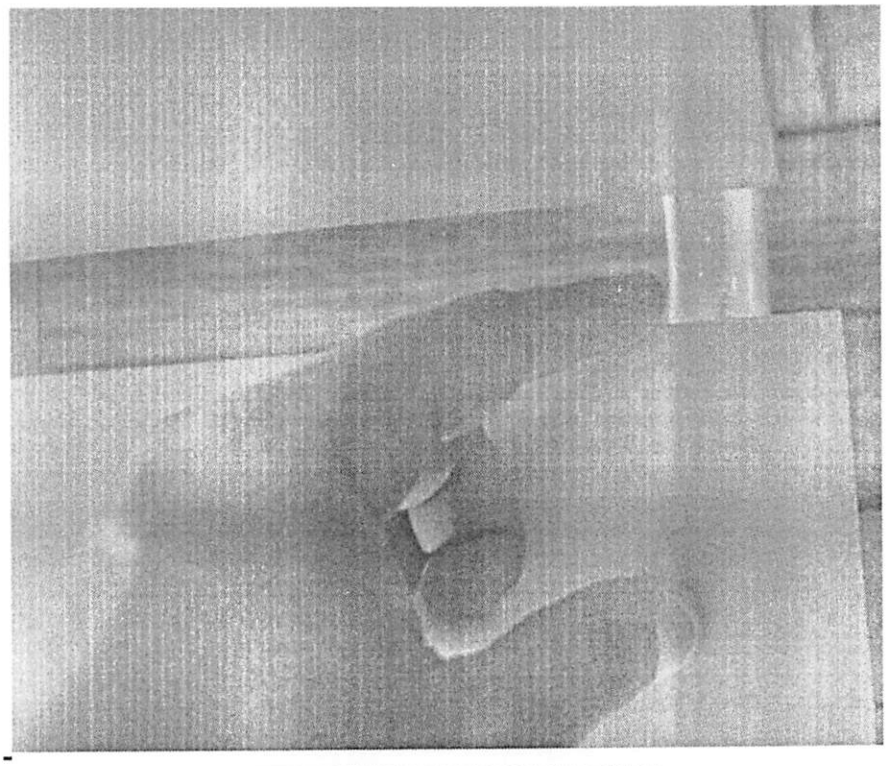
Questionamos: Atende?

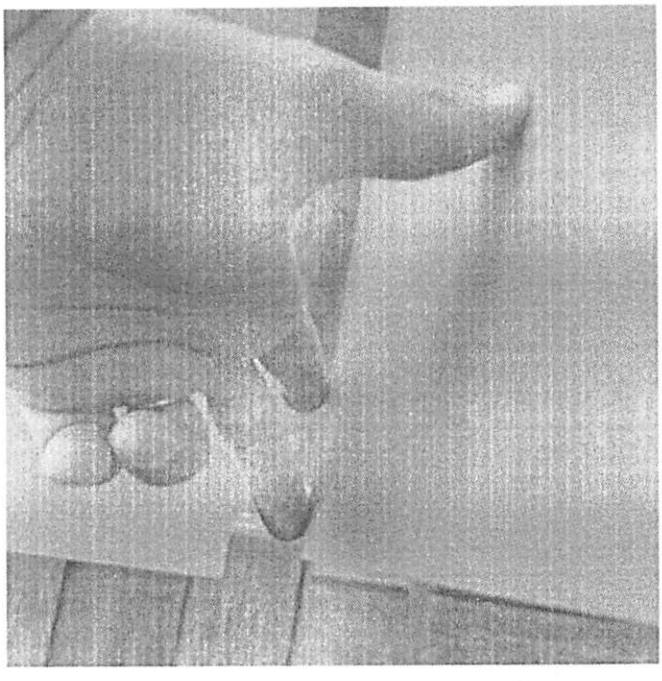


DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Quinas vivas nos bancos que podem ocasionar lesões;

Questionamos: Atende?



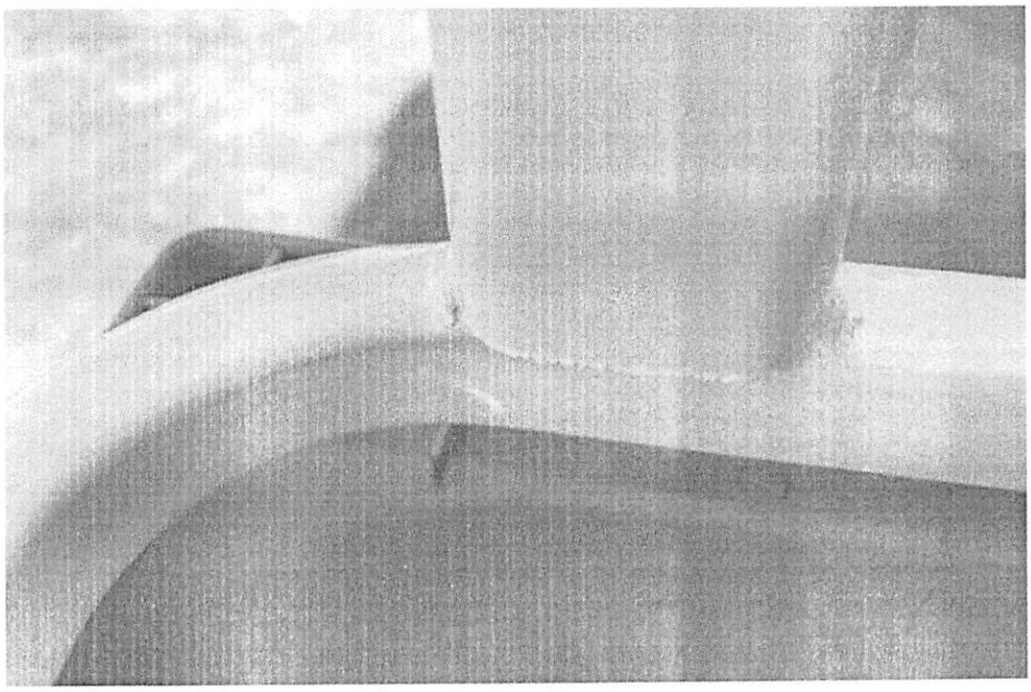


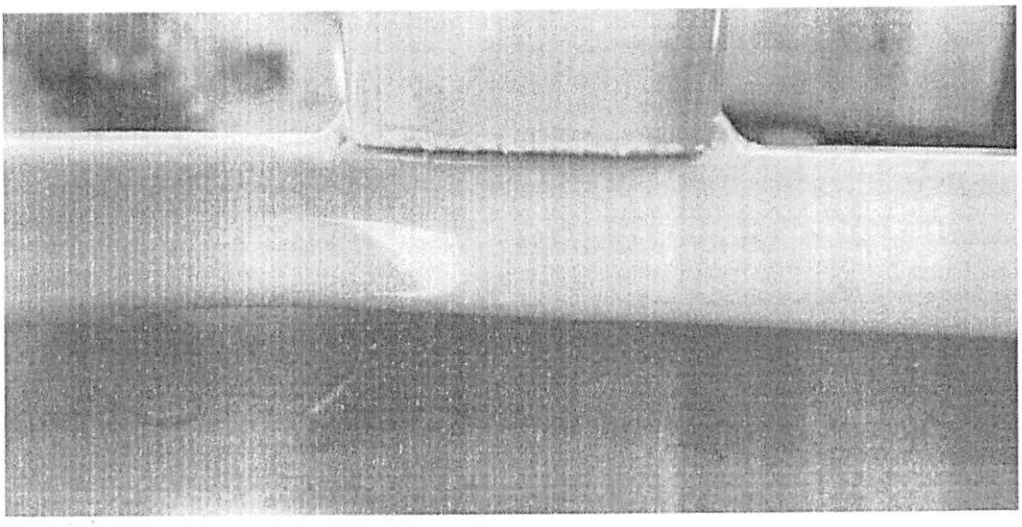


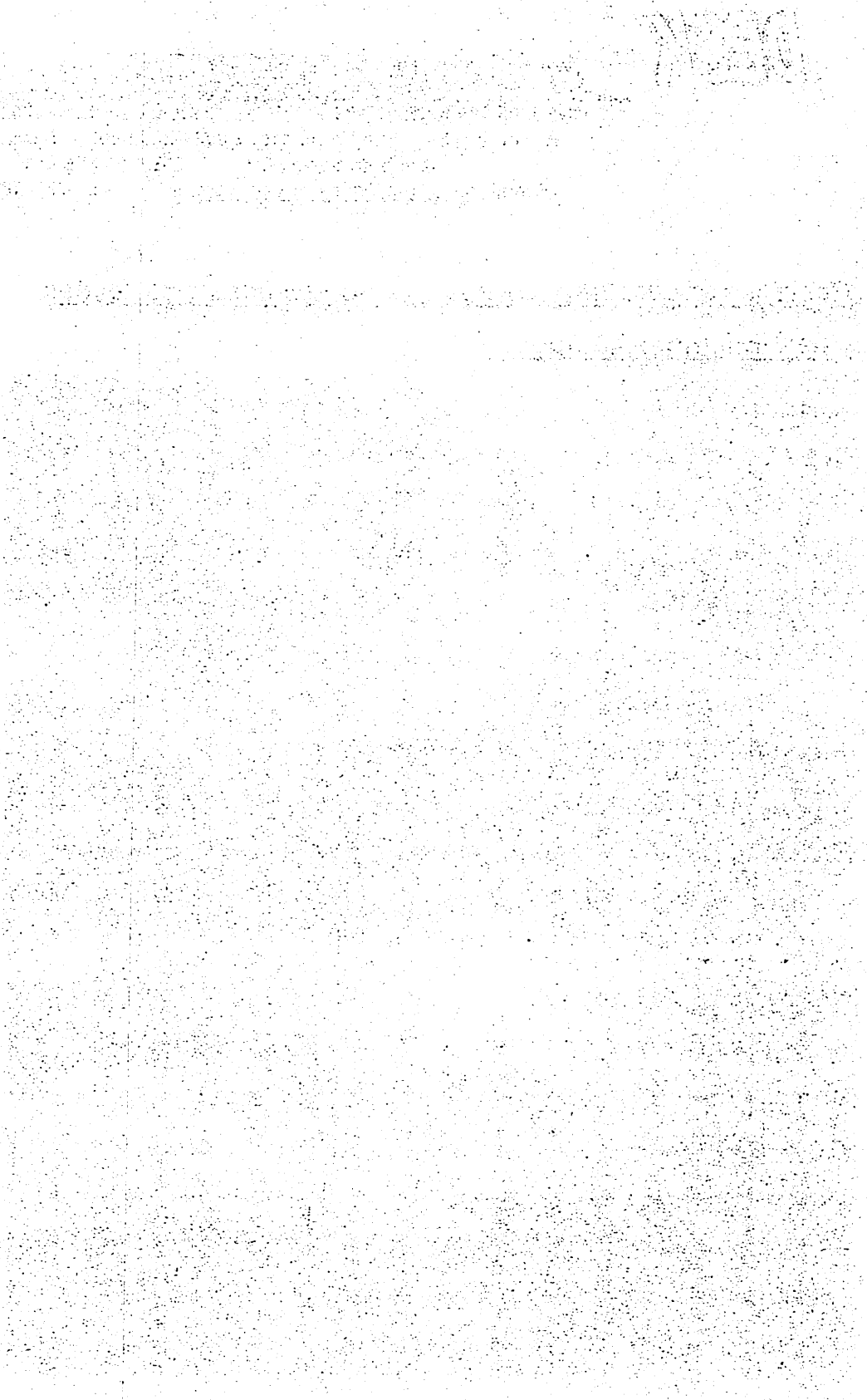
DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Rebarbas afiadas na estrutura que podem ocasionar lesões

Questionamos: Atende?



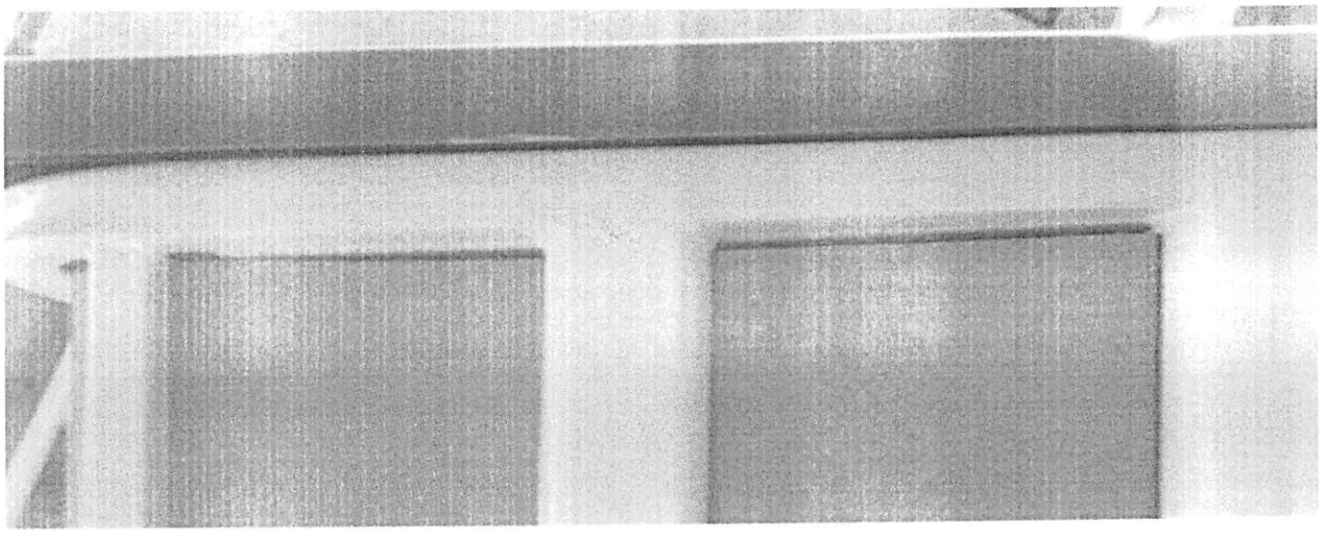




DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Com placas cortadas e mal acabadas.

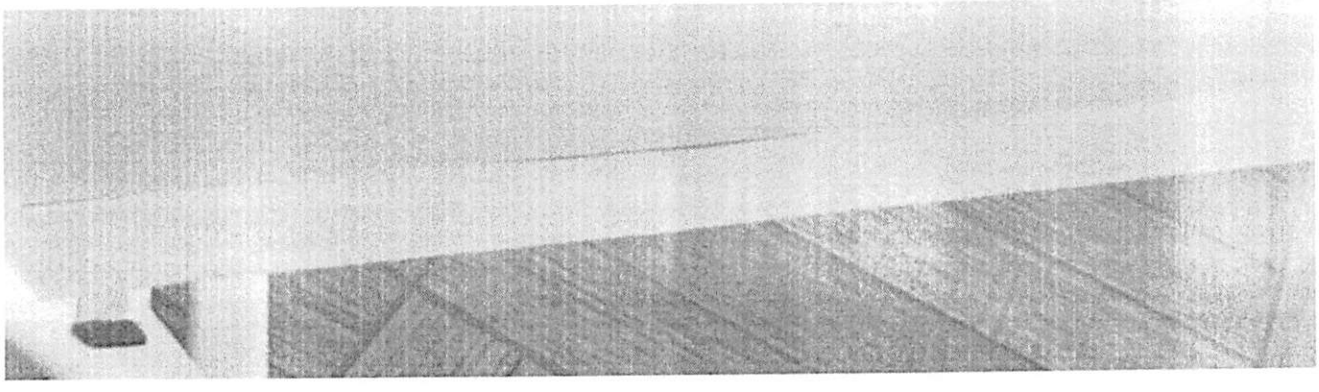
Questionamos: Atende?



Professor com fitas coladas no painel para disfarçar o mal acabamento e soltando.

Chega ser gritante o despreparo da empresa.

Questionamos: Atende?

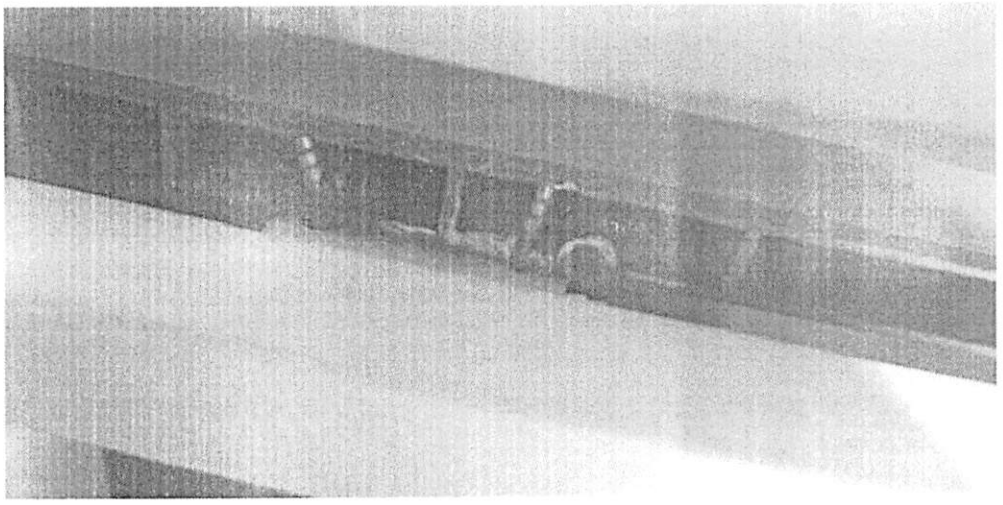


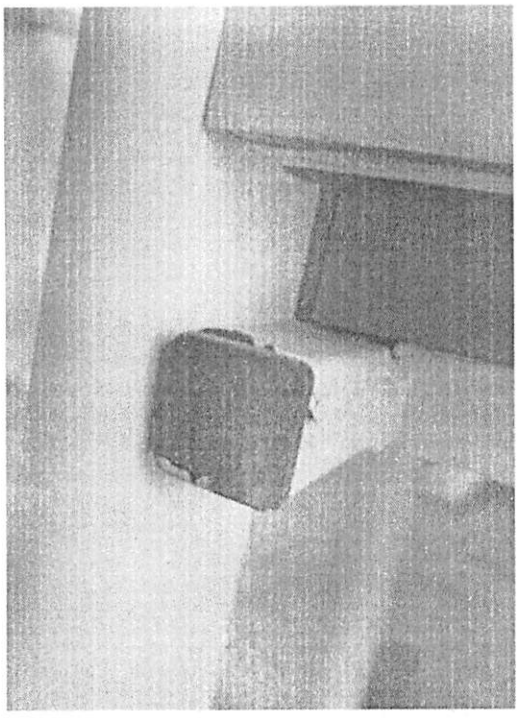
DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP

CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Estrutura pintada com tinta líquida, com vários respingos da tinta por diversos componentes.

Questionamos: Atende?

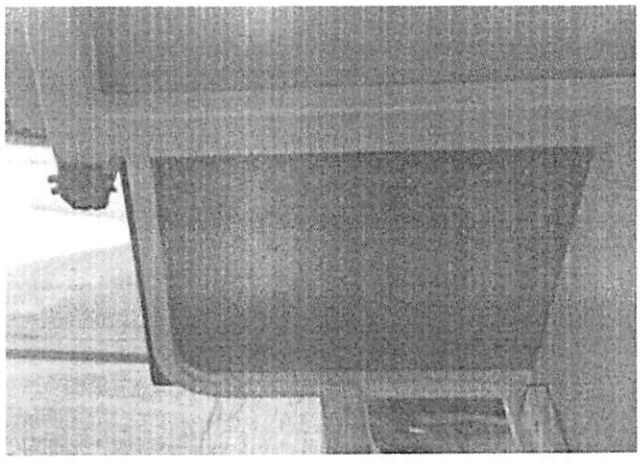




DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

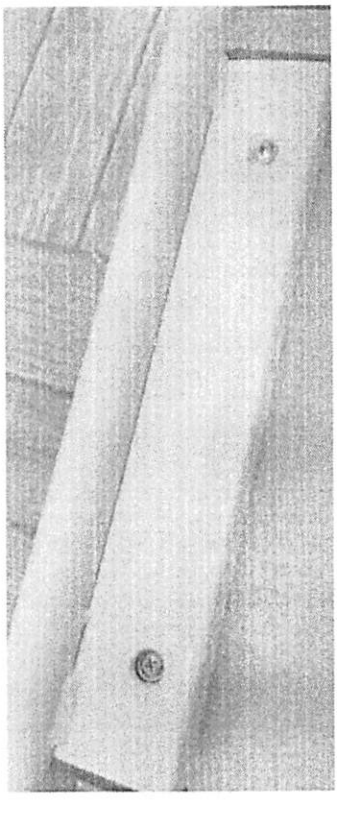
Rebarbas nos componentes plásticos.

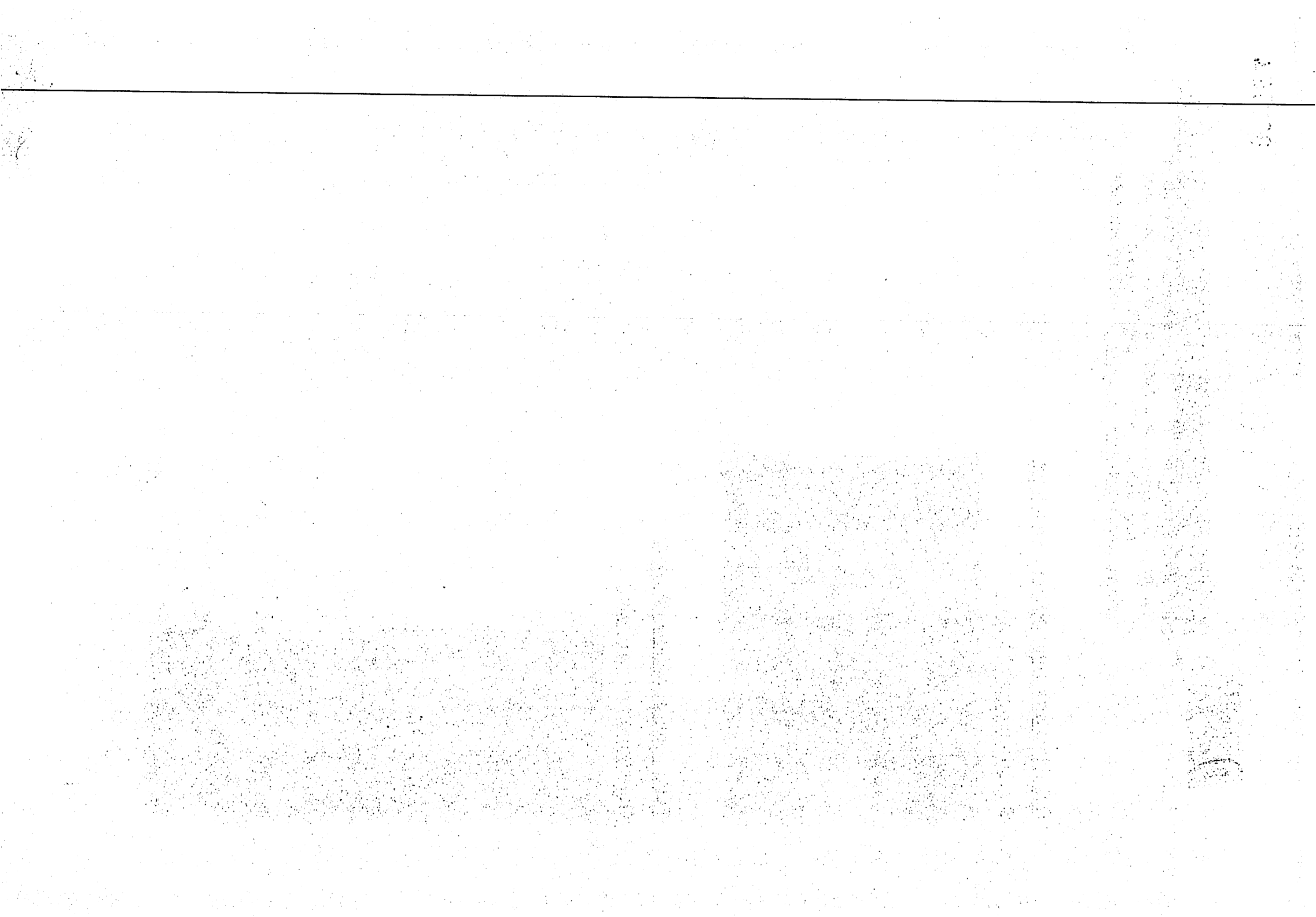
Questionamos: Atende?



Tubos com ausência de solda

Questionamos: Atende?

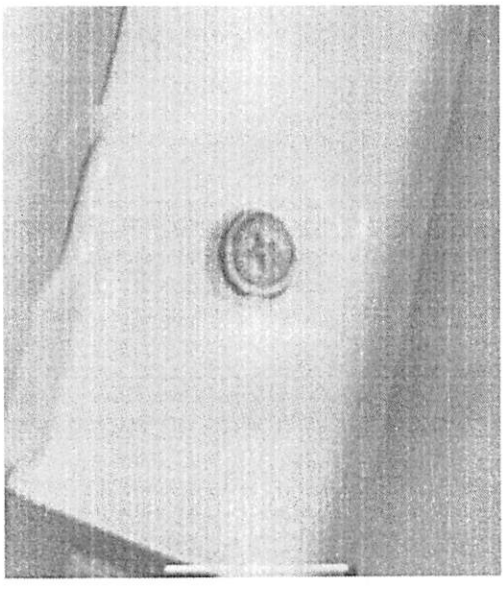




DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Furos na estrutura maiores do que o parafuso, parafuso atravessando a furação e deixando o painel frouxo.

Questionamos: Atende?

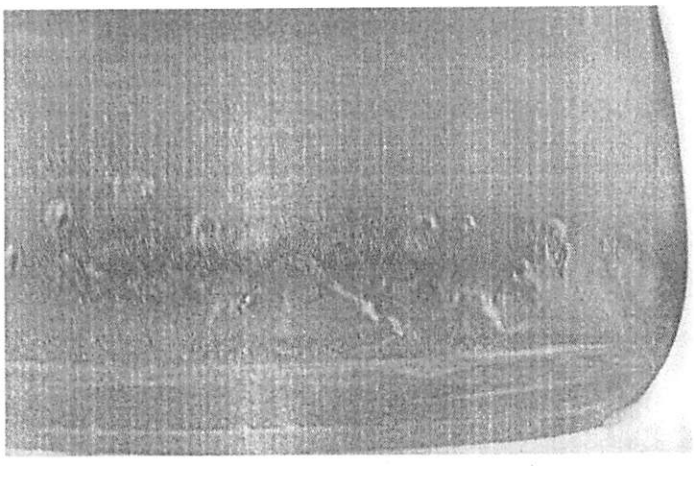


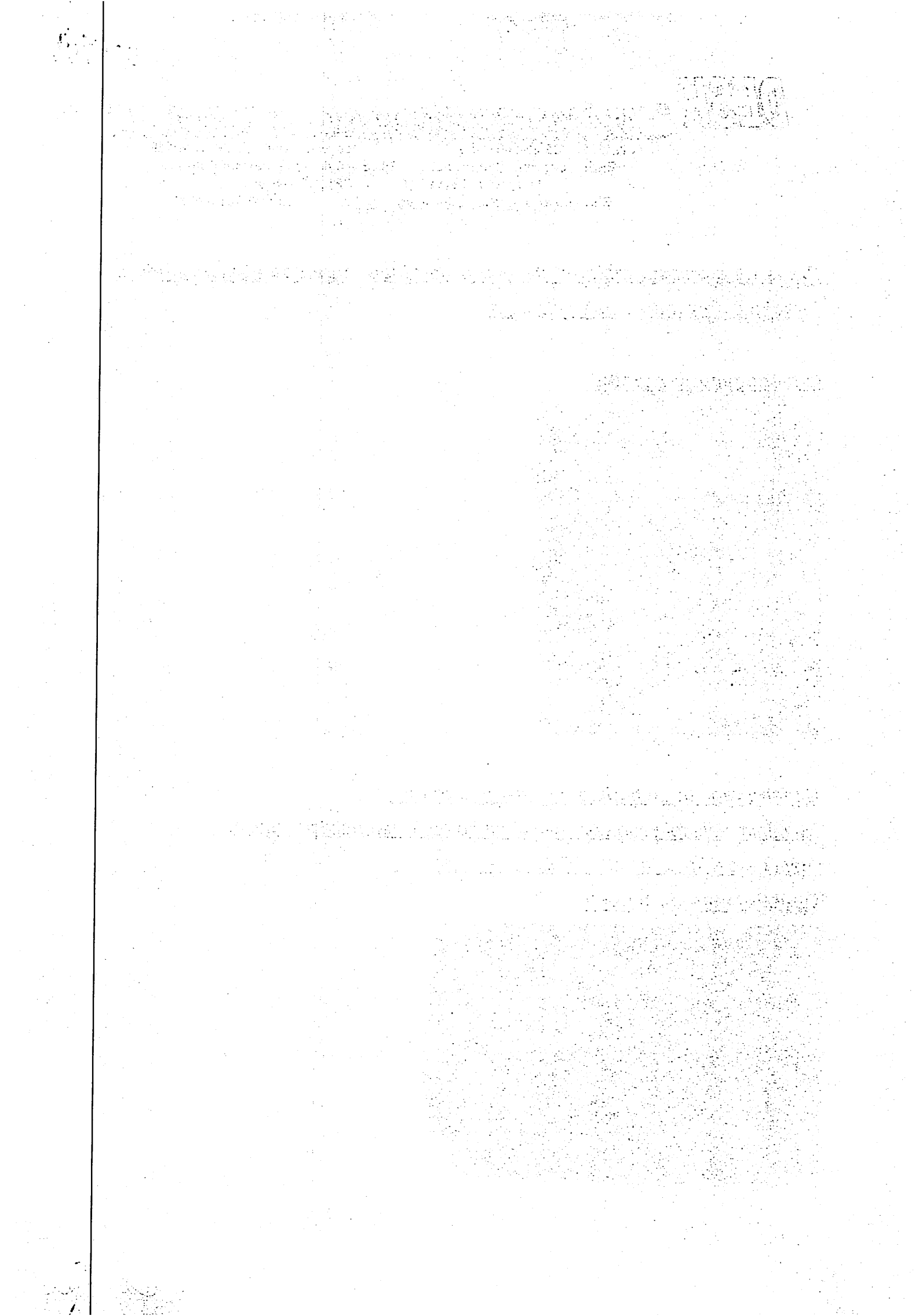
Cadeira repleta de bolhas e se desintegrando.

Nó mínimo ela foi usada por muito tempo ou é má qualidade mesmo

Atentar-se a impugnação – Poliuretano é ótimo?

Questionamos: Atende?

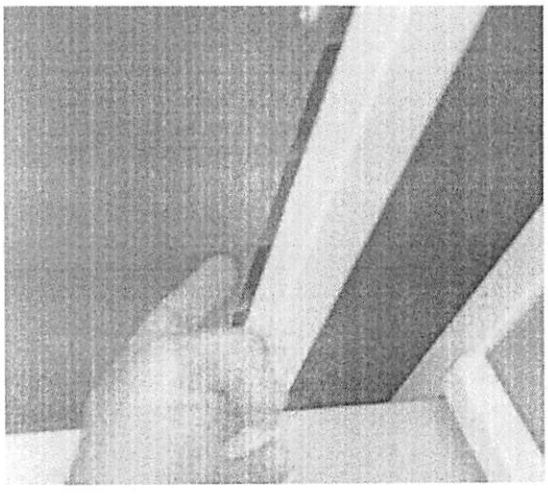




DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

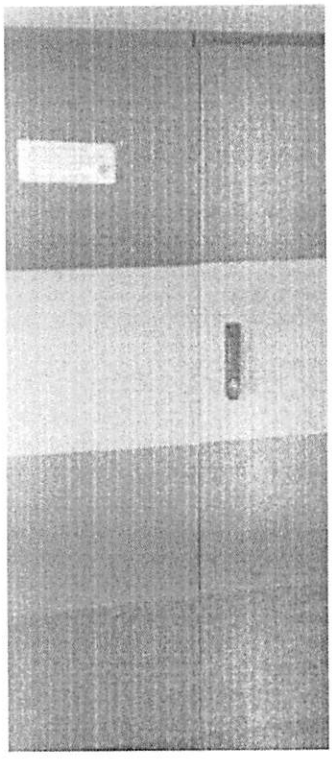
Rebarbas cortantes abaixo do tampo da mesa.

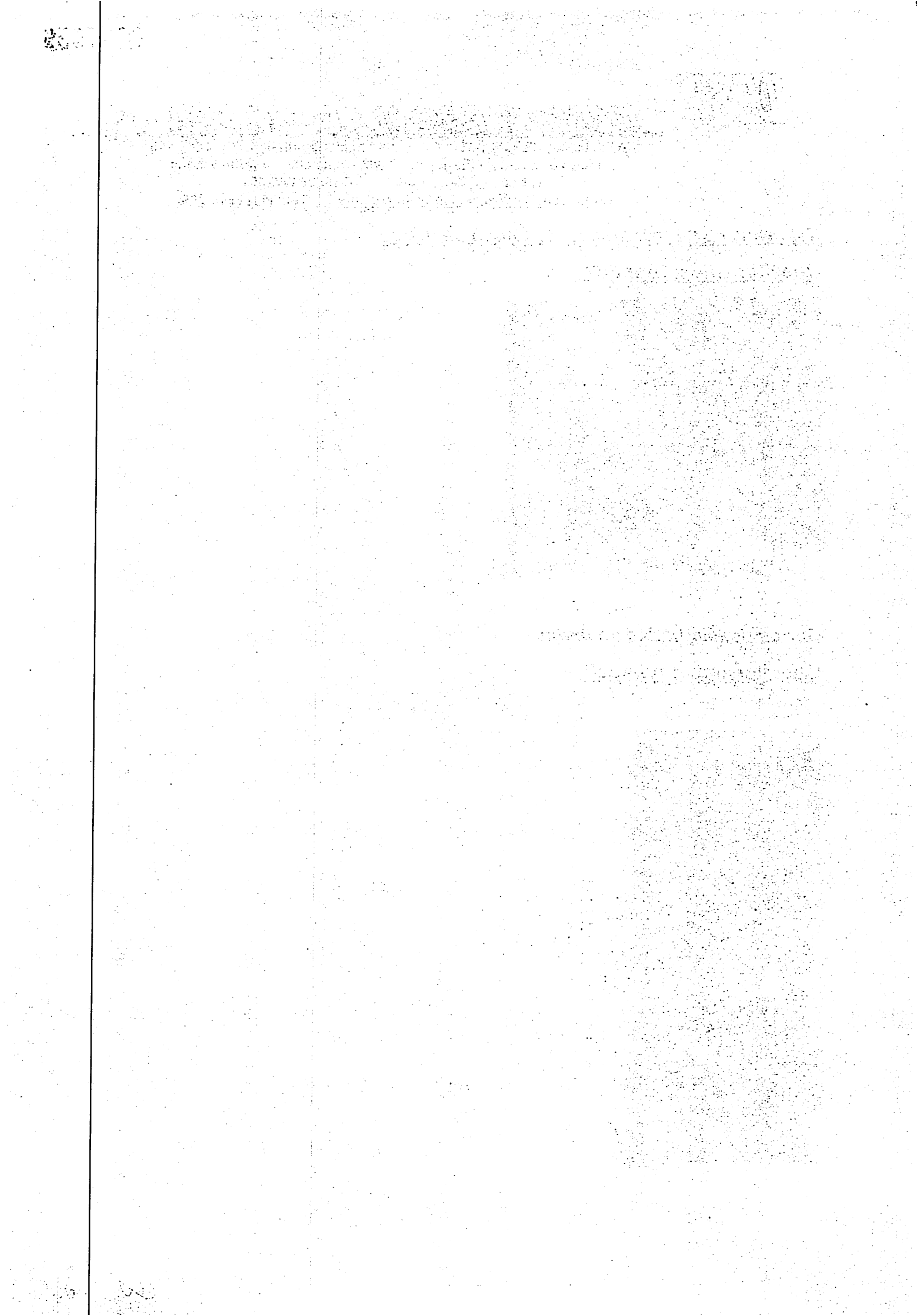
Questionamos: Atende?



Portas desalinhadas ao fechar

Questionamos: Atende?



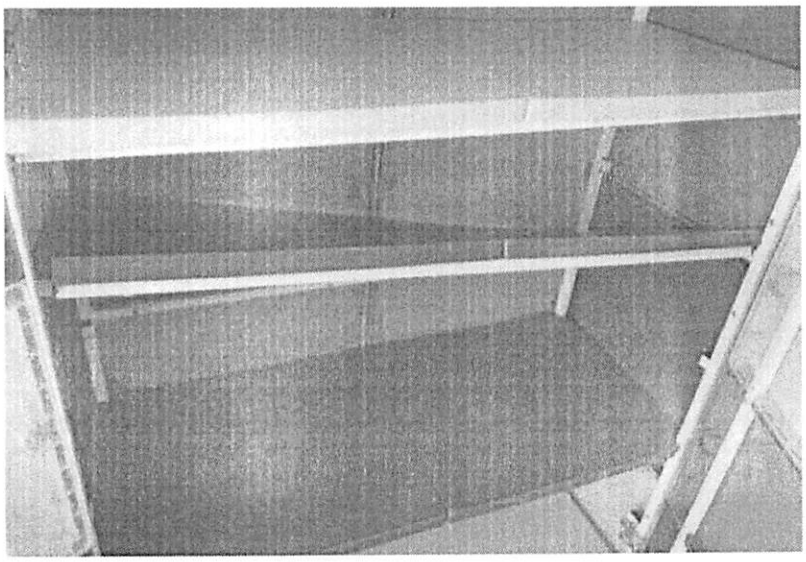


DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Estrutura das prateleiras que fornecem pouca sustentação, tornando a prateleira instável

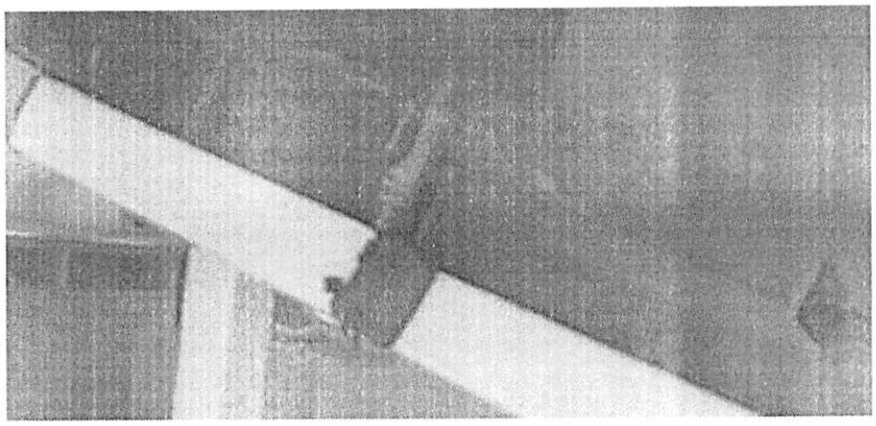
O risco aqui é visível a total fragilidade.

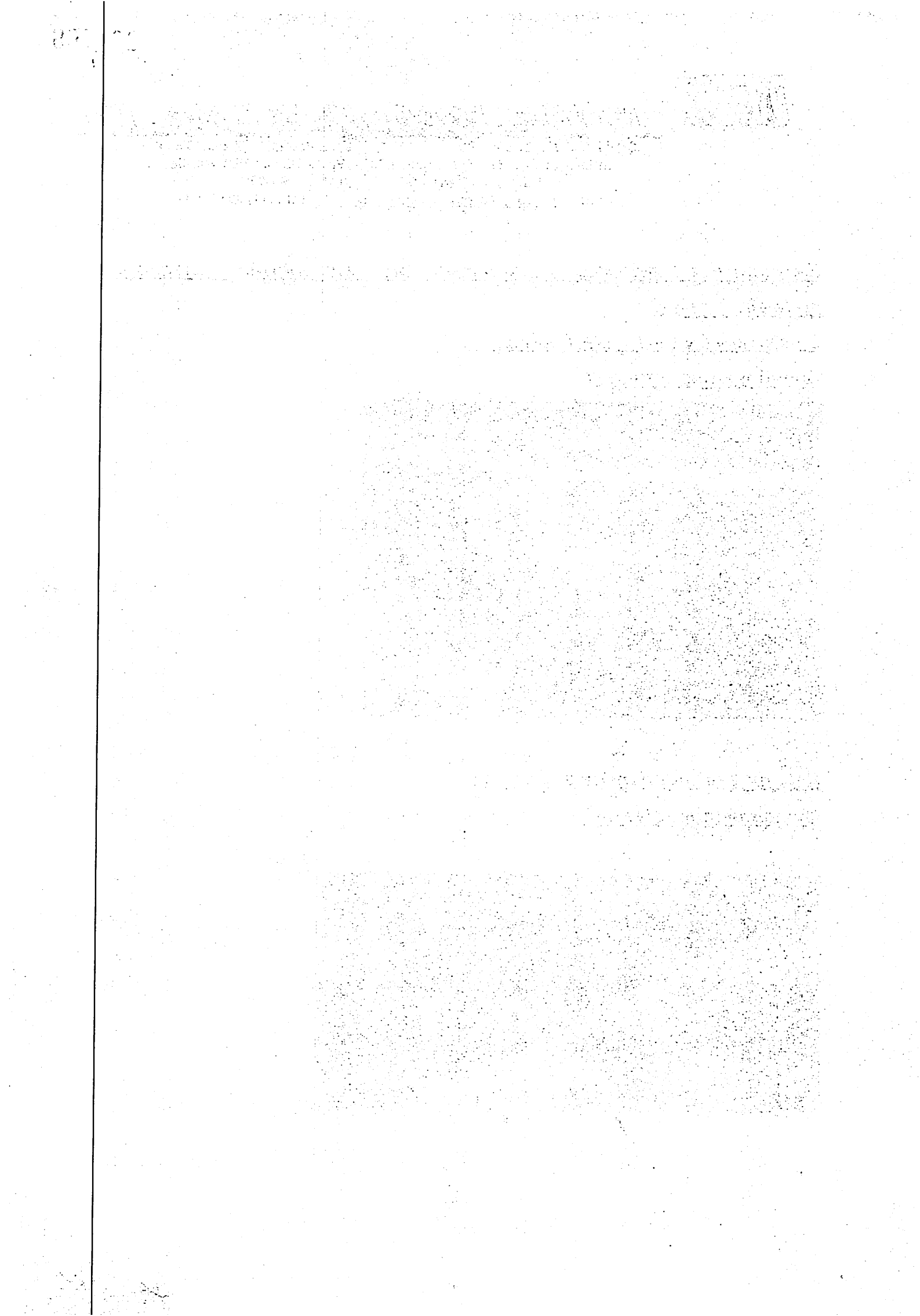
Questionamos: Atende?



Rebarba nos componentes plásticos.

Questionamos: Atende?

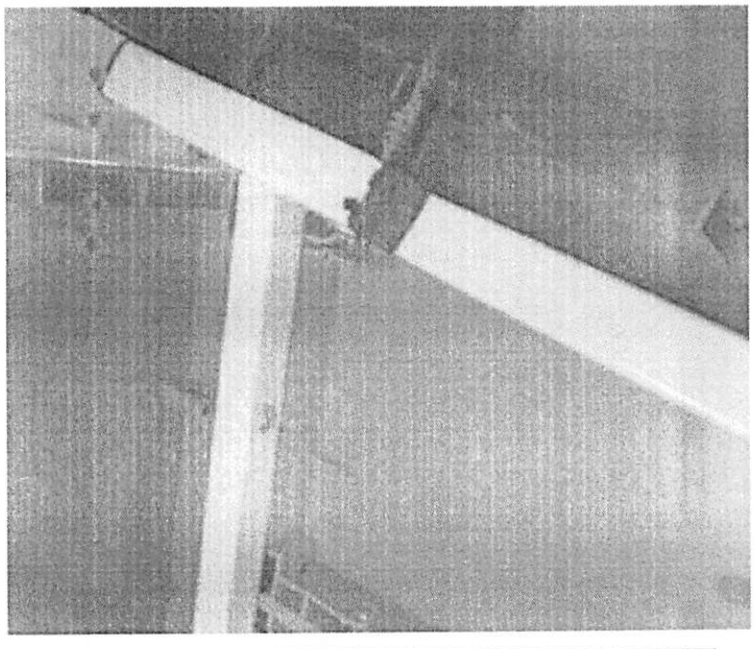


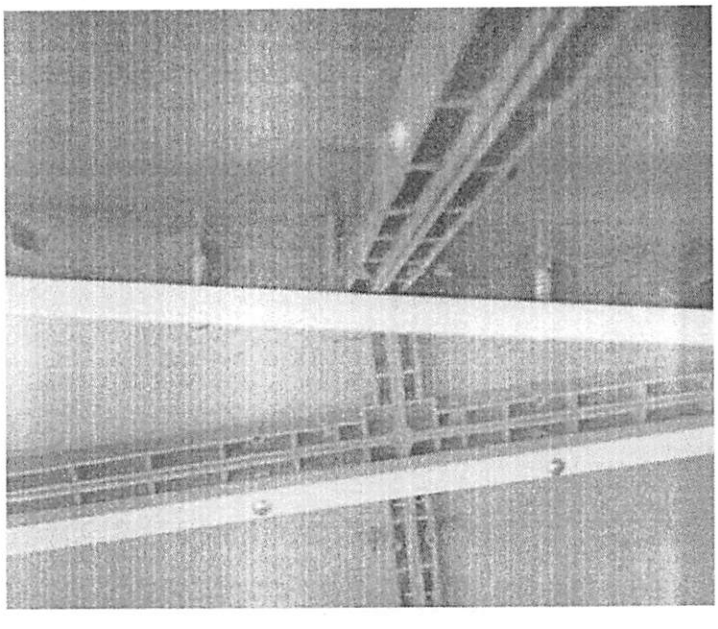


DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Pinos frágeis para fixação das placas, estando marcados evidenciando que estão a pontos de quebrar.
Estamos falando aqui de armário, dessa forma com um livro não aguenta.

Questionamos: Atende?

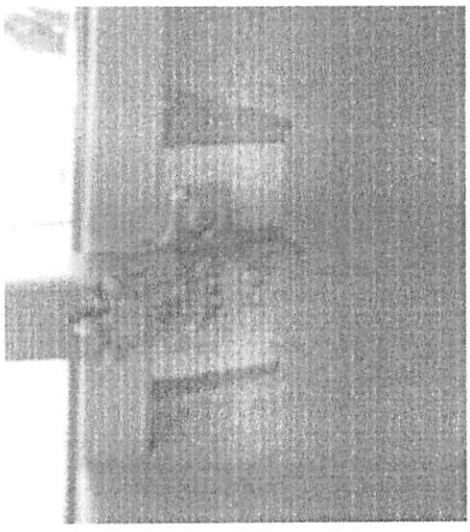




DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

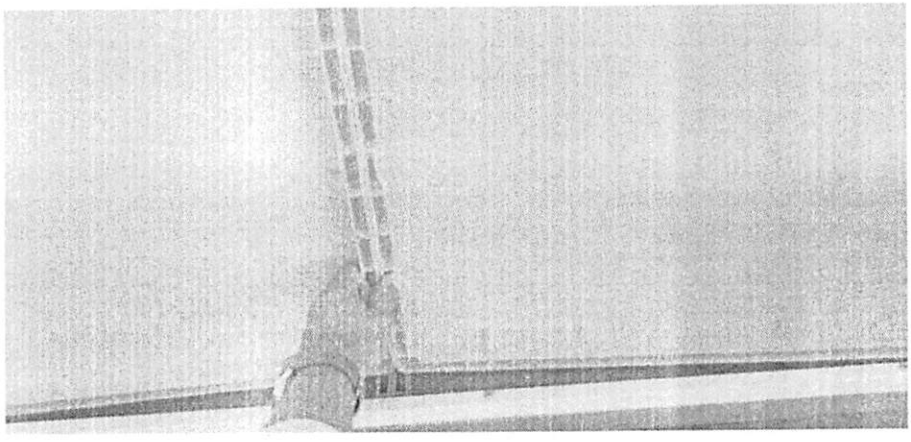
Ponteira mal fixadas

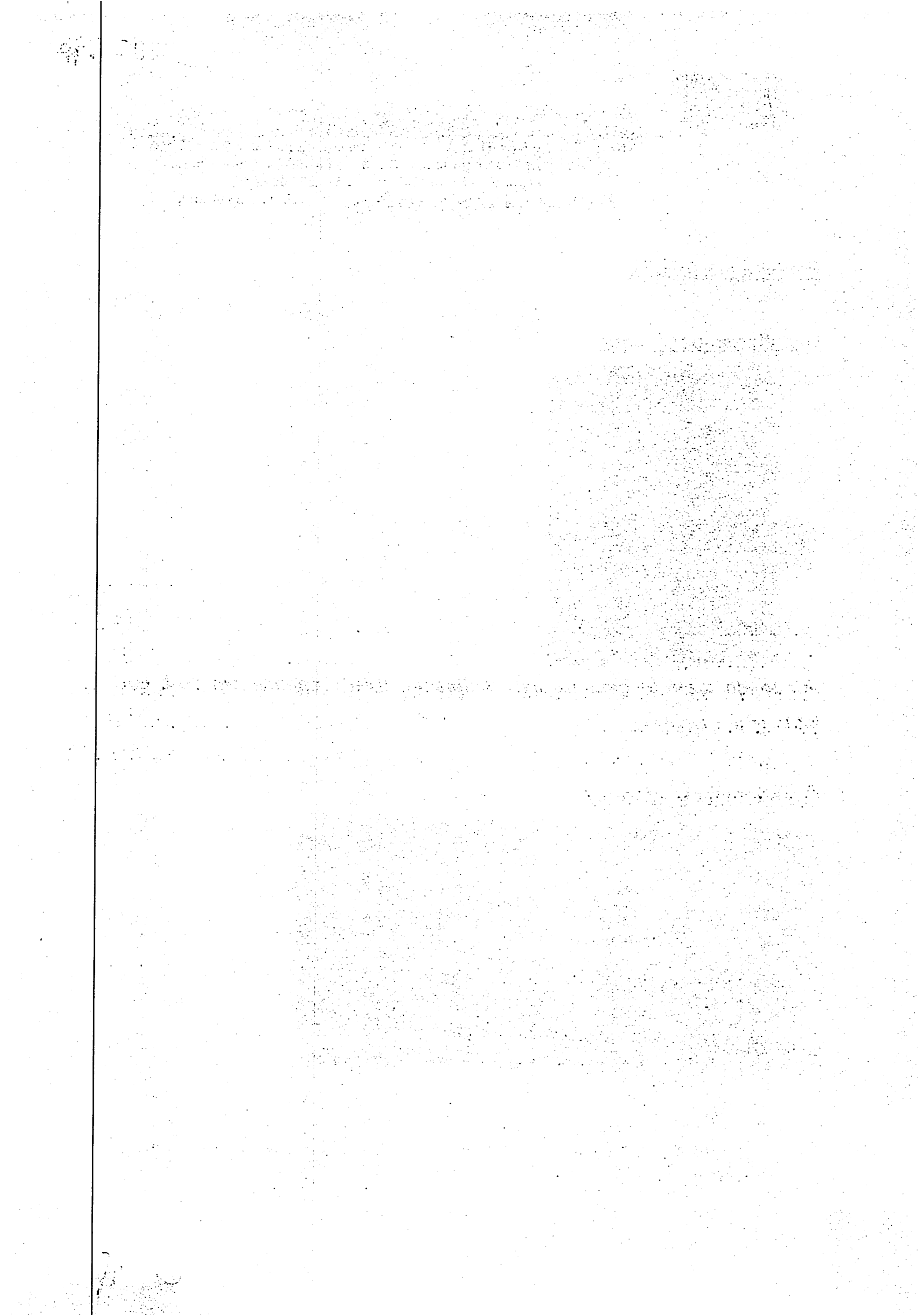
Questionamos: Atende?



Fundo do armário com fixação deficiente, fixado apenas em uma das laterais dos tampos.

Questionamos: Atende?





DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Com o mínimo apresentado, fica evidenciado que a comissão não avaliou as amostras apresentadas pela empresa HH Ferreira como deveria.

Comparando o relatório apresentado das amostras da empresa Desk com as amostras da empresa HH Ferreira, a avaliação foi imparcial?

E questionamento quem preparou o relatório das amostras da empresa Desk?

A comissão foi contundente ao responder a impugnação, mas vemos que temos um grande contraditório ao verificar os relatórios de avaliação das amostras e ainda a grande exigência de laudos que como exposto na impugnação, não qualifica o produto acabado pronto para uso, conforme demostrado nas amostras apresentadas pela HH Ferreira, os laudos apenas tratavam-se de afugentamento para as empresas, restou comprovado.

III – DO DIREITO

Sendo assim, a inabilitação da licitante **H H FERREIRA LTDA** é medida que se impõe, sob pena de afrontar artigo art. 5° da Lei 14.133/21: **Art. 5º** Na aplicação desta Lei, serão observados os **princípios da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, **da probidade administrativa**, **da igualdade**, do planejamento, **da transparência**, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, **da competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, **da economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

É cediço que a publicação do ato convocatório, além de dar início a fase externa do certame, é também a ocasião em que cessa o poder discricionário da Administração Pública e, mais precisamente, dos agentes responsáveis pela condução do processo (o PREGOEIRO, em especial). Sobre o efeito do princípio mencionado nessa etapa, imprescindível a lição de EGON BOCKMANN MOREIRA:

Nos dizeres de MARÇAL JUSTEN FILHO,

> "A autoridade administrativa dispõe de faculdade de escolha, ao editar o ato convocatório. Porém, nascido tal ato, a própria autoridade fica subordinada ao conteúdo dele. Editado o ato convocatório, o administrado e o interessado submetem-se a um modelo norteador de sua conduta. Tornam-se previsíveis, com segurança, os atos a serem praticados e as regras que o regerão".

A jurisprudência do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO consagra o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, como não poderia deixar de ser:

Assim é que a H H FERREIRA LTDA deve ser inabilitada do certame, eis que não atendeu as cláusulas da habilitação e primeiramente suas amostras são reprovadas para uso em ambiente escolar.

Portanto, manter a referida licitante vencedora mesmo descumprindo o Edital é violar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 5° da Lei n° 14.133/21 e um risco para os cofres do município.

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Assim, por todo o exposto, requer-se a inabilitação da licitante H H FERREIRA LTDA, tendo em vista ela descumpriu a habilitação e amostras.

O princípio da eficiência, em uma de suas acepções, impõe à Administração o dever de agir com o mais alto grau de profissionalismo possível, não sendo aceitável que seu ato ocorra de forma a contrariar a legitimidade dos seus atos e ao Princípio Da Vinculação Ao Instrumento Convocatório.

A licitação é "o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos - a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico".

Para desenvolver tal mister, é necessária a observância de diversos princípios, um deles do da vinculação ao instrumento convocatório.

O princípio da vinculação ao instrumento vinculatório aduz que, uma vez nele estabelecidas as regras do certame, elas devem ser cumpridas, em seus exatos termos.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

Trata-se de um princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.

Se o instrumento de convocação, normalmente o edital tiver falha, pode ser corrigido, desde que oportunamente, mas os licitantes deverão ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se amoldarem a ela.

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos.

Como se vê, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal vinculação durante toda a execução do contrato.

Como bem destaca Fernanda Marinela, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório leva à assertiva de que o edital é a lei interna da licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada.

Logo em seguida, a Lei assegura a qualquer cidadão o direito de impugnar o edital de licitação por motivo de ilegalidade.

Segundo Hely Lopes Meirelles:

> o edital "é lei interna da licitação" e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. [grifos acrescidos]
> "Nada se pode exigir ou decidir além ou aquém do edital, porque é a lei



DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

interna da concorrência e da tomada de preços" (pág 88).

Por derradeiro, importante salientar que, em se tratando de norma constante de Edital, deve haver vinculação ao instrumento convocatório, sob pena de afronta ao próprio princípio da segurança jurídica. Do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto, perpetuando-se total insegurança de seus termos.

Em vista do exposto, é forçoso concluir que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem extrema importância, na medida em que além de impor que as normas nele estipuladas devem ser fielmente observadas pela Administração e pelos administrados, assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Demais disso, tal princípio evita qualquer burla às normas fixadas no instrumento convocatório durante a execução do contrato por aquele que logrou êxito no certame.

Isso sem contar que, com regras claras e previamente estipuladas, é perfeitamente possível a qualquer cidadão fiscalizar seu efetivo cumprimento.

Desse modo, demonstrada a importância do princípio, vale salientar também a importância de que haja, seja por parte da Administração, seja por parte dos administrados em geral, a fiscalização do efetivo cumprimento deste princípio, para que diversos outros e o próprio certame também sejam preservados.

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Mediante as observações se tem a clareza licitante **H H FERREIRA LTDA não atendeu as exigências do edital no que diz respeito a apresentação de documentos para habilitação, balanço, certidões, capacidade técnica e amostra.**

O conjunto da argumentação aqui apresentada sobre este aspecto do tema privilegia a transparência das decisões administrativas e resguarda a defesa do interesse público, na medida em que permite somente que se proceda à homologação e posterior contratação, se for o caso, de uma proposta que, respeite e atenda a legalidade do procedimento licitatório.

IV – DO PEDIDO

De sorte, tomando por base todo o exposto, requer que seja conhecido o recurso e, após regular processamento, seja reconsiderada a decisão adotada por ser o ato insustentável juridicamente, resguardando as reais necessidades administrativas como atrás referidas, por ser a mais JUSTA, racional, coerente decisão.

Com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer que essa Conceituada Comissão de Licitações declare que a licitante **H H FERREIRA LTDA, seja considerada INABILITADA PARA PERMANECER NO CERTAME:**

01) **Não apresentou documentação completa conforme exigência da habilitação, balanço, certidão, não comprovou capacidade técnica, apresentou amostras não conformes que não podem ser destinadas para uso escolar, com riscos ao usuário.**

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Jardim Wanda
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informando, às autoridades superiores, relatando todas as irregularidades ocorridas durante o processo para a aquisição de mobiliário escolar.

Nestes Termos
P. Deferimento

ANDREA CECILIA DO NASCIMENTO:12846292876
Assinado de forma digital por ANDREA CECILIA DO NASCIMENTO:12846292876
Dados: 2024.06.27 20:58:14 -03'00'

DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP

DESK - MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP

CNPJ. 00.739.822/0001-99 Insc. Estadual 675.292.166.119
Endereço: Est. São Francisco, 2.008 – Sala 408 - Parque Taboão
Taboão da Serra / SP CEP. 06.765-001
E-mail: saopaulo@deskmoveis.com.br Tel.: (11) 3816-2000

PROCURAÇÃO

Por este instrumento Particular de Procuração, a empresa **DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA-EPP.**, estabelecida na Estrada São Francisco, n° 2.008 – Sala 408 – Parque Taboão – São Paulo – SP - CEP 06.765-001, inscrita no CNPJ 00.739.822/0001-99, e Inscrição Estadual 675.292.166.119, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **Fábio Magid Bazhuni Maia**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 08.395.389-3 IFP/RJ e do CPF 905.650.297-20, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **Andréa Cecília do Nascimento**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade 18.568.970-X SSP/SP e do CPF 128.462.928-76, para representá-lo junto aos órgãos Públicos, Municipais, Estaduais e Federais, e junto ao Sistema "S" SESI, SENAI, SESC, SENAC E SEST/SENAT, em processos licitatórios ou de Compra Direta, em processos licitatórios ou de Compra Direta, conferindo-lhe poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive, assinar propostas, declarações, atas, contratos, termos aditivos, acordar ou discordar, prestar esclarecimentos, receber notificações, formular lances, negociar preços, interpor recursos e impugnações, manifestar-se quanto à sua desistência e **constituir mandatário com iguais poderes a quem o procurador delegar, sob sua responsabilidade**. A presente procuração tem validade por 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720

Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2023.10.30 09:54:33 -03'00'

Fábio Magid Bazhuni Maia
RG nº 08.395.389-3 IFP/RJ
CPF nº 905.650.297-20
Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2582110576

2 e 1. NOME E SOBRENOME: ANDREA CECILIA DO NASCIMENTO
9. 1ª HABILITAÇÃO: 05/02/1992
3. DOC. LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/06/1969, OSASCO, SP
4a. DATA EMISSÃO: 06/03/2023
4b. VALIDADE: 03/03/2028
ACC: D
4c. DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 18568970 SSP SP
4d. CPF: 128.462.928-76
5. Nº REGISTRO: 02381711136
9. CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOAQUIM SILVERIO DO NASCIMENTO
TEREZA EMILIA DO NASCIMENTO
7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		03/03/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/SP ESTADUAL DE TRÂNSITO
25386010805
SP016018190

LOCAL: OSASCO, SP

SÃO PAULO

2582110576

2. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 9. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Versões da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023817111<365<<<<<<<<<<<<
6906171F2803032BRA<<<<<<<<<<<8
ANDREA<<CECILIA<DO<NASCIMENTO<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ/MF: 00.739.822/0001-99

13 ª. Alteração Contrato Social Datada de 28-09-2018

JUCESP PROTOCOLO
2.105.468/18-4

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR E NA MELHOR ABAIXO ASSINADOS;

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. 08.395.389-3 SSP/RJ e CPF 905.650.297-20, nascido em 31 de Outubro de 1967, residente e domiciliado na Avenida Roberto Silveira, n.º 488, 12 andar, Bairro Icarai – Niterói – RJ, CEP 24.230-163;

DARCI ALVES DE PINHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Vendedor, portador da cédula de identidade RG. n.º 10.359.788-8 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 033.436.638-08, residente na Rua Santa Leocádia, n.º 304, Vila Isolina Mazzei – São Paulo – SP, CEP 02082-000.

Únicos sócios componente da Sociedade Empresaria Limitada denominada, **DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA.**, com sede Estrada São Francisco, nº 2008 – Sala 408 – Jardim Wanda, em Taboão da Serra – SP, CEP 06765-001, inscrita no CNPJ sob o n º 00.739.822/0001-99, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o n.º 35.213.229.012 em sessão de 28.07.95, 1ª. Alteração sob nº. 110.588/98-8 de 22.07.98, 2ª. Alteração sob o n.º 204.081/99-3 de 19/11/99, 3ª. Alteração sob o n.º 109.437/00-7, 4ª. Alteração sob o n º 85.433/05-6 de 14/03/2005, 5ª. Alteração sob o n.º 234.337/06-0 de 13/09/2006, 6ª. Alteração sob o n.º 232.946/07-3 de 12/07/2007, 7ª. Alteração sob o n.º 11.013/08-4 de 07/01/2008, 8ª. Alteração sob o n.º 67.086/09-3 de 25/02/2009, 9ª Alteração sob n.º 76.280/10-0 de 09/03/2010, 10ª Alteração sob n.º 85.787/11-5 de 23/03/2011, 11ª Alteração sob n.º 85.656/15-0 de 20/02/2015 e 12ª Alteração sob nº 5.821/17-4 em sessão de 13/01/2017 tem entre si justo e contratado alterar e consolidar o referido Contrato Social, procedendo da seguinte forma:

Cláusula Primeira

Retifica nesta data a clausula primeira da Denominação, Sede e Foro, aonde se lê Estrada São Francisco, nº 2008 – Sala 408 – **Parque Taboão**, em Taboão da Serra – SP, CEP 06765-001, o correto é Estrada São Francisco, nº 2008 – Sala 408 – **Jardim Wanda**, em Taboão da Serra – SP, CEP 06765-001.

Cláusula Segunda

Retira-se da Sociedade o Sócio **DARCI ALVES DE PINHO,** acima qualificado, cedendo e transferindo por venda 4.095 (quatro mil e noventa e cinco) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais) para a sócia ora admitida **DAYSE APARECIDA MARIANO CONCEIÇÃO,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, RG. 21.743.013-2 SSP/SP e CPF 127.119.328-00, nascida em 16/11/1970, residente e domiciliada na Rua Jacob Medeiros de Miranda, nº 39 apto. 02, Bloco II, bairro Jardim Umuarama - São Paulo - CEP 05783-100;

E cede e transfere por venda 4.095 (quatro mil e noventa e cinco) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais) para a sócia ora admitida **ANDREA CECILIA DO NASCIMENTO,** brasileira, solteira, empresaria, RG. 18.568.970-X SSP/SP e CPF 128.462.928-76, nascida em 17/06/1969, residente e domiciliada na Rua Panorama, nº 1913, Bairro Munhoz Júnior – Osasco - SP – CEP 06240-100; sócio retirante transfere ao sócio remanescente e à sociedade em geral plena, rasa e irrevogável quitação de todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, nem presentemente e nem futuramente.

Cláusula Terceira

O Capital Social é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 9.000 (nove Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Fabio Magid Bazhuni Maia	9,00%	810 quotas	R$	810,00
Dayse Aparecida Mariano Conceição	45,50%	4.095 quotas	R$	4.095,00
Andrea Cecilia do Nascimento	45,50%	4.095 quotas	R$	4.095,00
TOTALIZANDO.....	100,00%	9.000 quotas	R$	9.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002)

Cláusula Quarta

Cláusula Quinta – A administração e gerência da Sociedade estão a cargo do Sócio Administrador **FABIO MAGID BAZHUNI MAIA**, que irá representar a sociedade ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente e permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado.

À vista da alteração ora ajustada, os sócios consolidam o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. 08.395.389-3 SSP/RJ e CPF 905.650.297-20, nascido em 31 de Outubro de 1967, residente e domiciliado na Avenida Roberto Silveira, n.º 488, Bairro Icarai - Niterói - RJ, CEP 24.230-163;

DAYSE APARECIDA MARIANO CONCEIÇÃO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, RG. 21.743.013-2 SSP/SP e CPF 127.119.328-00, nascido em 16/11/1970, residente e domiciliada na Rua Jacob Medeiros de Miranda, nº 39 apto. 02, Bloco II, bairro Jardim Umuarama - São Paulo - CEP 05783-100;

ANDREA CECILIA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresaria, RG. 18.568.970-X SSP/SP e CPF 128.462.928-76, nascido em 17/06/1969, residente e domiciliada na Rua Panorama, nº 1913, Bairro Munhoz Júnior - Osasco - SP CEP 06240-100;

Únicos sócios componente da Sociedade Empresaria Limitada denominada, **DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA., com sede Estrada São Francisco, nº 2008 - Sala 408 - Jardim Wanda, em Taboão da Serra - SP, CEP 06765-001**, inscrita no CNPJ sob o n º 00.739.822/0001-99, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o n.º 35.213.229.012 em sessão de 28.07.95, 1ª. Alteração sob nº. 110.588/98-8 de 22.07.98, 2ª. Alteração sob o n.º 204.081/99-3 de 19/11/99, 3ª. Alteração sob o n.º 109.437/00-7, 4ª. Alteração sob o n º 85.433/05-6 de 14/03/2005, 5ª. Alteração sob o n.º 234.337/06-0 de 13/09/2006, 6ª. Alteração sob o n.º 232.946/07-3 de 12/07/2007, 7ª. Alteração sob o n.º 11.013/08-4 de 07/01/2008, 8ª. Alteração sob o n.º 67.086/09-3 de 25/02/2009, 9ª Alteração sob n.º 76.280/10-0 de 09/03/2010, 10ª Alteração sob n.º 85.787/11-5 de 23/03/2011, 11ª Alteração sob n.º 85.656/15-0 de 20/02/2015 e 12ª Alteração sob nº 5.821/17-4 em sessão de 13/01/2017

Denominação, sede e Foro

Cláusula Primeira - A sociedade empresaria limitada denominar-se-á: **DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA.** e terá sua sede e foro na **Estrada São Francisco, nº 2008 – Sala 408 – Jardim Wanda, em Taboão da Serra – SP CEP 06765-001**;

Do Objeto

Cláusula Segunda – A sociedade tem por objeto:

- O comercio atacadista de móveis; **CNAE 46.49-4-04;**
- Transporte Rodoviário de Cargas; **CNAE 49.30-2-02 e CNAE 49.30-2-01;**
- Prestação de Serviços de Montagem, Instalação, Manutenção, Reforma e Pintura de Móveis em geral. **CNAE 95.29-1-05**

Do Prazo

Cláusula Terceira - O início das operações foi na data da assinatura do contrato em 23 de junho de 1995, conforme registro JUCESP sob n.º 35.213.229.012 de 28.07.1995 e o prazo de duração da sociedade são por tempo indeterminado.

Do Capital

Cláusula Quarta – O Capital Social é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 9.000 (nove Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Fabio Magid Bazhuni Maia	9,00%	810 quotas	R$	810,00
Dayse Aparecida Mariano Conceição	45,50%	4.095 quotas	R$	4.095,00
Andrea Cecilia do Nascimento	45,50%	4.095 quotas	R$	4.095,00
TOTALIZANDO.....	100,00%	9.000 quotas	R$	9.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002)

Da Administração

Cláusula Quinta – A administração e gerência da Sociedade estão a cargo do Sócio Administrador **FABIO MAGID BAZHUNI MAIA**, que irá representar a sociedade ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente e permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado.

§ 1º - A remuneração do Sócio-Administrador e dos Sócios que trabalharem para a Sociedade será estabelecida em conjunto pelos Sócio quotistas.

§ 2º - Compete aos sócios que trabalharem para a Sociedade, administrarem as vendas, vendedores, assistência técnica, a instalação e montagem do mobiliário nos clientes, o transporte das mercadorias e cuidar dos demais funcionários pertencentes a empresa.

§ 3º - Compete ao Sócio-Administrador a administração dos negócios em geral e a prática de todos os atos necessários a esse fim, para tanto dispondo ele, entre outros poderes, dos necessários para:

a. Zelar pela observância da lei deste Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas reuniões dos quotistas.
b. Administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis em nome da Sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições.

§ 4º - Todos os atos e documentos que importem em responsabilidades ou obrigações da Sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimos, e outros documentos não especificados serão obrigatoriamente assinados por:

a. Sócio-administrador, isoladamente;
b. Um procurador, com poderes específicos.

§ 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade especificarão os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, não excederão o prazo de 3 (três) anos de validade.

§ 6º - Os poderes de representação concedidos em nome da sociedade somente poderão ser assinados pelo sócio administrador.

§ 7º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer quotista, Sócio-Administrador, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Do Exercício Social

Cláusula Sexta - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro serão procedidos um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou por períodos menores e observadas as disposições legais, poderá distribuir dividendos intermediários, com base nos resultados apurados nesses balanços.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Sétima – Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio que irá adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

Cláusula Nona - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUCESP.

São Paulo, 28 de Setembro de 2.018.

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA

DARCI ALVES DE PINHO

DAYSE APARECIDA MARIANO CONCEIÇÃO

ANDREA CECILIA DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS

Sebastião Hilário Messias
CPF/MF n.º 699.362.008-10
RG. n. º 6.461.090-1 SSP/SP

Liliane Cipollari Messias
CPF/MF nº. 645.399.548-49
RG. nº 6.580.141-6 SSP/SP

JUCESP
06 NOV. 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
496.780/18-9
FLÁVIA R. BRITO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 90.013/2024

A empresa **HF SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL**, estabelecida na Avenida Vicente Bocuti, nº 991, CEP: 80.072-380, Bairro Santa Rita, Cidade de Londrina/PR, e-mail: adm@hfsolucoeseducacionais.com.br, telefone: (43) 3771-8904 (41) 99636-8678/ (43) 99684-2314, inscrita no CNPJ sob nº 42.615.101/0001-17, neste ato representada por **HELDER HENRIQUE FERREIRA**, administrador, RG 9.376.389-6, CPF 052.089.749-83, com endereço na Avenida Vicente Bocuti, nº 991, CEP: 80.072-380, Bairro Santa Rita, Cidade de Londrina/PR, vem apresentar as **contrarrazões** ao recurso administrativo impetrado pela empresa concorrente **DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA – EPP**, tempestivamente.

CONTRARRAZÕES

Conforme recurso da empresa supracitada, a municipalidade julgou equivocadamente habilitada a nossa empresa.

Segundo os nobres colegas, os descumprimentos do edital foram nos seguintes pontos:

a) Não apresentação dos índices solicitados nos itens 8.19 e 8.20; segundo a empresa recorrente, "houve um descumprimento formal, de apresentação de documentos, que gera um grave prejuízo material";

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

b) Apresentação de certidão negativa vencida;

c) Não demonstração de qualificação técnica

d) Das amostras não conformes.

Quanto ao não cumprimento dos itens 8.19 e 8.20 do edital, apresentamos em nossa documentação o balanço patrimonial dos últimos exercícios sociais já exigíveis, cumprindo edital. Através dos documentos apresentados é totalmente possível analisar a capacidade financeira da empresa.

Além disso, não deve ser exigido o DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) de uma empresa Microempresa (ME) em procedimento licitatório principalmente por causa das características específicas das MEs e das exigências simplificadas que visam promover a participação delas em processos licitatórios. Aqui estão alguns pontos-chave:

1. **Simplicidade e Facilidade de Participação:** As MEs são geralmente empresas de pequeno porte com estruturas administrativas mais simples e menos recursos financeiros em comparação com empresas maiores. Exigir a apresentação do DRE pode criar uma barreira adicional devido ao custo e à complexidade envolvidos na preparação desse documento. Políticas públicas geralmente incentivam a participação de MEs em licitações como forma de promover a concorrência, diversidade e inovação no mercado. E

2. **Incentivo à Competição:** xigências excessivas, como a apresentação do DRE, podem desencorajar essas empresas de participar, limitando a competição.

3. **Propósito da Exigência:** O DRE é mais relevante para análise do desempenho financeiro e operacional ao longo de um período específico. Em licitações, o foco muitas vezes está na capacidade técnica, capacidade econômico-financeira e na garantia de cumprimento das obrigações contratuais. **Esses aspectos podem ser avaliados de maneira mais adequada por meio de outros documentos, como balanços patrimoniais simplificados, declarações de regularidade fiscal e certidões negativas (estes pontos todos cumpridos por nossa parte)**

Avenida Vicente Bocuti, 991 - Santa Rita 1 - Londrina – CEP 86.072-380
CNPJ: 42.615.101/0001-17
e-mail: adm@hfsolucoeseducacionais.com.br
fone: (43) 3771-8904



SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

4. **Conformidade com a Lei Geral das Microempresas:** No Brasil, a Lei Complementar nº 123/2006 (Lei das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) estabelece um tratamento diferenciado e simplificado para essas empresas em processos licitatórios. Exigir o DRE pode não estar alinhado com o espírito dessa legislação, que visa facilitar a participação das MEs.

Em resumo, não exigir o DRE de uma Microempresa em procedimento licitatório busca equilibrar a necessidade de informações financeiras com a promoção da participação dessas empresas, garantindo que elas não enfrentem barreiras excessivas para concorrer em licitações públicas.

Outro ponto a se destacar é que apresentar o balanço patrimonial dos últimos exercícios sociais já demonstra a capacidade financeira de uma empresa por algumas razões fundamentais:

1. **Visão da Situação Financeira:** O balanço patrimonial oferece uma visão estática e detalhada dos ativos, passivos e patrimônio líquido da empresa em um determinado momento. Isso inclui informações sobre a estrutura de capital, liquidez, e a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

2. **Análise de Solvência e Liquidez:** Com base no balanço patrimonial, é possível analisar a solvência da empresa, ou seja, sua capacidade de pagar suas dívidas no longo prazo, e também sua liquidez, que se refere à capacidade de converter ativos em dinheiro rapidamente para cumprir obrigações de curto prazo.

3. **Histórico Financeiro:** Ao apresentar os balanços patrimoniais de exercícios anteriores, é possível observar a evolução financeira da empresa ao longo do tempo. Isso permite uma análise comparativa e uma compreensão mais completa da estabilidade financeira e da capacidade de gestão financeira da empresa.

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

4. **Simplicidade e Redução de Custo:** A exigência de apresentar apenas o balanço patrimonial simplifica o processo para as empresas, reduzindo o custo e a carga administrativa associada à preparação de demonstrações contábeis adicionais, como a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e outras demonstrações contábeis.

5. **Avaliação de Capacidade Econômica e Financeira:** O balanço patrimonial pode fornecer informações suficientes para avaliar a capacidade econômica e financeira da empresa em termos de participação em licitações, concessão de crédito, entre outros aspectos importantes.

O balanço patrimonial dos últimos exercícios sociais é considerado uma ferramenta robusta o suficiente para avaliar a capacidade financeira de uma empresa, sendo capaz de fornecer uma imagem clara da situação financeira, estrutura de capital e desempenho ao longo do tempo, o que muitas vezes torna dispensável a apresentação de outras demonstrações contábeis em determinados contextos, como em processos licitatórios. Podemos verificar isso na própria peça recursal apresentada, que calcularam nossos índices financeiros sem a necessidade de outras exigências documentais.

Entendemos que a avaliação da capacidade econômico-financeira de uma empresa durante um processo licitatório visa assegurar a sua idoneidade para executar o contrato de forma eficiente e segura. No entanto, após uma análise cuidadosa da documentação apresentada pela empresa mencionada, consideramos os seguintes pontos:

Apresentação do Balanço Patrimonial Completo: A empresa apresentou os balanços patrimoniais dos últimos exercícios sociais conforme exigido no edital. Esses documentos oferecem uma visão clara da situação financeira da empresa em termos de ativos, passivos e patrimônio líquido, permitindo uma avaliação inicial de sua solvência e estrutura financeira.

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

Interpretação Flexível da Documentação: Conforme o princípio da proporcionalidade e considerando o contexto específico deste processo licitatório, entendemos que a ausência dos cálculos detalhados de índices financeiros não invalida automaticamente a capacidade econômico-financeira da empresa. A administração pública pode adotar uma interpretação flexível e pragmática da documentação exigida, especialmente quando outras informações relevantes estão disponíveis e indicam a capacidade da empresa em cumprir com as obrigações contratuais.

Garantia da Ampliação da Concorrência: Não desclassificar a empresa por esse motivo específico está alinhado com o objetivo de promover a ampla concorrência e garantir a participação de empresas de diferentes portes nos processos licitatórios. A não apresentação dos cálculos de índices financeiros não compromete a competitividade do certame e permite que empresas como nós, que podem não ter recursos ou expertise contábil para realizar esses cálculos detalhados, tenham a oportunidade de participar.

Com base nos pontos mencionados acima, solicitamos que a empresa não seja desclassificada do processo em questão. Ressaltamos nosso compromisso em assegurar a transparência e a integridade do processo licitatório, ao mesmo tempo em que facilitamos a participação de empresas que demonstram capacidade técnica e estrutural para a execução contratual.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessário. Reforçamos que a administração possui o poder de diligência para, mesmo após o procedimento ter ocorrido, solicitar documentos adicionais que restarem dúvidas para que possam ser sanadas dentro do processo licitatório. Se necessário for podemos apresentar documentos adicionais para sanar quaisquer dúvidas que surjam antes da execução do objeto contratual.

Quanto à certidão negativa vencida, a empresa concorrente se equivocou novamente ou tenta confundir a comissão de licitação. Conforme edital, a abertura da licitação ocorrera marcada para 23 de maio de 2024. A certidão negativa apresentada foi emitida em 16

de fevereiro de 2024, com validade de 120 dias, ou seja, 15 de junho de 2024. Neste caso, quase um mês após a data de abertura do presente certame, sendo descartado qualquer tipo de pedido de inabilitação por esta certidão.

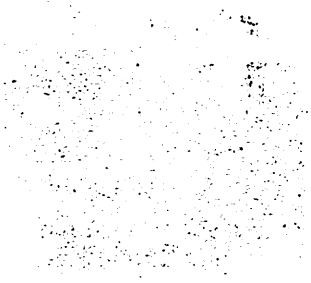
No tocante aos atestados apresentados, considerando o princípio da razoabilidade e da promoção da ampla concorrência nos processos licitatórios, a jurisprudência tem reconhecido a possibilidade de aceitação de atestados de capacidade técnica para um único item em um lote composto por vários itens similares, desde que os seguintes critérios sejam atendidos:

Demonstração de Capacidade Técnica Específica: O atestado apresentado pela empresa demonstra de forma inequívoca sua capacidade técnica para fabricação ou fornecimento do item específico mencionado no atestado.

Similaridade dos Itens no Lote: Os itens que compõem o lote são considerados similares em natureza e especificações técnicas. A experiência demonstrada pela empresa para um item específico pode ser extrapolada de maneira razoável para os demais itens do lote, considerando-se a similaridade dos processos produtivos, materiais utilizados ou características técnicas relevantes.

Interesse Público e Eficiência Administrativa: A aceitação do atestado para um único item visa atender ao interesse público de promover a participação competitiva de empresas especializadas em determinadas áreas, sem comprometer a qualidade ou a eficiência na execução do contrato.

Princípio da Proporcionalidade: A decisão de aceitar atestados para um único item deve ser proporcional aos objetivos da licitação e não pode impor requisitos excessivamente onerosos ou restritivos às empresas concorrentes.



SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

Transparência e Igualdade de Oportunidades: Assegurar que todas as empresas concorrentes tenham oportunidades justas de participação, desde que cumpram os requisitos mínimos estabelecidos no edital, promovendo assim a transparência e a equidade no processo licitatório.

Portanto, a jurisprudência reconhece a possibilidade de aceitar atestados de capacidade técnica para um único item em um lote formado por vários itens similares, desde que os critérios acima mencionados sejam devidamente observados pela administração pública. Conforme edital e conforme documentos apresentados, todos os requisitos acima foram cumpridos, logo não há o que se dizer em inabilitação por mais este motivo alegado.

Sobre a apresentação das amostras a administração já divulgou seu resultado da análise das amostras entregues, sendo bem clara que somente o representante da empresa HH FERREIRA LTDA estava presente no momento da análise das amostras. Então temos a pergunta, como pode a concorrente alegar que os produtos apresentados nas fotos pertencem mesmo às nossas amostras se a mesma não estava nem presente no momento da sessão?

Ainda sobre a questão levantada pela recorrente, esta empresa solicitou ofício junto a Prefeitura Municipal de Congonhinhas, especificamente a Comissão Permanente de Licitações a fim de sanar as dúvidas com relação as alegações.

Avenida Vicente Bocuti, 991 - Santa Rita 1 - Londrina – CEP 86.072-380
CNPJ: 42.615.101/0001-17
e-mail: adm@hfsolucoeseducacionais.com.br
fone: (43) 3771-8904

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR
Sr(a). Pregoeiro(a)
Comissão Permanente de Licitações

REF: PREGÃO ELETRÔNICO: 90.013/2024 – SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa **HH FERREIRA LTDA**, estabelecida na Avenida Vicente Bocuti, 991, Santa Rita, Londrina/PR, com endereço eletrônico: adm@hfsolucoeseducacionais.com.br, inscrita no CNPJ sob nº **42.615.101/0001-17**, neste ato representada por **HELDER HENRIQUE FERREIRA**, sócio administrador, 9.376.386-6 e do CPF n.º 052.089.749-83, com endereço a Avenida Vicente Bocuti, 991, Santa Rita, Londrina/PR vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar **ATA DE REGISTRO DA**

ANÁLISE DAS AMOSTRAS, apresentadas por essa empresa, efetuadas no dia 11 de junho de 2024 as 09h00min. Solicitamos também, a relação das pessoas presentes em tal dia para fins documentais.

Certos de que a solicitação será atendida, ficamos no aguardo de uma breve resposta. Desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Londrina, 28 de junho de 2024

HELDER HENRIQUE FERREIRA
CPF 052.089.749-83
SÓCIO ADMINISTRADOR

42.615.101/0001-17
HELDER HENRIQUE FERREIRA
AV VICENTE BOCUTI, 991
SANTA RITA 1 - CEP 86.072-380
LONDRINA - PR

Avenida Vicente Bocuti, 991 - Santa Rita 1 - Londrina – CEP 86.072-380
CNPJ: 42.615.101/0001-17
e-mail: adm@hfsolucoeseducacionais.com.br
fone: (43) 3771-8904

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

Em resposta, foi nos enviado a Ata 003 Análise de Amostras pregão n 90.013/2024 onde temos o seguinte:

a) No dia e horário designado estavam as servidoras, Secretária Municipal de Educação Sra. Anna Gabriella Furnaletto Coelho, a Sra. Maria José da Silva Moreira e a Sra. Zunete Nazaré da Silva Molonha as quais realizaram a análise das amostras apresentadas pela empresa HF Soluções Educacionais do Brasil.
b) O ofício com data e horário designado para análise das amostras foi publicado no diário oficial do município para que a empresa responsável e os demais participante do processo pudessem acompanhar caso desejassem.
c) O representante da empresa HF Soluções Educacionais, Sr. Helder Henrique Ferreira foi o único a comparecer a sessão na data e horário estabelecido para avaliação além das servidoras.
d) As servidoras analisaram as amostras apresentadas e os documentos solicitados e concluíram que as amostras entregues pela empresa estavam em completa conformidade com os parâmetros definidos no edital e declarando as mesmas aprovadas.

Diante das informações contidas na Ata de análise das amostras, resta claro que todos os pontos elencados pela recorrente Desk são falsos, deixando ainda claro que suas acusações são manobras desesperadas para tumultuar o processo.

Avenida Vicente Bocuti, 991 - Santa Rita 1 - Londrina – CEP 86.072-380
CNPJ: 42.615.101/0001-17
e-mail: adm@hfsolucoeseducacionais.com.br
fone: (43) 3771-8904

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata 003 Análise de amostras pregão nº 90.013/2014

Às nove horas do dia 11 (onze) do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, no prédio da secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 446, centro, Congonhinhas reuniram -se a Secretária Municipal de Educação Anna Gabriella Furlanetto Coelho, as Servidoras Maria José da Silva Moreira e Zunete Nazaré da Silva Molonha para realizar a análise das amostras dos materiais referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90.013/2014 entregue pela empresa HF SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL. O oficio com data e horário da análise foi publicada em diário oficial do município para que a empresa responsável e os demais participantes do processo pudessem acompanhar caso desejassem. O representante da empresa, senhor HELDER HENRIQUE FERREIRA, foi o único além das Servidoras a comparecer à sessão na data e horários estabelecidos para avaliação da conformidade dos materiais com o termo de referência. Foram verificados os seguintes critérios: Verificação do material e demais características exigidas no Termo de Referência, Verificação da composição do material por meio de exame visual e tátil. A empresa apresentou todos os laudos solicitados no edital, com base na análise descrita, concluiu-se que as amostras entregues pela empresa estão em completa conformidade com os parâmetros definidos no edital, pois cumprem todos os critérios relativos às especificações técnicas e materiais aplicados. Portanto, DECLARAMOS APROVADAS as amostras e emitiremos o laudo para publicação. Nada mais havendo a constar eu Maria José da Silva Moreira lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

(43) 3554 1212 (43) 3554 1107- Ramal 215- educacao@congonhinhas.pr.gov.br
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 446- centro – congonhinhas- Paraná - CEP 86.320-000
www.congonhinhas.com.br

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

Outro detalhe a se analisar que o momento para julgamento de amostras já foi encerrado. Entendemos que o processo licitatório segue procedimentos específicos estabelecidos no edital para garantir a transparência e a igualdade entre os concorrentes. A fase de apresentação de amostras é fundamental para avaliar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas, assegurando a qualidade e adequação dos itens ofertados.

Nossa justificativa para não permitir a alegação de desclassificação de amostras durante o recurso de habilitação baseia-se também nos seguintes pontos:

Fases Distintas do Processo Licitatório: O edital estabelece claramente fases distintas para a apresentação de amostras e para o recurso de habilitação. A finalidade de cada fase é garantir a avaliação criteriosa dos documentos e das amostras, respectivamente.

Garantia da Ordem e Segurança Jurídica: Permitir a alegação de desclassificação de amostras durante o recurso de habilitação comprometeria a ordem estabelecida no edital e poderia prejudicar a segurança jurídica do processo licitatório, impactando negativamente a igualdade de condições entre os concorrentes.

Respeito aos Princípios da Licitação Pública: A licitação pública deve ser conduzida de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente. A observância desses princípios requer a estrita observância das regras e prazos estabelecidos no edital.

Preservação da Integridade do Processo: Manter a separação das fases de avaliação de amostras e de recurso de habilitação contribui para a preservação da integridade e lisura do processo licitatório, evitando interpretações subjetivas ou inconsistências nas avaliações técnicas.

Avenida Vicente Bocuti, 991 - Santa Rita 1 - Londrina – CEP 86.072-380
CNPJ: 42.615.101/0001-17
e-mail: adm@hfsolucoeseducacionais.com.br
fone: (43) 3771-8904

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

Em processos licitatórios é comum que haja um momento específico para impugnação de cada fase. A desclassificação de amostras geralmente deve ser constestada durante a fase de análise e julgamento das amostras e não posteriormente, na fase de habilitação. Este entendimento está pautado em princípios da eficiência e celeridade processual, evitando que o processo se prolongue desnecessariamente.

Aqui estão alguns pontos que fundamentam essa jurisprudência:

1. **Princípio da preclusão**: a preclusão impede que uma parte alegue algo que poderia ter sido argumentado em um momento anterior do processo.
2. **Segurança jurídica**: permitir alegações tardias prejudica a segurança jurídica e o andamento ordenado do processo licitatório, pois outras fases já terão sido concluídas com base em decisões anteriores não contestadas no tempo ou na forma devidos;
3. **Eficiência administrativa:** o objetivo é evitar a demora e o atraso na conclusão do processo licitatório. Se as partes puderem levantar questões em qualquer fase, o processo pode se tornar interminável;

Para um entendimento mais concreto e exemplificado podemos consultar acórdãos do TCU e decisões judiciais de tribunais superiores que tratam desse tema, como por exemplo:

a) Acórdão 1922/2013 – Plenário TCU: aborda a questão da preclusão em processos licitatórios;

b) Acórdão 507/2023 – Plenário: trata de questões relacionadas a preclusão, destacando a necessidade de impugnação no momento e formas oportunas durante o processo licitatório para garantir a celeridade e eficiência processual;

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL

c) Acórdão 977/2024 – Plenário: Reforça a importância de seguir os prazos e etapas específicas para a apresentação de recursos, mencionando que a preclusão do direito de recurso impede a revisão de decisões anteriores não contestadas no tempo devido;

Portanto, em conformidade com as normativas estabelecidas e em respeito aos princípios da licitação pública, não é possível acatar a alegação de desclassificação de amostras no momento do recurso de habilitação. Essa medida visa assegurar a conformidade com as regras estabelecidas no edital e promover a justiça e equidade entre todos os participantes do certame.

PEDIDO:

Com base nos pontos citados, solicitamos que seja mantida nossa habilitação, sendo declarada vencedora a empresa HF SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL, sendo desconsiderado o recurso da empresa DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA – EPP em todos os pontos recorridos.

Londrina, 02 de julho de 2024.

HELDER HENRIQUE FERREIRA
CPF 052.089.749-83
SÓCIO ADMINISTRADOR

42.615.101/0001-17
HELDER HENRIQUE FERREIRA
AV VICENTE BOCUTI, 991
SANTA RITA 1 - CEP 86.072-380
LONDRINA - PR

Avenida Vicente Bocuti, 991 - Santa Rita 1 - Londrina – CEP 86.072-380
CNPJ: 42.615.101/0001-17
e-mail: adm@hfsolucoeseducacionais.com.br
fone: (43) 3771-8904

2. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

De início, importante destacar que o exame da Procuradoria Jurídica se cinge tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

De acordo com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, são princípios expressos da licitação: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Dentre eles, destacam-se o princípio da igualdade e da impessoalidade, onde a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar nenhum licitante. **Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.**

Celso Antônio Bandeira de Mello conceitua licitação "*como um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada economicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir. (Curso de Direito Administrativo. 27. Ed. São Paulo: Malheiros, 2010. P.608.)*"

Todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentação de um específico processo licitatório, devem ser interpretados à luz do princípio da isonomia.

Assim, é obrigação da Administração Pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade

"*Tratar os administrados de forma igualitária pressupõe não favorecer nem desfavorecer qualquer um deles. A Administração deve tratar a todos igualmente, impessoalmente, sempre visando à consecução do interesse público, restringindo-se à legalidade de seus atos, sejam eles vinculados ou discricionários. "Atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva) " (BLANCHET, 1999, p. 15).*

Colocando em outros termos, a Administração é responsável pelos bens e interesses que pertencem a todos e, ao mesmo tempo, a ninguém em particular. Por isso, não deve privilegiar a um ou a alguns em detrimento dos demais.

Certo é que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

Nessa ótica, a Lei nº14.133/2021 em diversos dispositivos se refere a este princípio. Vejamos:

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, **da impessoalidade**, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da*

transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Contudo, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, do tipo menor preço, na qual a existência de vários interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa.

São frequentes as decisões do Tribunal de Contas da União que prestigiam a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório.

Razão pela qual entendo que no caso que a mera apresentação de balanço patrimonial em forma diversa da constante do edital não basta trazer na desclassificação da empresa, uma vez que, caso a documentação apresentada possua todos os dados referentes a capacidade financeira da empresa, a mera divisão apresentada no edital serve para facilitar a análise por parte do setor de licitações.

Quanto a apresentação de uma certidão vencida, basta requerer que a empresa traga certidão com data atual, sendo um vício plenamente sanável e que não trouxe prejuízos.

Relativamente ao ponto de diferenças entre as amostras e ao exigido no edital entendo que assiste razão à recorrente, no sentido de que as amostras que possuam tamanhos inferiores ao estabelecido no edital não podem ser aceitas como validas devendo ser desclassifica a empresa nos itens em existe incompatibilidade com o edital.

Tal posicionamento é o mesmo trazido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo n° 775927/22

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, frisando-se que a presente análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnica, sendo de responsabilidade das Secretarias envolvidas as informações/declarações prestadas, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições, com base nos documentos apresentados

junto ao Pregão Eletrônico 90.013/2024, OPINA pela parcial **procedência** do recurso interposto pela empresa **DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA – EPP** entendendo ser necessárias as seguintes providências:

Determinar a apresentação de certidões atualizadas pela empresa **H. H. FERREIRA LTDA**;

Realizar a reanalise do balança patrimonial da empresa **H. H. FERREIRA LTDA** visando verificar que os dados necessários para apurar a qualificação financeira constam do documento;

Verificar, quanto as amostras, todos os pontos indagados pela Recorrente, desclassificando a empresa **H. H. FERREIRA LTDA** caso existam itens que estejam em desacordo com o edital, uma vez que se trata de lote único. Lembrando que as medidas e exigências constantes do edital devem obrigatoriamente estarem presentes nas amostras.

É o parecer.

Congonhinhas, 03 de julho de 2024.

RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Dados: 2024.07.03 11:39:39 -03'00'

Raoni Pereira do Val Oliveira

Advogado do Município – Decreto 3.246/2021

OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Julgamento do Recurso Administrativo

Licitação de referência: **Pregão Eletrônico nº90.013/2024**
Recorrente: **DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA – EPP**
CNPJ: 00.739.822/0001-99.

Em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 17º, do DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, esta Pregoeira da Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR, recebeu e analisou as razões de recurso da Empresa Recorrente e contrarrazão da Empresa Recorrida, encaminhando à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer fundamentado sobre as razões de recurso, de forma a orientar esta Pregoeira a proferir sua decisão.

Após examinado cada ponto discorrido na peça recursal em confronto, com a legislação, com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, bem como, com o Parecer Jurídico exarado na data de 03 de julho de 2024, a Pregoeira expõe abaixo sua decisão:

1) DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Em face das razões e fundamentações expendidas no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Pregoeira resolve acatar o contido no referido Parecer, decidindo por:

a) DECIDIR PELA PROCEDÊNCIA do pedido formulado pela Recorrente DESK MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 00.739.822/0001-99, no sentido de DESCLASSIFICAÇÃO NO JULDAMENTO/HABILITAÇÃO a recorrida H H FERREIRA LTDA do Grupo único do referido certame.

b) CONSIDERANDO o valor exorbitante do quarto em relação ao primeiro colocado em disputa, não se deve manter o referido certame em pauta para novo julgamento/habilitação, mas ser REVOGADO, visto que o mesmo onera demasiadamente o ente financeiramente.

Congonhinhas, em 09 de julho de 2024.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA:05685461992

Assinado de forma digital por FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA:05685461992
Dados: 2024.07.09 08:38:01 -03'00'

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira/ Agente de Contratação
Portaria nº013/2024

Av. Dr. Davi Xavier da Silva nº 266, Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas/PR
Telefone: (43) 3554-1212

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 10:29 horas do dia 09 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 028, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de móveis para os Centros Municipais de Educação Infantil.		
Entrega de propostas:	De 13/05/2024 às 08:00 até 23/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/05/2024 às 08:54:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/05/2024 às 13:54:43	Senhores fornecedores, o referido certame será suspenso pelo prazo de 3(três) dias uteis, para que seja apresentada as amostras do itens do certame, conforme disposto no ETP. Somente após decorrido o prazo, passará para a fase de Julgamento e Habilitação.
Sistema	23/05/2024 às 13:59:22	Agradeço a compreensão.
Sistema	03/06/2024 às 15:01:36	MEMORANDO Nª 294/2024 DE: Anna Gabriella Furlanetto Coelho SECRETARIA: Educação PARA: Franciele Aparecida da Cruz SETOR: Licitação DATA: 03/06/2024 Assunto: Análise de Amostras do Pregão Eletrônico n 90013/2024. Venho através deste, informar a Vossa Senhoria, que o procedimento de avaliação das amostras será realizado dia quatro de junho de dois mil e vinte quatro (04/06/2024) terça-feira ás 09h00 no prédio da Sec. Municipal de Educaç
Sistema	03/06/2024 às 15:03:04	Municipal de Educação situada na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nª 446, centro - Congonhinhas/PR. Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria, Atenciosamente, Anna Gabriella Furlanetto Coelho Secretaria Municipal de Educação Decreto Nª 3080 de 01/01/2021
Sistema	14/06/2024 às 13:51:38	Boa tarde Senhores fornecedores, finalizado as analises das amostras. Será dado continuidade ao julgamento/habilitação no dia 17/06/2024 (segunda-feira), a partir das 08h30min.
Sistema	14/06/2024 às 13:54:47	MEMORANDONª 316/2024 DE: Anna Gabriella Furlanetto Coelho SECRETARIA: Educação PARA: Franciele Aparecida da Cruz SETOR: Licitação DATA: 14/06/2024 Assunto: Análise de Amostras do Pregão Eletrônico n 90013/2024. Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, o Laudo da analise das mostras que foi realizado no dia onze de junho de dois mil e vinte quatro (11/06/2024) terça-feira ás 09h00 no prédio da
Sistema	14/06/2024 às 13:54:58	Sec. Municipal de Educação situada na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nª 446, centro - Congonhinhas/PR. Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria, Atenciosamente, Anna Gabriella Furlanetto Coelho Secretaria Municipal de Educação Decreto Nª 3080 de 01/01/2021
Sistema	14/06/2024 às 13:57:48	Às 09h00min do dia 11 (onze) do mês de Junho de 2024, os membros da Comissão de Licitação realizaram a análise das amostras dos materiais constantes no Termo de Referência referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nª 90.013/2014, entregue pela empresa: HF SOLUÇÕES

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/06/2024 às 13:57:48	EDUCACIONAIS DO BRASIL, conforme previsão legal. O representante da empresa, senhor HELDER HENRIQUE FERREIRA, foi o único além da comissão de licitação a comparecer à sessão
Sistema	14/06/2024 às 13:57:52	na data e horários estabelecidos (no prédio da secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 446, ce ntro, Congoinhas/PR).
Sistema	14/06/2024 às 13:58:04	METODOLOGIA DA ANÁLISE: Para avaliação da conformidade dos materiais com o termo de referência foram verificados os seguintes critérios: a) Verificação do material e demais características exigidas no Termo de Referência. b) Verificação da composição do material por meio de exame visual e tátil.
Sistema	14/06/2024 às 14:00:14	RESULTADO: Com base na análise descrita, concluiu-se que as amostras entregues pela empresa estão em completa conformidade com os parâmetros definidos no edital, pois cumprem todos os critérios relativos às especificações técnicas e materiais aplicados. DA DECISÃO: Portanto, DECLARAMOS APROVADAS as amostras. Congonhinhas, 14/06/2024 Zunete N. Da Silva Molonha Maria José da Silva Moreira
Sistema	14/06/2024 às 14:01:29	Para maiores informações e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br.
Sistema	14/06/2024 às 14:01:51	Agradeço a compreensão.
Sistema	24/06/2024 às 09:32:57	Bom dia Senhores fornecedores, agradeço a compreensão pelo prazo que se estendeu, devido a conferência da aprovação das amostras feita pela secretaria solicitante.
Sistema	24/06/2024 às 09:36:41	A empresa Desk Móveis apresentou possíveis irregularidades na aprovação das amostras da empresa H H Ferreira, que teve encaminhamento para a Secretaria responsável, onde a mesma mantem sua aprovação das amostras.
Sistema	24/06/2024 às 09:39:27	Não será possível anexar aqui toda documentação, pois ficou muito extenso. Tem arquivo digital com as fotos das amostras e laudo elaborado pelas servidoras designadas para realizar a análise das amostras.
Sistema	24/06/2024 às 09:42:04	Assim, que encerrado o certame será disponibilizado a documentação da analise das amostras no site da prefeitura: https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f9ae93b3f93kf9&nc=11944
Sistema	24/06/2024 às 09:43:04	Para mais informações podem entrar em contato pelo e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Sistema	24/06/2024 às 09:47:00	A partir deste momento o certame seguirá com o julgamento e habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/05/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/05/2024 às 08:54:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R$ 818.414,3300

Situação: Revogado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 720.207,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 818.182,0000	-
Valor proposta: R$ 818.182,0000	Valor negociado: Não informado	
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 459.925,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 815.734,0000	Valor negociado: Não informado	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 818.414,3300	-
Valor proposta: R$ 818.414,3300	Valor negociado: Não informado	
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 463.670,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 818.182,0000	Valor negociado: Não informado	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 818.182,0000	-
Valor proposta: R$ 818.182,0000	Valor negociado: Não informado	
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 720.207,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 737.671,7800	Valor negociado: Não informado	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 819.359,0000	-
Valor proposta: R$ 819.359,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2024 08:30:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2024 08:48:57	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 464.395,0000 e R$ 818.182,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:57 do dia 23/05/2024.
Sistema	23/05/2024 08:53:58	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 459.925,0000 e R$ 463.670,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2024 08:53:58	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 08:56:25	Sr. Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 10:50:22	bom dia
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 10:50:43	é só a proposta que é para enviar agora?
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 10:53:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:34 de 23/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 11:00:09	Sr fornecedor, sua proposta deve seguir o Anexo de Modelo que consta em ANEXOS DO EDITAL.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 11:01:15	Essa proposta enviada não é válida.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 11:03:03	Será aberto novo prazo, caso não seja seguido o exigido sua empresa será desclassificada.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 11:03:54	Sr. Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Proposta ajustada, devidamente preenchida, assinada e com prazo de validade..
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 12:13:24	ok
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 12:14:20	consegue aumentar o prazo até as 14:00 Hrs estamos com problema de internet na regiao onde estamos
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:03:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:03:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53.
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:04:44	nao to conseguindo enviar
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:05:02	esta dando erro
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:08:13	Sr fornecedor farei nova solicitação devido a problemas técnicos. Solicito que faça login novamente em outro navegador.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:09:40	Sr. Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:09:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Nova solicitação de envio da proposta ajustada, devido a problemas técnicos com o envio do anexo pela proponente..
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:09:55	ok
pelo participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:23:40	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:23:40 de 23/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53.
Sistema para o participante 37.606.908/0001-53	23/05/2024 13:39:19	Senhor fornecedor, sua empresa está classificada como provisoriamente vencedora, solicito que apresente a amostra dos produtos no prazo e endereço constantes no Termo de Referencia do referido certame.
Sistema para o participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 13:56:26	Boa tarde Sr fornecedor, tem interesse em entregar o referido grupo pelo valor final de sua proposta em disputa?
pelo participante	28/05/2024 14:05:17	Boa tarde, sim.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
00.739.822/0001-99	28/05/2024 14:05:17	Boa tarde, sim.
Sistema para o participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 14:23:57	Será solicitado sua proposta ajustada. Para abrir o prazo de amostra como consta em Edital.
Sistema para o participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 14:24:17	Sr. Fornecedor DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 00.739.822/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 14:30:21	Boa tarde, somente a proposta ajustada?
Sistema para o participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 14:32:23	Para a amostra sim, demais documentos após a aprovação do produto pela comissão de avaliação.
pelo participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 14:36:08	Obrigada
pelo participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 15:05:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:41 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 00.739.822/0001-99.
Sistema para o participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 15:16:24	Sr fornecedor sua proposta será encaminhada para a Secretaria solicitante, onde aguardará a apresentação da amostra dos móveis com prazo de 3(três) dias corridos, para análise da comissão de avaliação. Favor entrar em contato no telefone (043)3554-1314.
Sistema para o participante 00.739.822/0001-99	28/05/2024 15:16:46	Agradeço a compreensão.
pelo participante 00.739.822/0001-99	03/06/2024 17:11:22	Prezados, Conforme solicitação por parte da empresa Desk para acompanhar a avaliação, sendo do nosso total interesse assim estar presente, para a importância de um processo licitatório transparente e justo, vimos aqui solicitar que a data seja revista, de forma que um representante da empresa consiga a tempo se deslocar até a cidade, fato que a empresa se encontra em outro estado, sendo o agendamento divulgado em menos de 24 horas fica inviável.
pelo participante 00.739.822/0001-99	03/06/2024 17:40:49	A comunicação em menos de 24 horas não é justa, visto que nem aéreo daria, pois não tem voo que chegue a tempo. Solicitamos assim, que nossas amostras não sejam abertas ou devassadas sem a presença de um representante de nossa empresa.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 10:48:47	Bom dia Sr fornecedor, tem interesse em fornecer o referido grupo pelo valor final de sua proposta?
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 10:48:57	Aguardamos manifesto.
pelo participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 12:17:17	Boa tarde, temos interesse no fornecimento sim.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:05:03	Boa tarde, faremos a solicitação de sua proposta ajustada.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:05:23	Sr. Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:11:53	Somente a proposta?
pelo participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:13:57	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:13:57 de 06/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:24:29	Sr fornecedor sua proposta será encaminhada para a Secretaria solicitante, onde aguardará a apresentação da amostra dos móveis com prazo de 3(três) dias corridos, para análise da comissão de avaliação. Os documentos exigidos em edital para comprovação de qualidade dos produtos devem acompanhar a amostra e demais solicitações feita pela secretaria solicitante. Favor entrar em contato no telefone (043)3554-1314.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:25:14	Documentação para habilitação será solicitação, após a aprovação da amostra para aceite da proposta.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	06/06/2024 13:25:30	Agradeço a compreensão.
pelo participante 42.615.101/0001-17	17/06/2024 13:41:18	Sra. Pregoeira, será aberto prazo na data de hoje para juntada de documentos?
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 09:48:06	Bom dia Senhor fornecedor.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 09:50:55	Daremos seguimento com o certame, solicitando sua documentação para habilitação.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 09:51:37	O Senhor terá o prazo de duas horas para envio.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 09:52:25	Sr. Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal, CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata, Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 10:35:59	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:59 de 24/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17.
pelo participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 10:36:31	Bom dia, sr. pregoeiro, os documentos foram anexados
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 10:47:48	Sr fornecedor, não encontramos o índice de liquidez
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 10:57:28	FGTS vencido
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 11:08:58	Será aberto novo prazo para envio dos documentos.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 11:09:38	Sr. Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: FGTS, Índice de liquidez..
pelo participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 11:23:18	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:18 de 24/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17.
pelo participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 11:23:55	Bom dia, anexado nova certidão e índice conforme solicitado.
Sistema para o participante 42.615.101/0001-17	24/06/2024 11:24:13	Obrigada.
Sistema	24/06/2024 11:28:42	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2024 11:38:42.
Sistema	24/06/2024 11:42:03	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2024 11:52:03.
Sistema	24/06/2024 11:55:04	A fase de recurso do item G1 está aberta até 27/06/2024.
Sistema	28/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 02/07/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	09/07/2024 10:29:21	O item G1 foi revogado pela autoridade competente. Motivo: Revogo o presente certame mediante os fundamentos elencados na decisão do Pregoeiro no julgamento do recurso, o que também faço mediante os critérios de conveniência e oportunidade. .

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
23/05/2024 08:56:25	Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 10:56:00. Motivo: Proposta ajustada..
23/05/2024 10:53:34	Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 11:03:54	Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 13:03:00. Motivo: Proposta ajustada, devidamente preenchida, assinada e com prazo de validade..
23/05/2024 13:09:40	Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 15:09:00. Motivo: Nova solicitação de envio da proposta ajustada, devido a problemas técnicos com o envio do anexo pela proponente..
23/05/2024 13:23:40	Fornecedor CMW MOVEIS LTDA, CNPJ 37.606.908/0001-53 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 14:24:17	Fornecedor DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 00.739.822/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 16:24:00. Motivo: Proposta ajustada..
28/05/2024 15:05:41	Fornecedor DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 00.739.822/0001-99 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 13:05:23	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 15:05:00. Motivo: Proposta ajustada..
06/06/2024 13:13:57	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 09:52:25	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 11:52:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal, CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata, Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos e demais documentos exigidos no TR. .
24/06/2024 10:35:59	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 11:09:38	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 13:09:00. Motivo: FGTS, Índice de liquidez..
24/06/2024 11:23:18	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 finalizou o envio de anexo.
27/06/2024 21:01:49	Fornecedor DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 00.739.822/0001-99 registra recurso.
02/07/2024 15:51:29	Fornecedor H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 00.739.822/0001-99.
09/07/2024 08:44:30	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
09/07/2024 10:29:21	Item revogado. Descrição: Revogo o presente certame mediante os fundamentos elencados na decisão do Pregoeiro no julgamento do recurso, o que também faço mediante os critérios de conveniência e oportunidade. .
09/07/2024 10:29:35	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Conjunto escolar infantil.

Valor estimado:	R$ 1.331,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	44	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Revogado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 1.162,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 699,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.330,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 760,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.331,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.162,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.198,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.331,0000	-
Valor proposta: R$ 1.331,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.331,3300	-
Valor proposta: R$ 1.331,3300	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.332,0000	-
Valor proposta: R$ 1.332,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.331,0000	-
Valor proposta: R$ 1.331,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 44	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:30:42	00.739.822/0001-99	R$ 765,0000
23/05/2024 08:38:16	42.615.101/0001-17	R$ 1.162,0000
23/05/2024 08:44:49	37.606.908/0001-53	R$ 699,0000
23/05/2024 08:49:39	00.739.822/0001-99	R$ 760,0000

Item 2 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Conjunto escolar médio.

Valor estimado:	R$ 1.456,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	45	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Revogado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 1.271,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.271,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.311,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 770,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.456,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 749,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.456,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.457,0000	-
Valor proposta: R$ 1.457,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.456,6700	-
Valor proposta: R$ 1.456,6700	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.456,0000	-
Valor proposta: R$ 1.456,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.456,0000	-
Valor proposta: R$ 1.456,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 45	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:30:52	00.739.822/0001-99	R$ 775,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:38:48	42.615.101/0001-17	R$ 1.271,0000
23/05/2024 08:46:44	37.606.908/0001-53	R$ 749,0000
23/05/2024 08:49:32	00.739.822/0001-99	R$ 770,0000

Item 3 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Mesa e cadeira adulto.

Valor estimado:	R$ 1.477,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	66	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Revogado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 1.289,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 780,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.477,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 779,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.470,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.289,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.329,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.477,6700	-
Valor proposta: R$ 1.477,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.477,0000	-
Valor proposta: R$ 1.477,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.477,0000	-
Valor proposta: R$ 1.477,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 66		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.478,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.478,0000	-
Valor proposta: R$ 1.478,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 66

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:30:59	00.739.822/0001-99	R$ 785,0000
23/05/2024 08:39:04	42.615.101/0001-17	R$ 1.289,0000
23/05/2024 08:46:57	37.606.908/0001-53	R$ 779,0000
23/05/2024 08:49:46	00.739.822/0001-99	R$ 780,0000

Item 4 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Conjunto professor.

Valor estimado:	R$ 5.957,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Revogado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 5.200,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.380,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.957,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 5.200,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5.361,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.300,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.957,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 5.957,0000	-

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 5.957,0000	-
Valor proposta: R$ 5.957,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 10	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 5.957,0000	-
Valor proposta: R$ 5.957,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 10	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 5.958,0000	-
Valor proposta: R$ 5.958,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 10	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 5.957,0000	-
Valor proposta: R$ 5.957,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:31:20	00.739.822/0001-99	R$ 2.500,0000
23/05/2024 08:36:10	37.606.908/0001-53	R$ 2.450,0000
23/05/2024 08:36:35	00.739.822/0001-99	R$ 2.400,0000
23/05/2024 08:39:25	42.615.101/0001-17	R$ 5.200,0000
23/05/2024 08:47:19	37.606.908/0001-53	R$ 2.380,0000
23/05/2024 08:50:11	00.739.822/0001-99	R$ 2.300,0000

Item 5 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Armário alto de resina.

Valor estimado:	R$ 8.792,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Revogado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 7.675,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 4.080,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 8.792,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 10	
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 3.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 8.792,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 10	
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 7.675,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 7.913,4000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 10	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 8.792,0000	-
Valor proposta: R$ 8.792,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 10	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 8.792,0000	-
Valor proposta: R$ 8.792,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 10	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 8.793,0000	-
Valor proposta: R$ 8.793,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 10	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 8.792,6700	-
Valor proposta: R$ 8.792,6700	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:31:35	00.739.822/0001-99	R$ 4.400,0000
23/05/2024 08:37:32	37.606.908/0001-53	R$ 4.290,0000
23/05/2024 08:38:20	00.739.822/0001-99	R$ 4.200,0000
23/05/2024 08:39:41	42.615.101/0001-17	R$ 7.675,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:46:13	37.606.908/0001-53	R$ 4.150,0000
23/05/2024 08:46:36	00.739.822/0001-99	R$ 4.100,0000
23/05/2024 08:47:36	37.606.908/0001-53	R$ 4.080,0000
23/05/2024 08:51:02	00.739.822/0001-99	R$ 3.800,0000

Item 6 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Mesa lúdica infantil.

Valor estimado:	R$ 5.600,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Revogado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 4.888,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 3.680,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.600,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 8	
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 4.888,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5.040,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 8	
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 3.400,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5.600,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 8	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 5.600,3300	-
Valor proposta: R$ 5.600,3300	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 8	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 5.601,0000	-
Valor proposta: R$ 5.601,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 8	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 5.600,0000	-
Valor proposta: R$ 5.600,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 8	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 5.600,0000	-
Valor proposta: R$ 5.600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:31:47	00.739.822/0001-99	R$ 4.000,0000
23/05/2024 08:38:07	37.606.908/0001-53	R$ 3.900,0000
23/05/2024 08:39:13	00.739.822/0001-99	R$ 3.950,0000
23/05/2024 08:39:22	00.739.822/0001-99	R$ 3.850,0000
23/05/2024 08:40:11	42.615.101/0001-17	R$ 4.888,0000
23/05/2024 08:45:47	37.606.908/0001-53	R$ 3.799,0000
23/05/2024 08:46:51	00.739.822/0001-99	R$ 3.700,0000
23/05/2024 08:47:47	37.606.908/0001-53	R$ 3.680,0000
23/05/2024 08:51:21	00.739.822/0001-99	R$ 3.400,0000

Item 7 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Mesa lúdica média.

Valor estimado:	R$ 6.459,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Revogado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 5.638,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 4.050,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.442,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 3.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 6.459,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 5.638,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 5.813,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 6.459,0000	-
Valor proposta: R$ 6.459,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 6.460,0000	-
Valor proposta: R$ 6.460,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 6.459,3300	-
Valor proposta: R$ 6.459,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 6.459,0000	-
Valor proposta: R$ 6.459,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:32:09	00.739.822/0001-99	R$ 4.500,0000
23/05/2024 08:38:40	37.606.908/0001-53	R$ 4.399,0000
23/05/2024 08:39:33	00.739.822/0001-99	R$ 4.300,0000
23/05/2024 08:40:36	42.615.101/0001-17	R$ 5.638,0000
23/05/2024 08:42:29	37.606.908/0001-53	R$ 4.239,0000
23/05/2024 08:43:11	00.739.822/0001-99	R$ 4.200,0000
23/05/2024 08:43:49	37.606.908/0001-53	R$ 4.180,0000
23/05/2024 08:47:11	00.739.822/0001-99	R$ 4.100,0000
23/05/2024 08:47:58	37.606.908/0001-53	R$ 4.050,0000
23/05/2024 08:51:29	00.739.822/0001-99	R$ 3.500,0000

Item 8 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Mesa lúdica infantil.

Valor estimado:	R$ 7.468,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Revogado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 6.519,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 4.330,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 7.460,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 4.400,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 7.468,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 6.519,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 6.721,8000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 7.468,6700	-
Valor proposta: R$ 7.468,6700	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 7.468,0000	-
Valor proposta: R$ 7.468,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 7.469,0000	-
Valor proposta: R$ 7.469,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 7.468,0000	-
Valor proposta: R$ 7.468,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:32:18	00.739.822/0001-99	R$ 5.100,0000
23/05/2024 08:39:00	37.606.908/0001-53	R$ 4.900,0000
23/05/2024 08:39:51	00.739.822/0001-99	R$ 4.800,0000
23/05/2024 08:40:54	42.615.101/0001-17	R$ 6.519,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:42:04	37.606.908/0001-53	R$ 4.740,0000
23/05/2024 08:43:48	00.739.822/0001-99	R$ 4.700,0000
23/05/2024 08:44:03	37.606.908/0001-53	R$ 4.720,0000
23/05/2024 08:44:12	37.606.908/0001-53	R$ 4.600,0000
23/05/2024 08:47:44	00.739.822/0001-99	R$ 4.400,0000
23/05/2024 08:48:10	37.606.908/0001-53	R$ 4.330,0000

Item 9 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Mesa lúdica média.

Valor estimado:	R$ 8.610,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Revogado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 7.516,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 4.430,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 8.600,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 7.516,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 7.749,6000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 4.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 8.610,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 8.610,0000	-
Valor proposta: R$ 8.610,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 8.610,0000	-
Valor proposta: R$ 8.610,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 6	
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 8.610,6700	-

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 8.610,6700	-
Valor proposta: R$ 8.610,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 8.611,0000	-
Valor proposta: R$ 8.611,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:32:27	00.739.822/0001-99	R$ 5.200,0000
23/05/2024 08:39:30	37.606.908/0001-53	R$ 4.900,0000
23/05/2024 08:40:05	00.739.822/0001-99	R$ 4.850,0000
23/05/2024 08:41:11	42.615.101/0001-17	R$ 7.516,0000
23/05/2024 08:41:51	37.606.908/0001-53	R$ 4.790,0000
23/05/2024 08:44:12	00.739.822/0001-99	R$ 4.750,0000
23/05/2024 08:44:24	37.606.908/0001-53	R$ 4.690,0000
23/05/2024 08:47:58	00.739.822/0001-99	R$ 4.500,0000
23/05/2024 08:48:22	37.606.908/0001-53	R$ 4.430,0000

Item 10 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Conjunto descanso modular.

Valor estimado:	R$ 408,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	300	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Revogado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 370,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 330,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 330,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 408,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 319,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 402,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 408,3300	-
Valor proposta: R$ 408,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 370,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 370,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 409,0000	-
Valor proposta: R$ 409,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 408,0000	-
Valor proposta: R$ 408,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 408,0000	-
Valor proposta: R$ 408,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:32:42	00.739.822/0001-99	R$ 345,0000
23/05/2024 08:39:45	37.606.908/0001-53	R$ 339,0000
23/05/2024 08:40:17	00.739.822/0001-99	R$ 330,0000
23/05/2024 08:41:35	37.606.908/0001-53	R$ 319,0000

Item 11 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Lençol de baixo.

Valor estimado:	R$ 96,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	600	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Revogado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 87,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 40,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600		
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 37,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600		
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 96,0000	-
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600		
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 87,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 87,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600		
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 96,0000	-
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600		
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 96,0000	-
Valor proposta: R$ 96,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 97,0000	-
Valor proposta: R$ 97,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 600		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:32:49	00.739.822/0001-99	R$ 50,0000
23/05/2024 08:40:00	37.606.908/0001-53	R$ 45,0000
23/05/2024 08:40:36	00.739.822/0001-99	R$ 40,0000
23/05/2024 08:40:58	37.606.908/0001-53	R$ 37,0000

Item 12 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Cadeira em substancia plástica.

Valor estimado:	R$ 608,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Revogado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 530,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 250,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 608,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 259,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 608,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 530,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 547,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 609,0000	-
Valor proposta: R$ 609,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 608,3300	-
Valor proposta: R$ 608,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 608,0000	-
Valor proposta: R$ 608,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 608,0000	-
Valor proposta: R$ 608,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:33:02	00.739.822/0001-99	R$ 340,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:40:15	37.606.908/0001-53	R$ 299,0000
23/05/2024 08:40:49	00.739.822/0001-99	R$ 290,0000
23/05/2024 08:41:09	37.606.908/0001-53	R$ 279,0000
23/05/2024 08:41:35	42.615.101/0001-17	R$ 530,0000
23/05/2024 08:48:12	00.739.822/0001-99	R$ 270,0000
23/05/2024 08:48:40	37.606.908/0001-53	R$ 259,0000
23/05/2024 08:52:04	00.739.822/0001-99	R$ 250,0000

Item 13 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

Mesa reta.

Valor estimado:	R$ 2.818,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Revogado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para H H FERREIRA LTDA, CNPJ 42.615.101/0001-17, melhor lance: R$ 2.459,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 2.459,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2.536,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30		
00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 2.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2.818,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30		
37.606.908/0001-53 - CMW MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.950,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2.818,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 2.819,0000	-
Valor proposta: R$ 2.819,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30		
49.721.898/0001-86 - DI MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 2.818,0000	-
Valor proposta: R$ 2.818,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 2.818,3300	-
Valor proposta: R$ 2.818,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	
08.434.728/0001-33 - A R SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 2.818,0000	-
Valor proposta: R$ 2.818,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
23/05/2024 08:33:09	00.739.822/0001-99	R$ 2.600,0000
23/05/2024 08:33:17	00.739.822/0001-99	R$ 2.500,0000
23/05/2024 08:40:39	37.606.908/0001-53	R$ 2.299,0000
23/05/2024 08:41:01	00.739.822/0001-99	R$ 2.200,0000
23/05/2024 08:41:18	37.606.908/0001-53	R$ 2.099,0000
23/05/2024 08:41:49	42.615.101/0001-17	R$ 2.459,0000
23/05/2024 08:48:24	00.739.822/0001-99	R$ 2.000,0000
23/05/2024 08:49:20	37.606.908/0001-53	R$ 1.950,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		24/06/2024 11:38:42
Intenção de recurso na habilitação:		24/06/2024 11:52:03
Recurso:		27/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:		02/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

00.739.822/0001-99 - DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		24/06/2024 11:34:20
Intenção de recurso na habilitação:		24/06/2024 11:42:36
Recurso:	(Cadastrado)	27/06/2024 21:01:50
Contrarrazões:		
42.615.101/0001-17 - H H FERREIRA LTDA	(Cadastrado)	02/07/2024 15:51:29

Decisão do agente de contratação: (Procede) 09/07/2024 08:44:30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.013/2024 – PROCESSO Nº 028/2024 - PMC
DATA DA REVOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 09/07/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **REVOGAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de móveis para os Centros Municipais de Educação Infantil.

JUSTIFICATIVA: CERTAME REVOGADO, considerando o valor exorbitante do quarto em relação ao primeiro colocado em disputa, não se deve manter o referido certame em pauta para novo julgamento/habilitação, mas ser REVOGADO, visto que o mesmo onera demasiadamente o ente financeiramente, deixo por hora de homologar o resultado do presente certame, o que faço por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Congonhinhas, 09 de julho de 2024.

THAIS FERREIRA:04567826990
Assinado de forma digital por THAIS FERREIRA:04567826990
Dados: 2024.07.09 11:17:50 -03'00'

Thaís Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº116/2024.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.013/2024 – PROCESSO Nº 028/2024 - PMC
DATA DA REVOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 09/07/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem REVOGAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de móveis para os Centros Municipais de Educação Infantil.

JUSTIFICATIVA: CERTAME REVOGADO, considerando o valor exorbitante do quarto em relação ao primeiro colocado em disputa, não se deve manter o referido certame em pauta para novo julgamento/habilitação, mas ser REVOGADO, visto que o mesmo onera demasiadamente o ente financeiramente, deixo por hora de homologar o resultado do presente certame, o que faço por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública. Congonhinhas, 09 de julho do 2024.

Thaís Ferreira
Chefe da Divisão do Administração Geral
Portaria nº116/2024.

EXTRATO DE 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023

PROCESSO Nº 064/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa CLONE TECNOLOGIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 082/2023 a partir de 09/07/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n º 7.724, de 2012.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 04 de julho de 2024 - José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2024
Processo Administrativo nº 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.021/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 12/06/2024, processo administrativo n.º 022/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e naquantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.021/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

[redacted] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Carlos Gomes, nº 434, Zona 08, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.121.922/0001-63, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. [redacted] Aparecida Ramos Bueno, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] residente [redacted] e-mail: [redacted]

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
11	Agulha descartável, esterilizado, lubrificação, bisel trifacetado, siliconizada, atóxica, apirogênica, características adicionais: conforme normas técnicas brasileiras - FRC 10/ml. – CATMAT 365295	UN	200	EQUIPLEX	R$ 14,21	R$ 2.842,00
17	Seringa descartável, material plástico, capacidade 5ml, estéril, atóxica, apirogênica, com ponta luer slip, com bico, com êmbolo, graduação clara e legível, com tampa protetora, material do corpo: polipropileno, material do êmbolo: polipropileno, material do bico: polipropileno, material da tampa protetora: polipropileno, material da vedação: borracha natural, material da ponta: aço inoxidável, material da lubrificação: silicone, material da esterilização: óxido de etileno, características adicionais: sem látex, sem ftalato, sem pirogênio, sem DEHP, sem BPA, sem PVC, sem metais pesados, sem resíduos tóxicos, sem ftalatos, sem bisfenol A, sem DEHP

Diário Oficial

Poder Executivo

www.congonhinhas.pr.gov.br Cidade de Congonhinhas - PR

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 971/2017 E ALTERAÇÕES.

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 284 | CONGONHINHAS, 10 de Julho de 2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.013/2024 – PROCESSO Nº 028/2024 - PMC
DATA DA REVOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 09/07/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **REVOGAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de móveis para os Centros Municipais de Educação Infantil.

JUSTIFICATIVA: CERTAME REVOGADO, considerando o valor exorbitante do quarto em relação ao primeiro colocado em disputa, não se deve manter o referido certame em pauta para novo julgamento/habilitação, mas ser REVOGADO, visto que o mesmo onera demasiadamente o ente financeiramente, deixo por hora de homologar o resultado do presente certame, o que faço por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Congonhinhas, 09 de julho de 2024.
Thaís Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº116/2024.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.